Cleverson

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
175
Fls.
C

De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 16:54
Para: 'cobranca@ppneus.com.br'
Assunto: Edital do Pregão Presencial n°09/2019 Recapagem e Recauchutagem de Pneus
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 09-2019 Recapagem e Recauchutagem de Pneus.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital do Pregão Presencial n°09/2019 Recapagem e Recauchutagem de Pneus.

Att.

Cleverson

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 176
CORONEL VIVIDA

Cleverson

De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 16:55
Para: 'recapadoramarrecas@hotmail.com'
Assunto: ENC: Edital do Pregão Presencial n°09/2019 Recapagem e Recauchutagem de Pneus
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 09-2019 Recapagem e Recauchutagem de Pneus.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital do Pregão Presencial n°09/2019 Recapagem e Recauchutagem de Pneus.

Att.

Cleverson

Cleverson

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 177
C
CORONEL VIVIDA - PR

De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 16:56
Para: 'mouraopneus@bol.com'
Assunto: ENC: Edital do Pregão Presencial n°09/2019 Recapagem e Recauchutagem de Pneus
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 09-2019 Recapagem e Recauchutagem de Pneus.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital do Pregão Presencial n°09/2019 Recapagem e Recauchutagem de Pneus.

Att.

Cleverson

Cleverson

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 178
CORONEL VIVIDA - PR

De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 14:36
Para: 'FM Pneus | Orgãos Públicos'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - Recapagem de Pneus
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 09-2019 Recapagem e Recauchutagem de Pneus.pdf; image001.jpg

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital do Pregão n°09/2019.

Att.

Cleverson

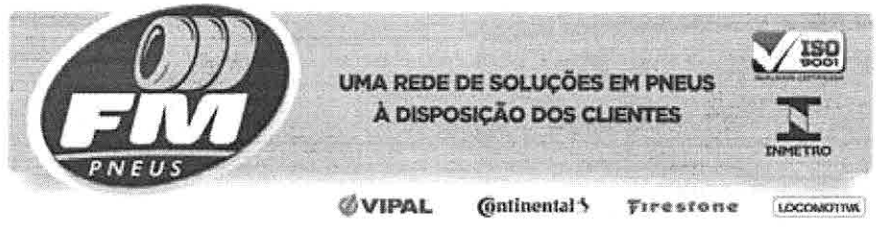
De: FM Pneus | Orgãos Públicos [mailto:op@fmpneus.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 14:33
Para: cleverson@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital - Recapagem de Pneus

Boa Tarde,

Solicito Edital referente a Licitação de Recapagem de Pneus.

Atenciosamente,

Chayane Forgerine Assoni
Orgãos Públicos
49 3664-5229
Maravilha-SC
www.fmpneus.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.

Iana

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 179
CORONEL VIVIDA - PR

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de janeiro de 2019 11:47
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Anexos: 09. Edital - Mural Pg Pr. nº 09-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
Cada vez melhor!

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 180

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/02/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 747.537,62 (setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n° - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 17/01/19 a 01/02/19
FUNCIONÁRIO

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 181 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Guarapuava-Pr, 01 de Fevereiro de 2019.

Pregão Presencial n° 09/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° **05.071.189/0001-27**, com sua sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, sala 02, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Fabiane A. Szychta Tyski

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador

05 071 189/0001-27
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 122 - CORRIGIDO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0658938-1	05.071.189/0001-27	28/05/2002	15/06/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 4636-SALA 02, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.055-010

Objeto Social
SERVIÇOS DE HOTELARIA SEM RESTAURANTE, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E ACESSORIOS E RECAPAGENS DE PNEUS.

Capital: R$ 68.000,00
(SESSENTA E OITO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R$ 68.000,00
(SESSENTA E OITO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Prazo de Duração
Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI 006.103.249-26	6.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
TEREZINHA NELI SZYCHTA 697.647.199-53	61.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/09/2017 Número: 20176370480
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 29 de janeiro de 2019

19/063895-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 792229011914080509 38-1; Data: 29/01/2019 14:13:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87334-2WVW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 14:27:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1164817

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:13:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79222901191408050938-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd599a8113cf213287cb55b87b7409055f62cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e16525420f45b170b82bc89e78d44cb83f64c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 183
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME, CNPJ/MF Nº **05.071.189/0001-27**, sediada na Av. Manoel Ribas nº 4636, sala 02, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, Declara sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de Microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava-Pr, 01 de Fevereiro de 2019.

Fabiane A. Szychta Tyski

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador

05 071 189/0001-27
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 184 - CORONEL VIVIDA - PR

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.603-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala A, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20157511995, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2015, resolvem efetuar as seguintes alterações conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** vende e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais) a sócia **TEREZINHA NELI SZYCHTA,** qualificada acima, pagos neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: O capital social é da importância de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) divididos em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do país ficando assim distribuídas entre elas:

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI: 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas = R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

TEREZINHA NELI SZYCHTA: 61.200 (sessenta e uma mil e duzentas) quotas = R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA -.ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

PREFEITURA MUNICIPAL - PR. Fls. 185 CORONEL VIVIDA - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.603-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala 02, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20157511995, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2015, resolvem efetuar a consolidação da empresa conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME,** e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, nº 4636, sala 02, Conradinho, CEP 85.055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade de serviços de Hotelaria sem restaurante, comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar e recapagens de pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) divididos em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real)

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls. 186 C · CORONEL VIVIDA - PR

cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do país ficando assim distribuídas entre elas:

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI: 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas = R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

TEREZINHA NELI SZYCHTA: 61.200 (sessenta e uma mil e duzentas) quotas = R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** e **TEREZINHA NELI SZYCHTA,** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de junho de 2002 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 187 - CORONEL VIVIDA - PR.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados na data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data de reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 188 - CORONEL VIVIDA - PR

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 25 de agosto de 2017.

Sócios:

FIRMA RECONHECIDA 1º TABELIÃO

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

FIRMA RECONHECIDA 1º TABELIÃO

TEREZINHA NELI SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 189
CORONEL VIVIDA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@cartoriogouvea.com.br
Cartório Gouvea

Selo Digital Nº WvcMQ.Wdsvw.HDpTY-GoRfr.sbmIo
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI (56233). *0009* 973072*. Dou fé. Guarapuava, 14 de setembro de 2017.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Carlos A. B. Pereira
Tabelião
Guarapuava - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@cartoriogouvea.com.br
Cartório Gouvea

Selo Digital Nº fvcfE.9b4TV.JCQmM-JFYhY.Lynkb
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de TEREZINHA NELI SZYCHTA (2556). *0009* 789292*. Dou fé. Guarapuava, 14 de setembro de 2017.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Carlos A. B. Pereira
Tabelião
Guarapuava - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 190 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 09/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME**, com sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, sala 02, no bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **05.071.189/0001-27**, representada neste ato pela Srª **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.336.603-8** e CPF nº **006.103.249-26**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº **3.896.309-0** e CPF nº **409.460.459-68**, a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 09/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/produtos e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Guarapuava-Pr, 31 de Janeiro de 2019.

Fabiane A. Szychta Tyski

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador

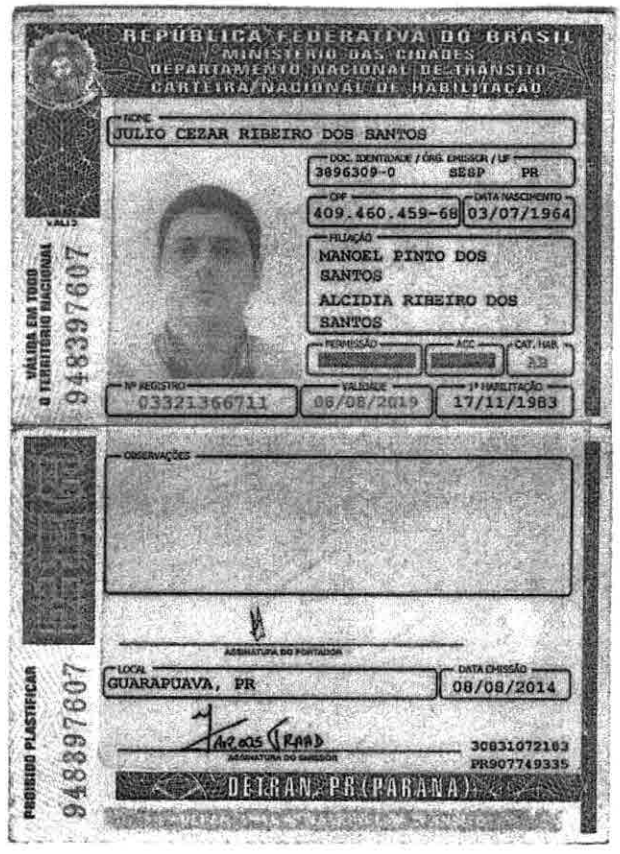
05 071 189/0001-27
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral do Carro Quebrado

Serviço Notarial e Registral do Carro Quebrado Rodrigo Thomaz Michalaski Oliveira Oficial Designado
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
Avenida Pref. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº mIQx2zkYqt.2GpT4, Controle: dIP5r.D9rWa .
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, "006.103.249-26".
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 31 de Janeiro de 2019 - 14:06:15
Malcon Savio Negrelle - Escrevente

Selo Nº mIQx2zkYqt.2GpT4, Controle: dIP5r.D9rWa .
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI, "006.103.249-26".
Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 31 de Janeiro de 2019 - 14:06:15
Malcon Savio Negrelle - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3896309-0 SESP PR

CPF
409.460.459-68

DATA NASCIMENTO
03/07/1964

FILIAÇÃO
MANOEL PINTO DOS SANTOS
ALCIDIA RIBEIRO DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03321366711

VALIDADE
08/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948397607

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
08/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

30831072183
PR907749335

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
948397607

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 191
C
CORONEL VIVIDA - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 792221091709462309 81-1; Data: 21/09/2017 09:47:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT36685-VK7Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/11/2018 13:32:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 821001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2019 11:12:36 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79222109170946230981-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

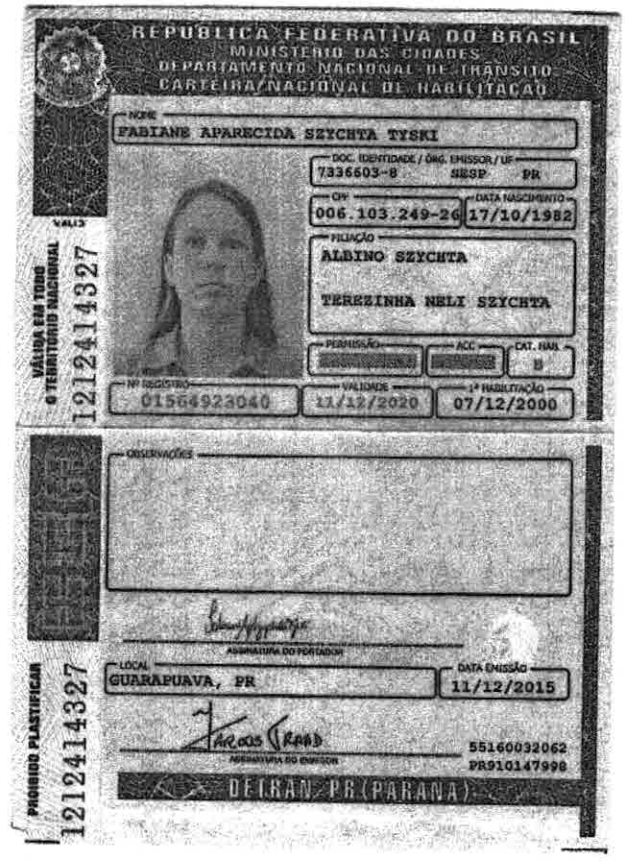
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17d09bf10dd900a048cdb0bd627ac34e6f2c65644ab0e1e46a02faf216a9b2c72cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652268d4730a9be4d6b6e9742c414c646a9

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 792225091710243702 92-1; Data: 25/09/2017 10:33:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT55673-5MG3;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 192
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2018 15:58:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 822885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2019 13:58:21 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79222509171024370292-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe72871d0d216071affe8123e1cf5a3e0792a82cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652c114f6474556a887c27f0331cad2e7ab

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 792221091709462400941; Data: 21/09/2017 09:47:26
Bel. Vélber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT36687-IP4J
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PRESIDENTE PRUDENTE - CORONEL VIVIDA - Fls. 193 C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2018 15:57:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 820999

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2019 13:58:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79222109170946240094-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe728757496837111a62d8615aa575aaeb7ea02cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e16523bef14ac03facd17241c8a5942fa4f25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- PR - Fls. 194 C CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05071189000127
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05071189000127!

Imperial pneus

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 195 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2019.

Pregão Presencial n° 09/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa IMPERIAL PNEUS LTDA, , devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 04.535.638/0001-88, com sua sede A ROD PR 280, Nº 11.180, PATO BRANCO, PR, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

IMPERIAL PNEUS LTDA
Marcelo Garcia - Sócio Administrador
RG 6.110.915-3 SSP/PR
CPF 023.547.919-50

04.535.638/0001-88
IMPERIAL PNEUS LTDA
PR 280 KM 145, S/N
CEP 85508-280
PATO BRANCO - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 196 - CORONEL VIVIDA - PR

Nome Empresarial
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0460663-6	04.535.638/0001-88	06/07/2001	01/08/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA PR 280, 11180, SAO CRISTOVAO, PATO BRANCO, PR, 85.508-280

Objeto Social
2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DED PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
VITALINA ANTONIA GARCIA 861.313.039-91	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCELO GARCIA 023.547.919-50	180.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 11/11/2015 Número: 20156585871
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 22 de janeiro de 2019

19/059965-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Cledméia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 29/03/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Imperial pneus

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 197

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

IMPERIAL PNEUS LTDA, , devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 04.535.638/0001-88, com sua sede A ROD PR 280, Nº 11.180, PATO BRANCO, PR. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2019.

IMPERIAL PNEUS LTDA
Marcelo Garcia - Sócio Administrador
RG 6.110.915-3 SSP/PR
CPF 023.547.919-50

04.535.638/0001-88
IMPERIAL PNEUS LTDA
PR 280 KM 145, S/N
CEP 85508-280
PATO BRANCO PR

Imperial Pneus Ltda.
CNPJ: 04.535.638/0001-88 - I.E.: 902.386.94-78
Rod. PR 280 - Km 145, s/nº - Bairro São Cristóvão - 85508-280 - Pato Branco - PR
Fone (46) 3223-2878 - Fax (46) 3225-1432

Imperial pneus

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 198 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 09/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a IMPERIAL PNEUS LTDA, , devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 04.535.638/0001-88, com sua sede A ROD PR 280, Nº 11.180, PATO BRANCO, PR, representada neste ato pelo sr MARCELO GARCIA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.110.915-3 e CPF nº 023.547.919-50 nomeia e constitui seu bastante procurador Sr. GIOVANI ZANOL, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1680059 e CPF nº 538.984.359-20, a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 09/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/produtos e demais compromissos (opcional).*

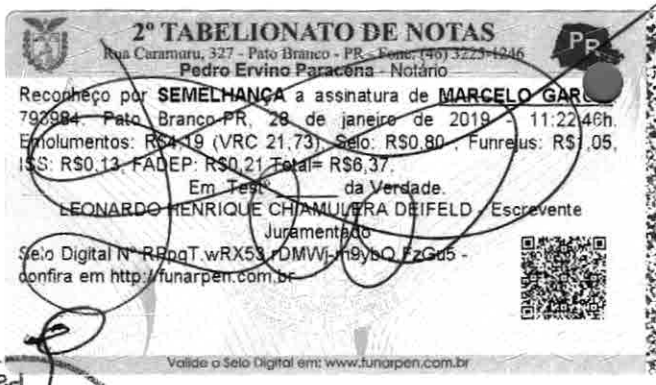
Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2019.

2.º OFÍCIO NOTAS

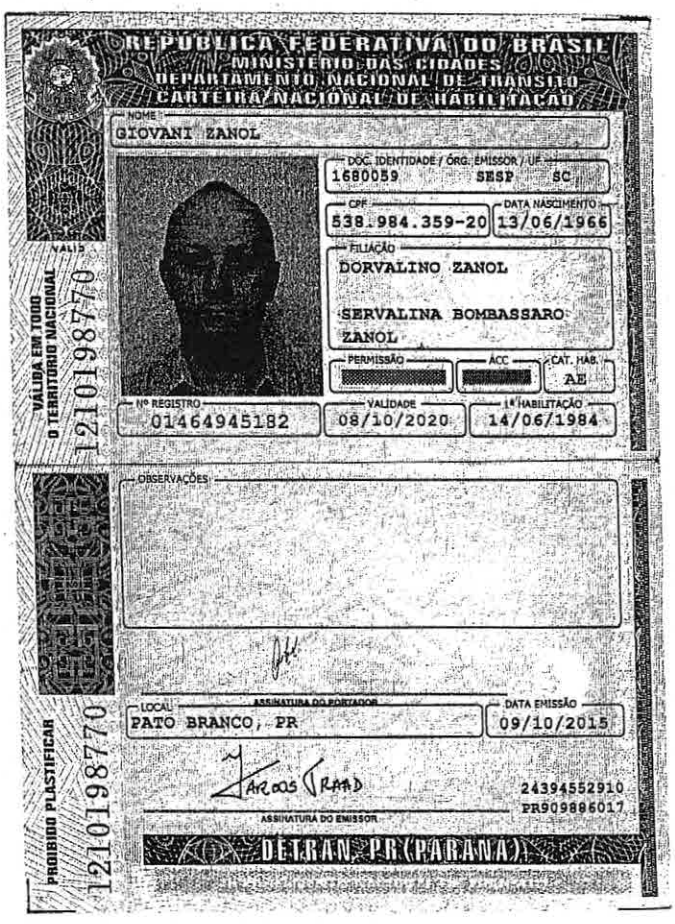
IMPERIAL PNEUS LTDA
Marcelo Garcia - Sócio Administrador
RG 6.110.915-3 SSP/PR
CPF 023.547.919-50

04.535.638/0001-88
IMPERIAL PNEUS LTDA
PR 280 KM 145, S/N
CEP 85508-280
PATO BRANCO - PR


2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3223-1246
Pedro Ervino Paracena - Notário
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCELO GARC
792984. Pato Branco-PR, 28 de janeiro de 2019 - 11:22:46h.
Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73). Selo: R$0,80. Funrejus: R$1,05.
ISS: R$0,13. FADEP: R$0,21. Total= R$6,37.
Em Test.
da Verdade.
LEONARDO HENRIQUE CHIAMULERA DEIFELD - Escrevente
Juramentado
Selo Digital Nº RRpqT.wRX53.RDMWj-h9ybO.FzGd5 -
confira em http://funarpen.com.br
Valide o Selo Digital em: www.funarpen.com.br


Pato Branco
2.º Ofício
Serventia Notarial

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 199
C
PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GIOVANI ZANOL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1680059 SESP SC

CPF
538.984.359-20

DATA NASCIMENTO
13/06/1966

FILIAÇÃO
DORVALINO ZANOL
SERVALINA BOMBASSARO ZANOL

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
01464945182

VALIDADE
08/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/06/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
09/10/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

24394552910
PR909896017

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
12101987770

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/02/19

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 200 - CURITIBA - PR.

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

MARCELO GARCIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1980, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Silveira Martins nº 723, Bairro Vila Izabel, CEP 85.504.295, portador da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 023.547.919-50,

VITALINA ANTONIA GARCIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Prudêncio Alves de Oliveira nº 11, Bairro Bancários, CEP 85.504.590, portadora da cédula de identidade RG 1.203.827, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 861.313.039-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na PR 280 KM 145, CEP 85.508.280, Bairro Trevo da Cattani, inscrita no CNPJ/MF 04.535.638/0001-88, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41204606636, por despacho em sessão de 06 de julho de 2001 e última alteração contratual arquivada sob nº 20156206307 em data de 11/09/2015, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sócia **VITALINA ANTONIA GARCIA**, que possui na sociedade 134.000 (cento e trinta e quatro mil) cotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, cedendo e transferindo, por venda, 114.000 (cento e quatorze mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para o sócio **MARCELO GARCIA**, já qualificado, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Em virtude da transferência por venda de cotas do capital social, mencionado na cláusula primeira do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reias), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
VITALINA ANTONIA GARCIA	10%	20.000	R$ 20.000,00
MARCELO GARCIA	90%	180.000	R$ 180.000,00
TOTAIS	100%	200.000	R$ 200.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB Nº 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871. NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 201 - CORONEL VIVIDA - PR

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA:
A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL,** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IMPERIAL PNEUS LTDA – EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

MARCELO GARCIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1980, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Silveira Martins nº 723, Bairro Vila Izabel, CEP 85.504.295, portador da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 023.547.919-50,

VITALINA ANTONIA GARCIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Prudêncio Alves de Oliveira nº 11, Bairro Bancários, CEP 85.504.590, portadora da cédula de identidade RG 1.203.827, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 861.313.039-91,

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede e foro na RODOVIA PR 280, Nº 11.180, BARRACÃO 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.508.280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social é **CNAE 2212-9/00 – REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, CNAE 4520-0/04 – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/05 – COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB Nº 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871. NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 202
CORONEL VIVIDA PR

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:
O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTAS	PERCC.	QUOTAS	CAPITAL
VITALINA ANTONIA GARCIA	10 %	20.000	R$ 20.000,00
MARCELO GARCIA	90 %	180.000	R$ 180.000,00
TOTAIS	100 %	200.000	R$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:
A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO GARCIA** e a sócia **VITALINA ANTONIA GARCIA, individualmente,** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA:
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB Nº 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871. NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 203
CORONEL VIDA - PR

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA:
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Os sócios declaram sob as penas da lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB Nº 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871. NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 204

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 13 de outubro de 2.015.

2.º OFÍCIO NOTAS
2.º OFÍCIO NOTAS

MARCELO GARCIA

VITALINA ANTONIA GARCIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB Nº 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871, NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 205
CORONEL VIVIDA - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de VITALINA ANTONIA GARCIA e MARCELO GARCIA. 827068. Pato Branco-PR, 06 de novembro de 2015 - 15:58:25h. R$14,65
(VRC 87,19), Funrejus: R$3,64 e Selo R$ 0,65
Em Test.º _____ da Verdade. ROSEMARA ARGENTA DALLAGNOL - Escrevente Juramentada
Selo Digital Nº YHnuc.9cmSr.8CjQC-nCNzs.mP6D - Serventia Notarial 2.º Ofício Pato Branco
confira em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB Nº 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871. NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 206 - CORONEL VIVIDA - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 04535638000188

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04535638000188!

RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.
RUA VALDEMAR PIANTA N° 224 - AREA INDUSTRIAL
CEP: 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
CNPJ 04.223.949/0001-01 TEL: (49) 3344-3137
RMPNEUSSLO@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 207 - C

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ n° 04.223.949/0001-01, com sua sede na Rua Valdemar Pianta n° 224, bairro Industrial, em conformidade com o disposto no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórias exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Lourenço do Oeste, 30 de janeiro de 2019.

Tab. Notas

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - S...
Centro - CEP 89990-...
Fones: (49) 3344-... 3344-...

RECONHECIMENTO nº: 294144. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, neste ato representada por:(1)ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
São Lourenço do Oeste, 31 de janeiro de 2019
Em test. _____ da verdade.

LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHE89569-3NF2
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de São Lourenço do Oeste-SC
Sonia Zilio
Tabeliã Interina
Leonardo Vieira Peres Triches
Escrevente
Fone (49) 3344-4466

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN.
RG 3.878.162
CPF 033.858.009-35
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

04.223.949/0001-01
IE 254 159.389
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Rua Valdemar Pianta
Área Industrial Efaisio - CEP 89990-000
São Lourenço do Oeste - SC

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 208 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0293029-1	04.223.949/0001-01	29/12/2000	02/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VALDEMAR PIANTA, 224-BRCAO 02, INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGEM DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS; SERVICOS DE BORRACHARIA; SERVICOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$** 100.000,00 (CEM MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ILINIR WESCHENFELDER KLEIN 033.858.009-35	55.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WELYTON LUCA KLEIN 089.386.499-46	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/05/2018 Número: 20189116862
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 112127/2019-01 na consulta de processos.

RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.
RUA VALDEMAR PIANTA N° 224 - AREA INDUSTRIAL
CEP: 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
CNPJ 04.223.949/0001-01 TEL: (49) 3344-3137
RMPNEUSSLO@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 209 - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, CNPJ n° 04.223.949/0001-01, sediada na Rua Valdemar Pianta n° 224, Bairro Industrial, São Lourenço do Oeste, declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de micro empresa ou empresa de pequeno porte, para efeito d disposto na lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Lourenço do Oeste, 30 de janeiro de 2019.

Tab. Notas

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN.
RG 3.878.162
CPF 033.858.009-35
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

MARCIO ROSSETTI.

MÁRCIO ROSSETTI
CONTADOR - CRC 027117/0-4 SC
RG 3.983.180-9 SSP/SC
CPF 045.458.499-70

04.223.949/0001-01
IE 254 159.389
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Rua Valdemar Pianta
Área Industrial Efaisio - CEP 89990-000
São Lourenço do Oeste - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03
Centro - CEP 89990-000
Fones: (49) 3344-4466 - 3344-3[illegible]

RECONHECIMENTO nº. 294144. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, neste ato representada por:(1)ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
São Lourenço do Oeste, 31 de janeiro de 2019
Em test. da verdade

LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHE89565-1XP0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto - Município e Comarca - São Lourenço do Oeste-SC - Sonia Mara Zilio - Tabeliã Interina - Leonardo Vieira Peres Trichês - Escrevente - Av. Brasil, 1126 - Sala 03 - Fone (49) 3344-4466

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO LOURENCO DO OESTE

18/911686-2

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 210 - CORREIOS

Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42202930291	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000491325
DBE analisado.
Emitida em 17/05/2018 - V3

NOME: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

SÃO LOURENÇO

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio.
Nome: ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
Assinatura: Ilinir W. Klein
Telefone de contato: (49)33443137 marciorossetti@hotmail.com

SAO LOURENCO DO OESTE
5/2018

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

SINGULAR

X DECISÃO SINGULAR — DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM	SIM	Processo em ordem. À decisão.
		___/___/___ Data
X NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável	NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
X Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

21 MAIO 2018 (Data) — WALMIR SEGATTO Reg. - 506-02 (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

___/___/___ Data — _____ Vogal — _____ Vogal — _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 21 - C

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ nº 04.223.949/0001-01

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/07/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.858.009-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.878.162-0, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTE CASTELO, 12, CASA, SANTA CATARINA, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

WELYTON LUCA KLEIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1999, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 089.386.499-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.118.196, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTE CASTELO, 12, CASA, SANTA CATARINA, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202930291, com sede Rua Valdemar Pianta, 224, Breao 02, Industrial São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 04.223.949/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGEM DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS; SERVICOS DE BORRACHARIA; SERVICOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO LOURENCO DO OESTE/SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 212 - CORONEL VIVIDA - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ nº 04.223.949/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista das modificações ora ajustadas resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, mantendo-o adaptado as disposições da Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme clausulas a seguir:

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

Parágrafo único: A sociedade adota como título de estabelecimento: "K P PNEUS".

Clausula 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Valdemar Pianta, nº 224, Barracao 02, Bairro Industrial, na cidade de São Lourenço Do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.990-000.

Clausula 3ª - O objeto social é o Comercio Atacadista de Pneus e Câmara de Ar; Comercio Atacadista de Acessórios para Veiculos Automotores; Serviços de Recapagens, Recauchutagem e Vulcanização de Pneus; Serviços de Borracharia; Serviços de Balanceamento e Geometria; Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica e o Transporte Rodoviário de Cargas.

Clausula 4ª – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas em Moeda Corrente Nacional, assim subscritas:

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN, acima qualificada com 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais);

WELYNTON LUCA KLEIN, acima qualificado com 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Clausula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 213 - CORONEL VIVIDA - PR

de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ILINIR WESCHENFELDER KLEIN, ISOLADAMENTE a WELYNTON LUCA KLEIN, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, ao título de "pró labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 24
C
CORONEL VIVIDA - PR

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO LOURENCO DO OESTE, 17 de maio de 2018.

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
CPF: 033.858.009-35

WELYTON LUCA KLEIN
CPF: 089.386.499-46

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

189116862

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 215 C - CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
PROTOCOLO	189116862 - 21/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202930291
CNPJ 04.223.949/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018
SOB N: 20189116862

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.
RUA VALDEMAR PIANTA N° 224 - AREA INDUSTRIAL
CEP: 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
CNPJ 04.223.949/0001-01 TEL: (49) 3344-3137
RMPNEUSSLO@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 216 C - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Municipio de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial n° 09/2019

Por este instrumento particular de procuração, a RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, com sede na Rua Valdemar Pianta n° 224, bairro Industrial, São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ n° 04.223.949/0001-01, representada neste ato pela Sra. Ilinir Weschenfelder Klein, portadora da Cédula de Identidade n° 3.878.162 e CPF n° 033.858.009-35, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Michel de Almeida Marmentini, portador da Cédula de Identidade n° 5.422.749 e CPF n° 065.997.479-73, a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Municipio de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao ***Pregão Presencial n° 09/2019,*** *com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.*

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

São Lourenço do Oeste, 30 de janeiro de 2019.

Tab.Notas

Ilinir W. Klein

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN.
RG 3.878.162
CPF 033.858.009-35
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

04.223.949/0001-01
IE 254 159.389
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Rua Valdemar Pianta
Área Industrial Efaislo - CEP 89990-000
São Lourenço do Oeste - SC

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Reconhecimento no Verso

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA

Avenida Brasil, 1126 - Sala
Centro - CEP 89990-000
Fones: (49) 3344-446

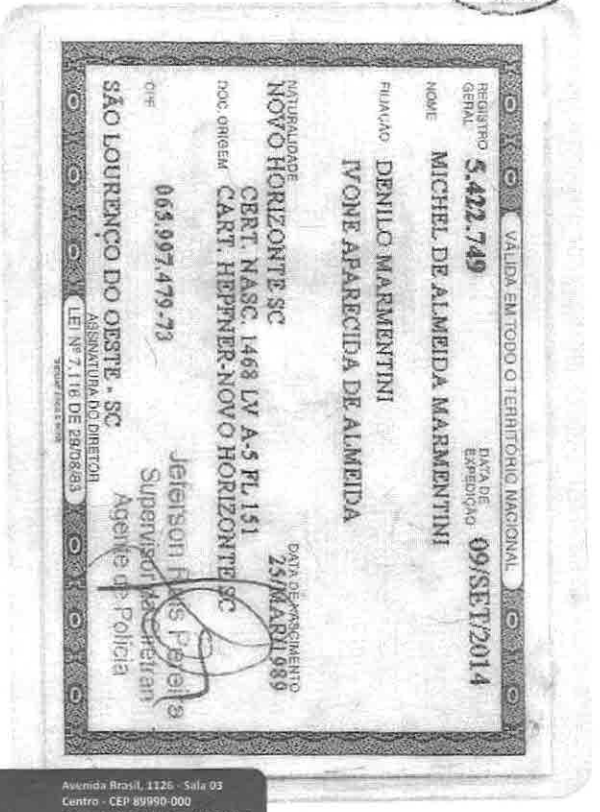
Tabelionato de Notas e Protesto
Comarca e Município de São Lourenço do Oeste-SC
Sonia Mara Zilio
Tabeliã Interina
Leonardo Vieira Peres Triches
Escrevente
Av. Brasil, 1126-Sala 03-Fone (49) 3344-4466

RECONHECIMENTO nº: 294144. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, neste ato representada por:(1)ILINIR WESCHENFELDER KLEIN --
São Lourenço do Oeste, 31 de janeiro de 2019
Em test. _____ da verdade.

LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHE89564-069C
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 217
CORREIA PINTO - SC





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03
Centro - CEP 89990-000
Fones: (49) 3344 4466 - 3344 3753

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 31 de janeiro de 2019.
Ressalva:

LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50 -
Selo Digital de Fiscalização - Selo norma FHE89559-1Y67
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto
Município de São Lourenço do Oeste-SC
Sonia Mara Zilio
Tabeliã Interina
Leonardo Vieira Peres Triches
Escrevente
Av. Brasil, 1126-Sala 03-Fone (49) 3344-4466

EM BRANCO

EM BRANCO

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 218 C - CORONEL DOMINGOS SOARES - PR

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	04223949000101
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04223949000101!

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 219 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial n° 09/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°.05.689.415/0001-38, com sua sede na Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King, em Francisco Beltrão –PR, CEP: 85.605-147, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Francisco Beltrão - PR, 31 de Janeiro de 2019.

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 222 - CORONEL

Nome Empresarial
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0798979-0	05.689.415/0001-38	04/06/2003	02/06/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA Natalino Faust, 610, Luther King, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-147

Objeto Social
REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDERSON ROCKEMBACH 015.061.349-04	675.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH 033.371.149-11	75.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 20/11/2018 Número: 20186019653
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 21 de janeiro de 2019

19/063657-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/02/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 224 - CORONEL VIVIDA - PR

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
CNPJ nº 05.689.415/0001-38
Av. Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King, CEP 85.605-147, Telef: (46) 3524-1266, em Francisco Beltrão PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.689.415/0001-38, localizada na Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King, CEP 85.605-147 em Francisco Beltrão PR, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão – PR, 21 de Janeiro de 2019.

GILMAR CAPRA
CRC – PR 039920/O-0
CPF nº 880.781.599-00
Contador

ANDERSON ROCKEMBACH
CPF: 015.061.349-04
RG 13.315.345-4
SÓCIO-ADMINISTRADOR

GILMAR CAPRA
CRC-PR 39920/O-0
Contador

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 2022 - PR

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.595.372 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº. 20162960417, resolvem assim, proceder a Terceira Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O número da Carteira de Identidade RG do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: RG nº. 3.595.372 SSP/PR, passa a ser: RG nº 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 2223
C

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da sociedade que antes era: na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, passa a ser: Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), fica elevado para R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizados da seguinte forma pelos sócios:

a) ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R$ 450.000,00(Quatrocentos Cinquenta Mil Reais), passa a ter R$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), integralizados através dos lucros acumulados.

b) ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a ter R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) integralizados através dos lucros acumulados.

O capital social fica assim distribuídos pelos sócios:

c)

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que antes era exercida pelo sócio – administrador ANDERSON ROCKEMBACH, passa a ser exercida pelos sócios ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 224 - CORONEL VIVIDA - PR

do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.689.415/0001-38
NIRE: 41207989790
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 225 C

comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº 20162960417, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 2226 - CORONEL ...

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 19/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 0007 - CORONEL VIVIDA - PR

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio- Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 229 - COMARCA - PR

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 23 de outubro de 2018.

ANDERSON ROCKEMBACH

ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

do Finatto
creverite

8qmKE.dKLcc.Q8289 - KhUjF.VMAKq
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH. Dou fé.
Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R$22,28 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2018
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 230
CORONEL VIVIDA - PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 221 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 09/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a RECAPADORA MARRECAS LTDA –EPP, com sede na Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King, em Francisco Beltrão –PR, CEP: 85.605-147, inscrita no CNPJ sob nº 05.689.415/0001-38, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON ROCKEMBACH, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.315.345-4 e CPF nº 015.061.349-04, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. JEFERSON MACHADO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG 7575.383-7SSP/PR e CPF nº 034.504.169-01, a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 09/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/produtos e demais compromissos*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Francisco Beltrão - PR, 31 de Janeiro de 2019.

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

Vitória Silva de Deus
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

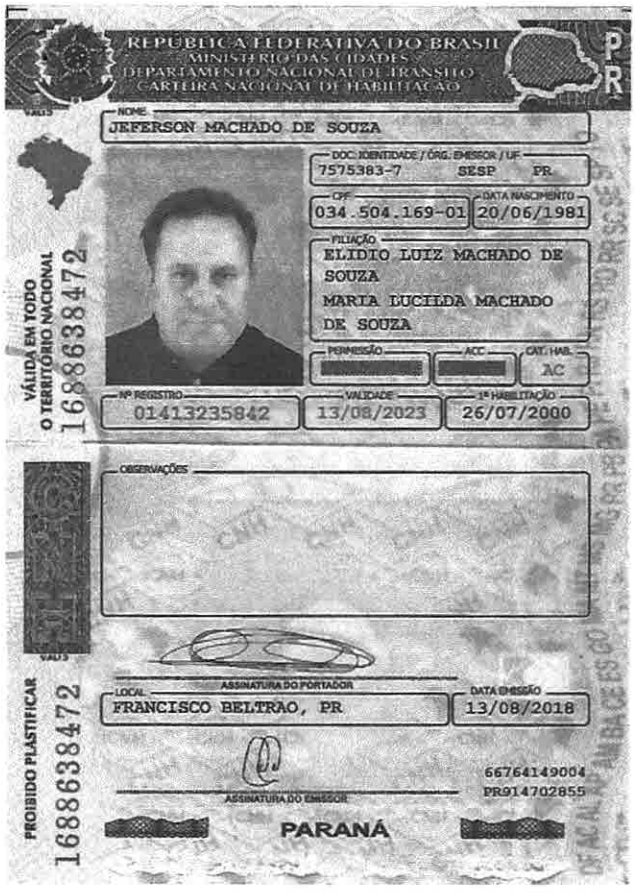
vZ8t3.YPJe2.cNZV7 - kJIdb.jDyeN
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDERSON ROCKEMBACH. Dou fé, Em test.º _____ da Verdade.
Emolumentos: R$5,55 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 31 de janeiro de 2019
Vitoria Silva de Deus - Escrevente

00089075(001-000592292)

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 86601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - WWW.1TABELIONATO.NOT.BR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JEFERSON MACHADO DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7575383-7 SESP PR

CPF
034.504.169-01

DATA NASCIMENTO
20/06/1981

FILIAÇÃO
ELIDIO LUIZ MACHADO DE SOUZA
MARIA LUCILDA MACHADO DE SOUZA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01413235842

VALIDADE
13/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
26/07/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
13/08/2018

66764149004
PR914702855

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1688638472

PROIBIDO PLASTIFICAR
1688638472

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 232
FRANCISCO BELTRÃO - PR

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/02/19

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 233
C

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	05689415000138
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 05689415000138!

Machadinho® RECAPAGENS

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 234 DOIS VIZINHOS - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2019.

Pregão Presencial n° 09/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 77.092.617/0001-09, com sua sede na Rua Benjamin Peretto, 3140 – Bairro Jardim Concórdia, em conformidade com o dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei Federal n° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

235

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0074971-5	77.092.617/0001-09	20/05/1976	01/06/1976

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA BENJAMIN PERETTO, 3140, JARDIM CONCORDIA, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto
REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LAURETE GAIO BEAL 793.929.709-00	Sim	26/02/2008	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 15/10/2018 Número: 41901761871 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0176187-1 CNPJ: 77.092.617/0002-90

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RODOVIA pr 281, 1046 - LOTE 22 A;, parque industrial I, SALTO DO LONTRA, PR, 85.670-000, BRASIL

DOIS VIZINHOS - PR, 05 de novembro de 2018

18/676151-1

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/02/19

machadinho®
RECAPAGENS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 23
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli, CNPJ/MF Nº 77.092.617/0001-9, sediada, na Rua Benjamin Peretto, 3140. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2019.

Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 237
C
CORONEL VIVIDA - PR

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001.

Única sócia da sociedade empresária limitada RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA, com sede na cidade de Dois Vizinhos, PR, Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, bairro Jardim Concórdia, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201645398 em 20/05/1976 e última alteração contratual em 12/04/2018, sob nº 20181196255, inscrita no CNPJ sob n.º 77.092.617/0001-09, ora transforma seu registro de sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O capital social da empresa no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 238
CORONEL VIVIDA - PR

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/00006

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, constituída em 20/05/1976, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá a sua sede na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, Rua Benjamin Peretto, Nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, CEP 85.660-000 que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade é reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da EIRELI na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um) real, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL - FL. 239 - CORONEL VIVIDA - PR.

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da EIRELI caberá a titular LAURETE GAIO BEAL dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditando a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declarara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 240
CORONEL VIVIDA - PR.

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço da titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, como Empresa de Pequeno porte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, PR, 28 de Junho de 2018.

LAURETE GAIO BEAL
CPF: 793.929.709-00

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 241
CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Reconheco por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de
LAURETE GAIO BEAL .....
.....
Dois Vizinhos-PR
15 de Agosto de 2018
ESCREVENTE INDICADA
R$:1,98 R$0,80(SELO)- R$ [illegible](REJUS)- R$0,26(ISS) - R$0,42(FADEP).
Operador(a) ANIELI
FUNARPEN-SELO DIGITAL 2 [illegible] 8RD6R - 6pKnE 4Zw6j
Consulte esse selo em "http://funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

machadinho®
RECAPAGENS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 2402
CORONEL VIVIDA - PR

PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 09/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli, com sede na Rua Benjamin Peretto, 3140, Bairro Jardim Concórdia, inscrita no CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, representada neste ato pelo sra. Laurete Gaio Beal, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.864.920-1 e CPF nº 793.929.709-00 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Valmir Antonio Beal, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.131.727-0 e CPF nº 733.443.389-00, a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 09/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/produtos e demais compromissos .

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Dois Vizinhos, 30 de janeiro de 2019.

Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00

FIRMA RECONHECIDA

TG
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:
LAURETE GAIO BEAL.....
.....
do que dou fé.
Dois Vizinhos-PR.
31 de Janeiro de 2019

ANIELI FERNANDA BACHI
Cargo:ESCREVENTE INDICADA
R$6.37 R$0.80(SELO)- R$1.05(FUNREJUS)- R$0.12(ISS) - R$0.21(FADEP)
Operador(a): ANIELI
FUNARPEN-SELO DIGITAL: 6ALjr . b6qop UXD4L 3v2nE kx63G
Consulte esse selo em """http://funarpen.com.br"""

PREFEITURA MUNICIPAL
Fl. 243
C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VALMIR ANTONIO BEAL



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5131727-0 SESP PR

CPF
733.443.389-00

DATA NASCIMENTO
11/11/1970

FILIAÇÃO
ERNESTO PEDRO BEAL
IDA BEAL

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00384865505

VALIDADE
11/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/02/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1796846581

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO
11/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

81082227054
PR915444990

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1796846581

DETRAN AC AL AP AM BA CE DF ES GO MA MT MS MG PA PB PR PE PI RJ RN RS RO RR SC SP SE TO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 21/02/19

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 244
C

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼ Número documento: 77092617000109

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 77092617000109!

ROTTA & SUTILI
Recapadora de Pneus

VIPAL
REDE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 245
CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2019

O abaixo assinado, responsável legal da empresa Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda-me, inscrita no CNPJ 17.680.732/0001-72, com sua sede na Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830, na cidade de Pato Branco-Pr., em conformidade com o disposto no Artigo 4., Inciso VII, da Lei Federal n. 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.
E por ser esta a mais pura expressão da verdade firma a presente.

17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

IVANOR SUTILI
CPF 337.611.329-72
RG 2.049.454-9

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2019.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 246

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0754562-0	17.680.732/0001-72	22/02/2013	22/02/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
VIA LATERAL DORICO TARTARI, 5880-FUNDOS, FRARON, PATO BRANCO, PR, 85.503-325

Objeto Social
Recauchutagem de pneus, comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores, serviço de borracharia e serviço de apoio administrativo.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ISABELLA SALMORIA ROTTA 078.983.739-01	99.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIANA FAGGION SUTILI 066.200.729-84	51.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/11/2018 Número: 20185943748
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2019

19/013953-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190139536 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

ROTTA & SUTILI
Recapadora de Pneus

VIPAL
REDE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 247
C

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PROCESSO N. 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2019.

A proponente ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 17.680.732/0001-72, através de seu procurador IVANOR SUTILI, portador do CPF 337.611.329-72 e RG 2.049.454-9, DECLARA sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação na nesta licitação, que estamos sobre o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

IVANOR SUTILI
CPF 337.611.329-72
RG 2.049.454

Pato Branco ,01 de Fevereiro de 2019.

Fone: 46 3225-3200

ESTABILIDADE PERFORMANCE

ROTTA & SUTILI
Recapadora de Pneus

VIPAL
REDE AUTORIZADA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 248
CORONEL VIVIDA - PR.

PROCURAÇÃO

AO:
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR.
PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA-ME , situada na Via Lateral Dórico Tartari, n. 5830, Pato Branco-Pr, inscrita no CNPJ: 17.680.732/0001-72, representada neste ato pelo responsável legal conforme procuração anexa, IVANOR SUTILI portador do CPF:337.611.329-72 e 2.049.454, nomeia e constitui seu procurador o sr LUIZ LEMES CAVALHEIRO, portador do CPF n. 978.323.409-91 e RG: 8.543.965-0 a quem confere amplos poderes para representá-la perante ao Município de Coronel Vivida, no que se no que se refere ao Presencial n. 009/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta em nome da proponente, desistir expressamente de interpor recursos administrativos, manifestar imediata e motivadamente a intença de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, podendo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

1º OFÍCIO

IVANOR SUTILI
CPF 337.611.329-72
RG 2.049.454

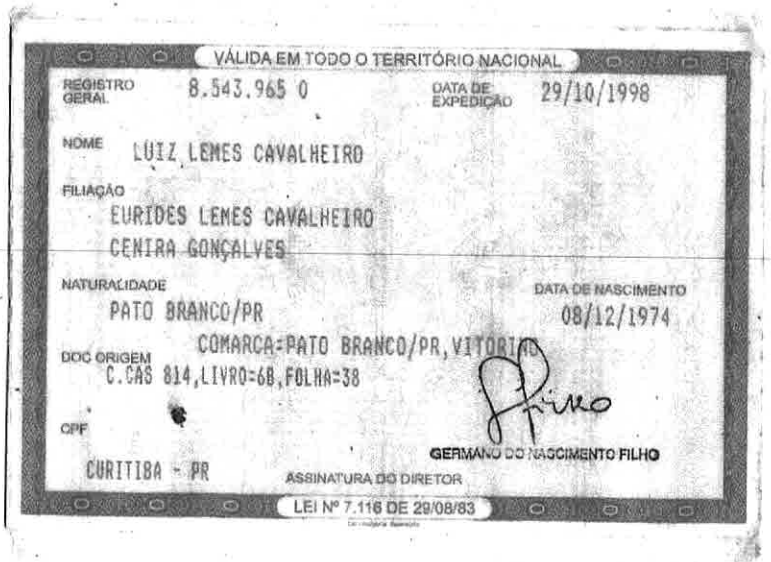
1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE (46) 3025-5495
PATO BRANCO - PARANÁ | NOTÁRIO

Reconheco a(s) firma(s) de:
IVANOR SUTILI.....
.....
.....

por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 24 de Janeiro de 2019
MARISTELA DRASZEVSKI
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:9dr9R . wXEDK . tGnfO - bVrsN . qPaXL
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

Pato Branco , 23 de Janeiro de 2019.


CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
POLEGAR DIREITO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 8.543.965 0
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/1998
NOME LUIZ LEMES CAVALHEIRO
FILIAÇÃO
EURIDES LEMES CAVALHEIRO
CENIRA GONÇALVES
NATURALIDADE
PATO BRANCO/PR
DATA DE NASCIMENTO
08/12/1974
DOC ORIGEM
COMARCA=PATO BRANCO/PR,VITORIO
C.CAS 814,LIVRO=6B,FOLHA=38
CPF
CURITIBA - PR
GERMANO DO NASCIMENTO FILHO
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 250 C

ISABELLA ROTTA, brasileira, solteira, menor púbere, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR, neste ato assistida por sua genitora **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR; **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI,** solteira, de maior, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128 Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA,** com sede na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco – PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013 e última Alteração Contratual registrada sob o nº. 20163030510 em data de 22/06/2016 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72**, resolvem alterar o seu contrato social primitivo e demais alterações pelas cláusulas seguintes:

1

PRIMEIRA: Altera-se o nome da sócia ISABELLA ROTTA, em função de ratificação sofrida na certidão de nascimento matrícula: 084442 01 55 1999 1 00064 418 0038708 01 na data de 20 de dezembro de 2018, que passa a se chamar: **ISABELLA SALMORIA ROTTA.**

SEGUNDA: A sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA,** já qualificada no preâmbulo desta alteração, em função de completar 18 anos, deixa de ser menor púbere e passa a ser de maior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA CNPJ: 17.680.732/0001-72 NIRE: 41207545620

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 251

TERCEIRA: Altera-se o endereço residencial da sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA,** acima qualificada, que era Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85.504-030, passa a ser: **Rua Arariboia, nº 407, Ed. Guerino Zandoná, apt. 401, centro, na cidade de Pato Branco-PR, CEP 85.501-260.**

QUARTA: A sócia **JANETE SALMORIA ROTTA,** já qualificada no preâmbulo, neste ato denominada sócia retirante, possuidora de 9.000 (nove mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais) do capital social da empresa, vende e transfere neste ato a totalidade das suas quotas à sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA**, já qualificada no preâmbulo desta alteração.

Parágrafo Primeiro: A transação de compra e venda das quotas acima, se dá à vista, sendo seu pagamento em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante dá à sócia ingressante plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas, não havendo nada mais a reclamar no que tange os negócios da sociedade.

QUINTA: Em função da alteração sofrida no quadro societário da empresa, o capital social da mesma, de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país passa a ser distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R$)	%
ISABELLA SALMORIA ROTTA	99.000	99.000,00	66,00
MARIANA FAGGION SUTILI	51.000	51.000,00	34,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 252 COLOMBO PR

Parágrafo Terceiro: Esta sociedade de pessoas unidas pelo "*affectio societates*", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

SEXTA: Altera-se a administração da sociedade que a partir desta data caberá à sócia, **ISABELLA SALMORIA ROTTA,** com os poderes e atribuições ilimitados de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, **autorizado** o uso do nome empresarial **individualmente,** vedado, no entanto, o exercício em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
Parágrafo Terceiro – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

SETIMA: DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

NONA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MU... Fls. 253

referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620

ISABELLA SALMORIA ROTTA, brasileira, solteira, natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na Rua Arariboia, nº 407, Ed. Guerino Zandoná, apt. 401, centro, CEP 85.501-260, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI,** solteira, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128 Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA,** com sede na Via Lateral Dórico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco – PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013 e última Alteração Contratual registrada sob o nº. 20163030510 em data de 22/06/2016 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72,** resolvem, promover a **Consolidação** do contrato social da empresa e demais alterações pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA.**
SEDE FORO: Via Lateral Dórico Tartari, Nº. 5880, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-325 Pato Branco – PR.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/02/2013.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Recauchutagem de pneus (Cnae: 22.12-9-00), comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores (45.30-7-02 e 45.30-7-05), serviço de borracharia (Cnae: 4520-0/06) e serviço de apoio administrativo (Cnae: 8219-9/99).
PORTE DA EMPRESA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 254 CORONEL VIVIDA - PR

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R$)	%
ISABELLA SALMORIA ROTTA	99.000	99.000,00	66
MARIANA FAGGION SUTILI	51.000	51.000,00	34
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**	**100**

Parágrafo Primeiro: O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
Parágrafo Terceiro: Esta sociedade de pessoas unidas pelo "*affectio societates*", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

5

TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA** com os poderes e atribuições ilimitados de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial **isoladamente,** vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: Fica facultado exclusivamente a administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar o período de vigência e os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores farão a prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 255
C

e do balanço de resultado econômico da sociedade, obedecida as prescrições legais de técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente as cotas de capital entre os sócios, podendo os lucros ou perdas ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores, quando for o caso, cabendo um voto a cada cota capital.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 256 - CORONEL VIVIDA - PR

sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Pato Branco-PR 29 de outubro de 2018.

1º OFÍCIO

ISABELLA SALMORIA ROTTA – Sócia Administradora
CPF/MF nº. 078.983.739-01

MARIANA FAGGION SUTILI- Sócia
CPF/MF nº. 066.200.729-84

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 257
CORONEL VIVIDA - PR.

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO

Reconheco a(s) firma(s) de
ISABELLA SALMORIA ROTTA
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 01 de Novembro de 2018
JESSICA FRANÇA GOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:OJeh4 . kqsM8 . 2P3UX - JPmqq . XC5s2
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 258 C - CORONEL VIVIDA - PR.

1º OFÍCIO

JANETE SALMORIA ROTTA- Sócia Retirante
Sócia Retirante
CPF/MF nº. 627.661.989-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 259
C

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO

Reconheco a(s) firma(s) de:
JANETE SALMORIA ROTTA
.....
.....
.....

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____ da verdade.
PATO BRANCO, 01 de Novembro de 2018
JESSICA FRANÇA GOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: kJeh4 . kqsv3 . sZKrX - JPVJZ . 7N5an
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
1° OFÍCIO DE NOTAS
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
Email: 1tabpatobranco@gmail.com
Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

ANDRÉ TOLOMEOTTI
JANE SALETE DONDEL
JÉSSICA FRANÇA GOES
TAIS LANGARO
(Escreventes)

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 260 PATO BRANCO - PR

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA EM FAVOR DE IVANOR SUTILI E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM tantos quantos esta Pública Procuração bastante virem que, sendo aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove **(04/01/2019)** na cidade e comarca de Pato Branco - Estado do Paraná, nestas Notas compareceu como **OUTORGANTE: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Via lateral Dorico Tartari, 5880 - Fundos, Bairro Fraron, na cidade de Pato Branco - Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 17.680.732/0001-72 e no NIRE sob o n° 41 2 0754562-0, conforme Contrato Social e sua 4ª Quarta Alteração e Consolidação Contratual firmada em 29/11/2018 devidamente registrada sob nº 20185943748 em 29/11/2018, arquivada sob protocolo nº 185943748 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 19/12/2018, os quais ficam arquivados nestas Notas, às folhas 026 do Livro 7-F e ficam fazendo parte integrante desta, neste ato representada **por sua sócia administradora: ISABELLA SALMORIA ROTTA**, brasileira, capaz, solteira conforme declarou, natural de Pato Branco - PR, nascida aos 12/06/1999, filha de Rodrigo Andre Rotta e Janete Salmoria Rotta, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 10.526.628-6 SSP/PR, expedida aos 11/01/2018, inscrita no CPF sob nº 078.983.739-01, residente e domiciliada na Rua Tocantins, 2953, na cidade de Pato Branco - PR, a qual declarou não possuir endereço eletrônico, sendo a presente reconhecida como os próprios pelos documentos apresentados, do que dou fé, nomeando e constituindo seus bastantes **PROCURADORES: IVANOR SUTILI**, brasileiro, capaz, casado, filho de Artibano Sutili e Vitalina Sutili, natural de Sao Lourenço do Oeste - SC, nascido aos 19/06/1956, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 2049.454 SSP/PR, expedida aos 09/02/1978, inscrito no CPF sob nº 337.611.329-72, residente e domiciliado na Rua Aimoré 128, na cidade de Pato Branco - PR, **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, capaz, casada, natural de Francisco Beltrao - PR, nascida aos 29/10/1969, filha de Adair Antonio Salmoria e Santina Cecilia Salmoria, auxiliar administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº 4.446.382-2 SSP/PR, expedida aos 19/01/1993, inscrita no CPF sob nº 627.661.989-20, residente e domiciliada na Rua Araribóia, 407, Apto 401, na cidade de Pato Branco - PR e **RODRIGO ANDRÉ ROTTA**, brasileiro, capaz, casado, filho de Sergio Estevão Rotta e Amelia Josefina Miele Rotta, natural de Pato Branco - PR, nascido aos 14/07/1971, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.597.718-0 SSP/PR, expedida aos 19/01/1993, inscrito no CPF sob nº 724.585.509-91, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 2953, na cidade de Pato Branco - PR, **a quem confere** individualmente, independentemente da ordem, poderes amplos, gerais e ilimitados, para gerir e administrar a firma da outorgante, podendo para tanto praticar os seguintes atos: representar junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, UNIPRIME DO IGUAÇU - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde e Empresários da Região do Iguaçu, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - Sicredi Parque das Araucárias PR/SC/SP, e SICOOB INTEGRADO - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sudoeste Integrado, podendo abrir e movimentar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, inclusive por via eletrônica e TOKEN, para acesso a conta corrente bancária; autorizar passes e remessas, requisitar talões de cheques e retirá-los, efetuar saques da poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar e retirar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras; utilizar crédito aberto na forma e condições que se encontram, solicitar e obter financiamentos de quaisquer naturezas, efetuar transferências/pagamentos

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado. Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 14 JAN. 2019 PR
1º TABELIONATO DE NOTAS PATO BRANCO

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

EM BRANCO

PREFEITURA - Fls. 261

por qualquer meio, passar recibos, dar quitações, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, emitir, endossar e aceitar duplicatas, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregar "franco de pagamento", protestos e o que mais preciso for; cobrar e receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, passando os competentes recibos e dando quitações, inclusive efetuar protestos e crédito, assinar os respectivos recibos e instrumentos, requerer, retirar aqueles títulos de estabelecimentos bancários aos quais ela haja endossado para cobrança, desde que vencidos e não tenham sido pagos pelos responsáveis, assim como também de Cartórios, assinando termos de entregas; comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, admitir e demitir empregados, fixar- lhes salários e atribuições, assinando as respectivas Carteiras de Trabalho, Cartas de Aviso Prévio e demais documentos desta natureza, assinar guias de autorização de conta vinculada do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados, representá-la junto a ICP-Brasil, para a obtenção de certificado digital, e ainda perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, e aí podendo requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Colix Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, declarar; representar em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, podendo assinar propostas de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula *ad judicia et extra* para defendê-la em toda e qualquer ação em que a mesma figure como autora, ré, opoente ou mandante; e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos, dar quitações, e praticar enfim, todos os demais atos, necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, podendo **somente substabelecer os poderes contidos na cláusula *ad judicia***, na pessoa de advogado devidamente habilitado, tendo o presente instrumento **validade até aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (04/01/2020)**. O Outorgante, na forma representada, declara ter sido devidamente por mim alertado sobre as obrigações e responsabilidades civil e criminal que aqui assumiu e pelos documentos que ora apresentou. Guia do **FUNREJUS** – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário no valor de **R$ 19,52** (dezenove reais e cinquenta e dois centavos), recolhida através da guia de pagamento nº **14000000004282629-8**.E de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei este instrumento que, feito e lhe sendo lido, achou-o conforme, outorga e assina ISABELLA SALMORIA ROTTA. Eu, MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o digitei. Eu MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o conferi, dato e assino em público e raso. CUSTAS - R$ 78,09 = 404,62 VRC, FADEP: R$ 3,90. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob n° 00012/2019 datado de 04/01/2019, ficando dispensado o uso de testemunhas instrumentárias para este ato, em conformidade com o Art. 684 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná.

EM TEST° DA VERDADE
PATO BRANCO, 04 de janeiro de 2019

MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE -TABELIÃO

1° TABELIONATO DE NOTAS PATO BRANCO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado.Dou fé
Em test.° da verdade
Pato Branco 14 JAN 2019 PR

Certifico que o Selo de Autenticidade foi afixado na Última folha do documento entregue à parte.

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

1° OFÍCIO DE NOTAS

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE

Email: 1tabpatobranco@gmail.com

Rua Tapajós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 3025-5456

ANDRÉ TOLOMEOTTI
JANE SALETE DONDEL
JÉSSICA FRANÇA GOES
TAIS LANGARO
(Escreventes)

Livro: 0255-P **Folha: 074** **Protocolo: 0649/18** **Rúbrica:**_____

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **cWWEM . JHeL2 . VDAaU**, Controle: **kOyRe . kkKT5**

Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Maristela Draszevski
Escrevente Juramentada
CPF 086.366.589-60

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 2602 - PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento Apresentado. Dou fé

Em test.º da verdade

Pato Branco 14 JAN. 2019 PR

1° OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FPR80863

EMBRAPA

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 263

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	17680732000172
Nome			

Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17680732000172!

TROMBETTA PNEUS LTDA ME

CNPJ 21.825.048/0001-09 I.E. 90.686.483-59
Rod. BR 158 Km 523 nº 8878 Fone 46 3224-7070
CEP 85509-252 – Pato Branco – Paraná
E-mail: recapadoratrombeta@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 264

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 01 de Fevereiro de 2019

Pregão Presencial nº 09/2019.

O abaixo assinado, representante da Empresa TROMBETTA PNEUS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **21.825.048/0001-09**, com sua sede na Rua ROD BR - 158, nº 8878, CEP: 85.509-282 na cidade de Pato Branco Estado do Paraná, telefone (46) 3224-7070, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Mauro Luiz Trombetta Filho
RG: 5.701.655-8
CPF: 050.128.959-32

21.825.048/0001-09
TROMBETTA PNEUS LTDA - ME
ROD. BR 158 N.º 8878
BELA VISTA - CEP 85.509-282
PATO BRANCO - PR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TROMBETTA PNEUS LTDA- ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0801801-1	XXXXXXXXXXXXXX	05/02/2015	05/02/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA BR-158, 8878, BELA VISTA, PATO BRANCO, PR, 85.509-282

Objeto Social
SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUMÁTICO DE TODOS OS TIPOS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, INCLUINDO REMOLDAGEM, RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUMÁTICOS. COMÉRCIO A VAREJO E POR ATACADO DE PNEUS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS E DE ÔNIBUS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
MAURO LUIZ TROMBETTA FILHO 050.128.959-32	105.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MAURICIO LISTON TROMBETTA 073.614.979-18	45.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/02/2015 Número: 20150817932
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

PATO BRANCO - PR, 09 de janeiro de 2019

19/031873-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Cleonice Rovea
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 09/02/19

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL PATO BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TROMBETTA PNEUS LTDA ME

CNPJ 21.825.048/0001-09 I.E. 90.686.483-59
Rod. BR 158 Km 523 nº 8878 Fone 46 3224-7070
CEP 85509-252 – Pato Branco – Paraná
E-mail: recapadoratrombeta@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL · Fls. 266 · CORONEL VIVIDA · PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TROMBETTA PNEUS LTDA, CNPJ/MF Nº 21.825.048/0001-09, com sua sede na Rua ROD BR - 158, nº 8878, CEP: 85.509-282 na cidade de Pato Branco Estado do Paraná. Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direto, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 01 de Fevereiro de 2019.

Mauro Luiz Trombetta Filho
RG: 5.701.655-8
CPF: 050.128.959-32

21.825.048/0001-09
TROMBETTA PNEUS LTDA - ME
ROD. BR 158 N.º 8878
BELA VISTA - CEP 85.509-282
PATO BRANCO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 267
C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAURO LUIZ TROMBETTA FILHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5701655-8 SESP PR

CPF
050.128.959-32

DATA NASCIMENTO
20/06/1984

FILIAÇÃO
MAURO LUIZ TROMBETTA
MARIONICE ANA LISTON TROMBETTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
02412178026

VALIDADE
01/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
09/07/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
02/12/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

18828101151
PR910163939

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12120074 46

PROIBIDO PLASTIFICAR
12120074 46

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 02/02/19

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. 268 - C

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	21825048000109
Nome			

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 21825048000109!

VLK PNEUS ESPECIAIS
RUA ALCEBIADES TONIN, 100
ERECHIM - RS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 269
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP

Endereço: Rua Dr. João Caruso, 426

Cidade/Estado: Erechim / RS

CNPJ: 93.388.031/0001-42

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.018.340/0001-08, estabelecida à Rua Alcebíades Tonin, 100 – Distrito Industrial – Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-400, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR LEMES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 20781156, e CPF sob nº 674.809.509-34, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, Inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, ***DECLARA*** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida (RS), 01 de Fevereiro de 2019.

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 24.018.340/0001-08
p/p VILMAR LEMES DE SOUZA
Depto. Órgãos Públicos
CPF nº 674.809.509-34
RG nº 20781156
vlkpneus@gmail.com
Fone: (54) 2107-9037

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL ... 270

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320790637-3	24.018.340/0001-08	19/01/2016	19/01/2016

Endereço Completo:

RUA ALCEBIADES TONIN 100 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 99706-400 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE PNEUMATICOS, REFORMA DE PNEUMATICOS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, SERVICOS DE BORRACHARIA.

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
019.775.100-86	ALEXANDRO ANTONIO LUFT	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
037.947.350-05	EDUARDO GARBUGLIO KOLBA	xxxxxxx	R$ 160.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/08/2017 Número: 4490365

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2019 17:52

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000013668 e visualize a certidão)

19/009.089-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

VLK PNEUS ESPECIAIS
RUA ALCEBIADES TONIN, 100
ERECHIM - RS

PREFEITURA MUNICIPAL - ERECHIM - RS
Fls. 27
C

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Razão Social: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP

Endereço: Rua Alcebíades Tonin, 100

Cidade/Estado: Erechim / RS

CNPJ: 24.018.340/0001-08

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.018.340/0001-08, estabelecida à Rua Alcebíades Tonin, 100 – Distrito Industrial – Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-400, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandro Antono Luft, portador da Cédula de Identidade nº 8095368836-SSP/RS, e CPF sob nº 019.775.100-86 e de seu Contador Sr. Rogério Marcos Dall Agnol, CRC-RS nº 060414, ***DECLARA*** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Esta declaração possui validade até 31 de Dezembro de 2019, ou seja, durante o ano fiscal de 2019.

Erechim (RS), 03 de Janeiro de 2019.

TABELIONATO NOVA PRATA

Rogério Marcos Dall Agnol
Contador
CRC-RS nº 060414

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
Titular EDISON CARLOS FERREIRA
NOVA PRATA - RS
REGISTRO DE TÍTULOS DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º Tabelionato Erechim - RS

Alexandro Antonio Luft
Sócio Administrador
CPF.: 019.775.100-86
R.G. nº 8095368836-SSP/RS

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Presidente Getúlio Vargas, 631 - Fone (54) 3242-1463 - Fax (54) 3242-1080
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

Reconheço a firma de ROGÉRIO MARCOS DALL'AGNOL, indicada com a seta, por semelhança com a existente no fichário deste Serviço. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Nova Prata, RS, 10 de janeiro de 2019.
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente - 15:13:26 338497-29872 8
Emol: R$ 4,90 + Selo digital R$ 1,40 - 0391.01.1800001.54603

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada **Marisa Maleski Dariva**
Tabelião Substituto **Diego Luiz Salcher**

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica aqui extraída, por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emolum.: R$ 4,90 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1900001.00840 (R$ 1,40). da Barão de Cotegipe, 14/01/2019. Em testemunho verdade.

Tabeliã Designada/Substituto
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, a firma de: Alexandro Antonio Luft - indicada com a seta, a pedido da parte interessada.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (31842-4306671)
Erechim, 14 de janeiro de 2019
Emol: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,30 Selo: 0182.01.1800001.41657

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

VLK PNEUS ESPECIAIS
RUA ALCEBIADES TONIN, 100
ERECHIM - RS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 272
CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Razão Social: VLK

Endereço: Rua Dr. João Caruso, 426

Cidade/Estado: Erechim / RS

CNPJ: 93.388.031/0001-42

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.018.340/0001-08, estabelecida à Rua Alcebíades Tonin, 100 – Distrito Industrial – Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-400, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR LEMES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 20781156, e CPF sob nº 674.809.509-34, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, Inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, ***DECLARA*** sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida (RS), 01 de Fevereiro de 2019.

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 24.018.340/0001-08
p/p VILMAR LEMES DE SOUZA
Depto. Órgãos Públicos
CPF nº 674.809.509-34
RG nº 20781156
vlkpneus@gmail.com
Fone: (54) 2107-9037

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 273 - CORONEL VIVIDA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"
CNPJ 24.018.340/0001-08
NIRE: 43207906373

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT, brasileiro, Casado pelo regime de separação de bens, Comerciante, nascido em 11/08/1989 na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 8095368836, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 019.775.100-86, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, nº 1006 – APTO 701, Bairro Centro, CEP 99.700-242, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul; e

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, *estudante*, *nascido em* 30/08/2010, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de identidade nº 5121060891, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº 037.947.350-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.700-400, representado neste ato pelo seu pai Sr. **GILSON RICARDO KOLBA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 19/07/1983, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 2081515187, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 002.186.280-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, CEP 99.700-400, no Estado do Rio Grande do Sul, e por sua mãe Sra. **ANDRÉIA GARBUGLIO KOLBA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, nascida em 22/01/1981, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 1073755009, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 991.553.620-87 residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, CEP 99.700-400, no Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **"VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"**, estabelecida na Rua Alcebiades Tonin, nº 100, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, CEP 99706-400, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.018.340/0001-08, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207906373, na data de 19/01/2016, resolve assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - A Sociedade altera as atividades para:

22.11-1-00 – Fabricação de Pneumáticos;
22.12-9-00 – Reforma de Pneumáticos;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; e
45.20-0-06 – Serviços de Borracharia.

Em vista das alterações aprovadas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes clausulas e condições:

1

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCISRS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 274 C - ERECHIM - RS

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial **"VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"** e nome fantasia **"VLK PNEUS ESPECIAIS"** e tem sua sede na Rua Alcebíades Tonin, nº 100, Bairro Industrial, Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.706.400.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objetivo e finalidade:
22.11-1-00 – Fabricação de Pneumáticos;
22.12-9-00 – Reforma de Pneumáticos;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; e
45.20-0-06 – Serviços de Borracharia.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2016 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em (Duzentas mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE.COTAS	VALOR - R$	%
ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT	40.000	40.000,00	20
EDUARDO GARBUGLIO KOLBA	160.000	160.000,00	80
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.
§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.
§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes, ou de terceiros adquirentes dar-se-á me diante a devida alteração contratual.
§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 275

CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de resultado do exercício.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelo sócio **ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT** com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial.

§1º - O sócio denominado **ADMINISTRADOR** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA:**

a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
b) Negociar com fornecedores e clientes; e
c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições.
d) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
d) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; Notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 3º;
e) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
f) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito; e
g) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º - É vedado ao **ADMINISTRADOR** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 276

Cláusula 12ª - A título de remuneração (pró-labore) o **ADMINISTRADOR e demais sócias**, poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos mesmos em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 13ª – O administrador ao término de cada exercício social será obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula 14ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar ou destituir terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 15ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V
DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 16ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

I – Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
II – Designar administradores quando for o caso;
III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 17ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder à forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessário a publicação da convocação.

Cláusula 18º - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 19º - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Cláusula 20ª - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 277 - C

CAPÍTULO VI
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

a) Modificação no contrato social;
b) A destituição de administradores;
c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos arts. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII
DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terá os sócios à preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12(doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 27ª - Cabe aos sócios que desejarem ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª- O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª- Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. O liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 31ª - Fica eleito o foro da Erechim/RS, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 32ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 33º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, C.C./2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Erechim/RS, 12 de julho de 2017.

1º Tabelionato Erechim - RS

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA
Representado neste ato pela mãe
Andréia Garbuglio Kolba
CPF: 991.553.620-87

1º Tabelionato Erechim - RS

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA
Representado neste ato pelo pai
Gilson Ricardo Kolba
CPF: 002.186.280-05

1º Tabelionato Erechim - RS

ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT
CPF: 019.775.100-86

JUCERGS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017 SOB Nº: 4490365
Protocolo: 17/218578-5, DE 10/08/2017
Empresa: 43 2 0790637 3
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato as firmas de **Andreia Garbuglio Kolba; Gilson Ricardo Kolba e Alexandro Antonio Luft** - indicadas com a seta, a pedido da parte interessada.
28316-4199436
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, 17 de julho de 2017
Emol R$ 20,10 + Selo digital: R$ 4,20 = R$ 24,30 Selo: 0182.01.1600003.82164 a 82166
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
NOVA PRATA
17/218578-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207906373	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: 21 JUL 2017

Nº FCN/RE
RS2201701017661

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MICRORREGIÃO 068 - NOVA PRATA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS
Local

Nome: ALEXANDRO ANTONIO LUFT
Telefone de Contato: (54) 3242-2942
Assinatura: Alexandro A. Luft

1º Tabelionato Erechim - RS

12 Julho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO

JUCERGS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017 SOB Nº: 4490365
Protocolo: 17/218578-5, DE 10/08/2017
Empresa: 43 2 0790637 3
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Da_____ ...vel

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

10/08/17 Márcia Migliavacca Matrícula Nº 00869 JUCERGS / Micro ME
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

VLK PNEUS ESPECIAIS
RUA ALCEBIADES TONIN, 100
ERECHIM - RS

Fls. 280

PROCURAÇÃO

(ad negocia)

OUTORGANTE: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP; pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.018.340/0001-08, com sede na Rua Alcebíades Tonin, 100, Distrito Industrial, neste Município de Erechim – RS, representado neste ato por seu representante legal Sr. Alexandro Antonio Luft, Brasileiro, Casado, Comerciante, inscrito no CPF sob nº 019.775.100-86 e portador do RG nº 8095368836 SSP/RS, residente e domiciliado neste Município de Erechim – RS – CEP: 99.706-400;

OUTORGADO: ***VILMAR LEMES DE SOUZA***, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 674.809.509-34, e portador do RG nº 20781156 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Rigoberto Zandona, 1137, na cidade de Abelardo Luz– SC;

A Outorgante concede ao outorgado, os amplos poderes da cláusula "ad negocia" para atuar em nome da outorgante perante qualquer repartição pública, quer Municipal, Estadual ou Federal, no sentido de representar aquela em qualquer concorrência/licitação pública, podendo apresentar documentos, propostas, fazer pedidos e assinar contratos, interpor recursos, assinar declarações e certidões, enfim, praticar todos os atos conferindo-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios previstos na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 bem como toda Legislação pertinente a Licitações, podendo o mesmo tudo assinar e requerer, declarar o cumprimento de todos os Termos do Edital, ofertar lances, protestar, impor ou desistir da interposição de recursos, receber notificações abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos deste certame licitatório, bem como os atos necessários ao bom cumprimento deste.

Este documento tem validade de 01 (um) ano, a contar de sua data de emissão.

Erechim, 3 de janeiro de 2019

CARTÓRIO DARIVA – TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada **Marisa Maleski Dariva**
Tabelião Substituto **Diego Luiz Salcher**

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Alexandro Antonio Luft por Vlk Fabricação de Pneus Especiais Ltda Epp, sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 4,90. Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1900001.00227 (R$ 1,40). Barão de Cotegipe, 04/01/2019. Em testemunho da verdade.

Tabeliã Designada/Substituto
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

Cartório DARIVA

Alexandro A. Luft

ALEXANDRO ANTONIO LUFT

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

CARTÓRIO DARIVA – TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada **Marisa Maleski Dariva**
Tabelião Substituto **Diego Luiz Salcher**

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica aqui extraída, por conferir com o original que me foi apresentado, e dou fé. Emolum.: R$ 4,90 - Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1900001.00297 (R$ 1,40). Barão de Cotegipe, 04/01/2019. Em testemunho da verdade.

Tabeliã Designada/Substituto
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

281

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VILMAR LEMES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2078115 SESP SC

CPF
674.809.509-34

DATA NASCIMENTO
04/05/1970

FILIAÇÃO
DARVIL LEMES DE SOUZA
IRMA ZANETTIN DE SOUZA

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
01975009798

VALIDADE
15/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/08/1996

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
23/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

30881658668
PR912187731

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1388981157

PROIBIDO PLASTIFICAR
1388981157

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 01/02/19

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL 282 VIVEA

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 24018340000108

Nome:

Período publicação : de ____ até ____

Data de Início Impedimento: de ____ até ____

Data de Fim Impedimento: de ____ até ____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 24018340000108!

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 12/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 1060 - FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ / CPF: 05.071.189/0001-27
Endereço: AV MANOEL RIBAS
Cidade: GUARAPUAVA - PR
CEP: 85055-010

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: LEVORIN CB	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 300,0000	R$ 15.000,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: MOURAO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 60,0000	R$ 600,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: RAYTAK CROSS 02	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 2,0000	R$ 20,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: RAYTAK CROSS 03	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 2,0000	R$ 20,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: RAYTAK CROSS 04	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 2,0000	R$ 20,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: RAYTAK CROSS 05	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 2,0000	R$ 20,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: RAYTAK CROSS 06	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 2,0000	R$ 20,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: MOURÃO MCB	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 280,0000	R$ 14.000,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK CROSS 01	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK CROSS 02	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK CROSS 03	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 10,0000	R$ 500,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK CROSS 04	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK CROSS 05	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK CROSS 06	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK CROSS 08	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: MOURÃO MCB	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 280,0000	R$ 19.600,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 60,0000	R$ 1.200,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK CROSS 01	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK CROSS 02	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK CROSS 03	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK CROSS 04	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK CROSS 05	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: MOURÃO MTG	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 400,0000	R$ 16.000,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 80,0000	R$ 400,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK 20	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 5,0000	R$ 25,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK 40	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 5,0000	R$ 50,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK 42	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 5,0000	R$ 50,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: NOVATECK G2/L2	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 1.550,0000	R$ 62.000,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK CROSS 01	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK CROSS 02	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK CROSS 03	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK CROSS 04	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK CROSS 05	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK CROSS 06	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 15,0000	R$ 450,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK CROSS 08	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 15,0000	R$ 450,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK CROSS 09	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK CROSS 10	12 Meses	60 Dias	UN	25,00	R$ 15,0000	R$ 375,0000
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: MOURÃO MTG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 355,0000	R$ 7.100,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 81,0000	R$ 810,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK CROSS 01	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK CROSS 02	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK CROSS 03	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK CROSS 04	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK CROSS 05	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: NOVATECK G2/L2	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 850,0000	R$ 59.500,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 150,0000	R$ 6.000,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK CROSS 01	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK CROSS 02	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK CROSS 03	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK CROSS 04	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 15,0000	R$ 225,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK CROSS 05	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 15,0000	R$ 450,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK CROSS 06	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 15,0000	R$ 450,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK CROSS 08	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 15,0000	R$ 225,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK CROSS 09	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK CROSS 10	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: NOVATECK G2/L2	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.550,0000	R$ 46.500,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 300,0000	R$ 3.000,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK CROSS 01	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK CROSS 02	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK CROSS 03	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK CROSS 04	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK CROSS 05	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK CROSS 06	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK CROSS 08	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK CROSS 09	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK CROSS 10	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: NOVATECK G2/L2	12 Meses	60 Dias	UN	35,00	R$ 550,0000	R$ 19.250,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 80,0000	R$ 320,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK CROSS 01	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK CROSS 02	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK CROSS 03	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK CROSS 04	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK CROSS 05	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: NOVATECK TD500	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 380,0000	R$ 2.280,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 80,0000	R$ 160,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: RAYTAK	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 15,0000	R$ 45,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: RAYTAK	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 15,0000	R$ 45,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: RAYTAK	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 15,0000	R$ 45,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: MOURÃO MTG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 400,0000	R$ 8.000,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 100,0000	R$ 400,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK 20	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK 40	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK 42	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK 44	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK 46	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: MOURÃO MDD	12 Meses	60 Dias	UN	140,00	R$ 280,0000	R$ 39.200,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 60,0000	R$ 600,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK 20	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK 40	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK 42	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: MOURÃO MTG	12 Meses	60 Dias	UN	220,00	R$ 380,0000	R$ 83.600,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 100,0000	R$ 5.000,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK 20	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK 40	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK 42	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 10,0000	R$ 500,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: NOVATECK TM95	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 3.585,0000	R$ 14.340,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 598,0000	R$ 1.196,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK 20	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 46,0000	R$ 92,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK 40	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 58,0000	R$ 116,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK 42	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 74,0000	R$ 148,0000
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS Marca: MOURÃO MR01	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 300,0000	R$ 24.000,0000
15	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 80,0000	R$ 3.200,0000
15	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK 20	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
15	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK 40	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
15	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK 42	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
15	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK 44	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
15	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK 46	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO Marca: MOURÃO MR01	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 350,0000	R$ 7.000,0000
16	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 100,0000	R$ 1.000,0000
16	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK 20	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 10,0000	R$ 50,0000
16	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK 40	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 10,0000	R$ 50,0000
16	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK 42	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 10,0000	R$ 50,0000
16	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK 44	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 10,0000	R$ 50,0000
16	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK 46	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 10,0000	R$ 50,0000
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO Marca: MOURÃO TG85	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 410,0000	R$ 20.500,0000
17	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 100,0000	R$ 2.000,0000
17	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK CROSS 01	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
17	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK CROSS 02	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
17	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK CROSS 03	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
17	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK CROSS 04	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK CROSS 05	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: NOVATECK SAT23	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 710,0000	R$ 10.650,0000
18	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK CROSS 04	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
18	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK CROSS 05	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
18	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK CROSS 06	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
18	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK CROSS 08	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
18	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK CROSS 09	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
18	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK CROSS 10	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: NOVATECK STA23	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.550,0000	R$ 23.250,0000
19	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK CROSS 04	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
19	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK CROSS 05	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
19	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK CROSS 06	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
19	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK CROSS 08	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
19	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK CROSS 09	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
19	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK CROSS 10	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
20	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO Marca: MOURÃO MTG	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 450,0000	R$ 9.000,0000
20	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 100,0000	R$ 2.000,0000
20	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK 20	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
20	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK 40	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
20	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK 42	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
20	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK 44	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
20	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK 46	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
21	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 9 X 17.5 12 LONAS CONVENCIONAL, BORRACHUDO Marca: LEVORIN CB	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 320,0000	R$ 16.000,0000
21	2	VULCANIZACAO Marca: MOURÃO PNEUS	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 80,0000	R$ 800,0000
21	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK 20	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
21	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK 40	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
21	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK 42	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 565.132,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 15.700,00
2		R$ 16.900,00
3		R$ 21.800,00
4		R$ 16.525,00
5		R$ 68.075,00
6		R$ 8.410,00
7		R$ 67.660,00
8		R$ 50.175,00
9		R$ 19.945,00
10		R$ 2.575,00
11		R$ 8.775,00
12		R$ 40.100,00
13		R$ 89.500,00
14		R$ 15.892,00
15		R$ 27.700,00
16		R$ 8.250,00
17		R$ 23.500,00
18		R$ 11.100,00
19		R$ 23.700,00
20		R$ 11.750,00
21		R$ 17.100,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4536 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	006.103.249-26
Data da Impressão:	25/01/2019
Ass./Carimbo:	Fabiane A. Szychta Tyski

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4536 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Proposta Comercial - Emissão: 25/01/2019 às 10:49:07

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

O abaixo assinado, representante legal da empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **05.071.189/0001-27**, com sua sede na Av. Manoel Ribas nº 4636, sala 02, bairro Conradinho, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná, **DECLARA**, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 09/2019**, instaurado pelo município de Coronel Vivida, que os serviços cotados em nossa Proposta de Preços, são garantidos contra falhas no processo de matéria prima e mão de obra durante o período de 90 (noventa) dias.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava-Pr, 01 de Fevereiro de 2019.

Fabiane Aparecida Szychta Tyski

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador

05 071 189/0001-27

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO

CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA – PR

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

Valor total proposto R$: 565.132,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital - de até 05 (cinco) dias.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 902.59888-06
REPRESENTANTE: FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.336.603-8
CPF: 006.103.249-26
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS Nº 4636, SL 02 – GUARAPUAVA/PR
TELEFONE: (42) 3624-2244
AGÊNCIA: 0299-2 – BANCO DO BRASIL
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 92175-5
E-MAIL: licitamourao@bol.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO
• Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava-Pr, 01 de Fevereiro de 2019.

Fabiane Aparecida Szychta Tyski

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador

05 071 189/0001-27
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 12/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 512 - IMPERIAL PNEUS LTDA EPP
CNPJ / CPF: 04.535.638/0001-88
Endereço: ROD. PR- 280 -
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85508-280

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 280,2400	R$ 14.012,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 80,7500	R$ 807,5000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,3500	R$ 143,5000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 17,2700	R$ 172,7000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,0300	R$ 190,3000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,9500	R$ 219,5000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,4500	R$ 254,5000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 326,8800	R$ 16.344,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 133,7300	R$ 2.674,6000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0200	R$ 360,4000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0200	R$ 360,4000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 22,4700	R$ 1.123,5000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 22,4700	R$ 449,4000
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,4700	R$ 489,4000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 25,0700	R$ 501,4000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 34,8500	R$ 697,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 313,4800	R$ 21.943,6000
3	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 97,1800	R$ 1.943,6000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0600	R$ 361,2000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0600	R$ 361,2000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 22,5100	R$ 450,2000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 22,5100	R$ 450,2000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,5200	R$ 490,4000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 475,2800	R$ 19.011,2000
4	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 142,5900	R$ 712,9500
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,3200	R$ 106,6000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 29,2800	R$ 292,8000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 37,6600	R$ 376,6000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 1.478,7500	R$ 59.150,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 408,3300	R$ 4.083,3000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,4800	R$ 329,6000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,4800	R$ 329,6000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 20,8100	R$ 416,2000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 21,0700	R$ 421,4000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 22,4900	R$ 449,8000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 26,4900	R$ 794,7000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 38,2500	R$ 1.147,5000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 60,2500	R$ 1.205,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VDI0 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	25,00	R$ 70,9300	R$ 1.773,2500
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 333,8300	R$ 6.676,6000
6	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 76,9800	R$ 769,8000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 17,8300	R$ 178,3000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,0900	R$ 180,9000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,4800	R$ 224,8000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,7600	R$ 227,6000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,2100	R$ 242,1000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 997,9700	R$ 69.857,9000
7	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 204,2900	R$ 8.171,6000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,3600	R$ 93,6000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,3600	R$ 93,6000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 22,0000	R$ 440,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 13,2700	R$ 199,0500
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 23,7200	R$ 711,6000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 27,7200	R$ 831,6000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 18,6600	R$ 279,9000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 36,0600	R$ 360,6000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,5300	R$ 455,3000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.573,2600	R$ 47.197,8000
8	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 429,4300	R$ 4.294,3000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,4200	R$ 92,1000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,4200	R$ 92,1000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,5700	R$ 112,8500
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 23,9000	R$ 119,5000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 26,6700	R$ 133,3500
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 31,5700	R$ 157,8500
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 46,7400	R$ 233,7000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 70,5300	R$ 352,6500
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 82,7600	R$ 413,8000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	35,00	R$ 648,5000	R$ 22.697,5000
9	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 138,1100	R$ 552,4400
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,1000	R$ 90,5000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,3800	R$ 91,9000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,8400	R$ 114,2000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 23,1200	R$ 115,6000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,5700	R$ 137,8500
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 413,5100	R$ 2.481,0600
10	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 117,5600	R$ 235,1200
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 19,9100	R$ 59,7300

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 33,3700	R$ 100,1100
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 74,6600	R$ 223,9800
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 548,0700	R$ 10.961,4000
11	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 120,5400	R$ 482,1600
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 17,6600	R$ 88,3000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,9900	R$ 114,9500
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 27,7600	R$ 138,8000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 37,1900	R$ 185,9500
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,6800	R$ 228,4000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	140,00	R$ 338,0400	R$ 47.325,6000
12	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 87,4000	R$ 874,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,3000	R$ 183,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 23,6200	R$ 236,2000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0500	R$ 280,5000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	220,00	R$ 468,9000	R$ 103.158,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 113,9600	R$ 5.698,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,3400	R$ 366,8000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 23,7600	R$ 475,2000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 28,2700	R$ 1.413,5000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 3.383,2500	R$ 13.533,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 564,4800	R$ 1.128,9600
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 43,9400	R$ 87,8800

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 54,9200	R$ 109,8400
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 70,1700	R$ 140,3400
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 448,8000	R$ 35.904,0000
15	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 118,4700	R$ 4.738,8000
15	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,5100	R$ 195,1000
15	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,4600	R$ 254,6000
15	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 30,2500	R$ 302,5000
15	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,7600	R$ 407,6000
15	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 49,7600	R$ 497,6000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 509,2700	R$ 10.185,4000
16	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 149,7600	R$ 1.497,6000
16	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,6600	R$ 113,3000
16	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,7100	R$ 143,5500
16	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,1400	R$ 170,7000
16	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 44,1900	R$ 220,9500
16	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 53,7000	R$ 268,5000
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 412,3600	R$ 20.618,0000
17	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 113,5300	R$ 2.270,6000
17	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,0700	R$ 341,4000
17	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,0700	R$ 341,4000
17	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 21,5500	R$ 431,0000
17	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 21,5500	R$ 431,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 23,3300	R$ 466,6000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 816,6700	R$ 12.250,0500
18	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 23,3600	R$ 116,8000
18	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,1800	R$ 125,9000
18	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 29,4200	R$ 147,1000
18	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 42,1700	R$ 210,8500
18	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 60,6800	R$ 303,4000
18	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 69,1700	R$ 345,8500
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.753,4300	R$ 26.301,4500
19	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,2400	R$ 111,2000
19	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,0100	R$ 120,0500
19	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,2600	R$ 141,3000
19	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 40,7600	R$ 203,8000
19	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 58,0700	R$ 290,3500
19	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 66,3600	R$ 331,8000
20	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 536,5700	R$ 10.731,4000
20	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 150,3400	R$ 3.006,8000
20	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,4100	R$ 204,1000
20	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,0300	R$ 270,3000
20	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 31,9700	R$ 319,7000
20	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 44,2200	R$ 442,2000
20	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 52,5500	R$ 525,5000

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
21	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 9 X 17.5 12 LONAS CONVENCIONAL, BORRACHUDO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 323,4800	R$ 16.174,0000
21	2	VULCANIZACAO Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 93,8900	R$ 938,9000
21	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,3600	R$ 213,6000
21	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,8400	R$ 258,4000
21	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: DREBOR	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 31,5000	R$ 315,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 666.906,62

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 15.800,00
2		R$ 23.000,10
3		R$ 26.000,40
4		R$ 20.500,15
5		R$ 70.100,35
6		R$ 8.500,10
7		R$ 81.494,75
8		R$ 53.200,00
9		R$ 23.799,99
10		R$ 3.100,00
11		R$ 12.199,96
12		R$ 48.899,30
13		R$ 111.111,50
14		R$ 15.000,02
15		R$ 42.300,20
16		R$ 12.600,00
17		R$ 24.900,00
18		R$ 13.499,95
19		R$ 27.499,95
20		R$ 15.500,00
21		R$ 17.899,90

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	MARCELO GARCIA
Cargo:	SOCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	023.547.919-50
Data da Impressão:	23/01/2019
Ass./Carimbo:	

04.535.638/0001-88
IMPERIAL PNEUS LTDA
PR 280 KM 145, S/N
CEP 85508-280
PATO BRANCO - PR

Proposta Comercial - Emissão: 29/01/2019 às 16:57:41

PREFEITURA MUNICIPAL - PATO BRANCO - Fls.

Imperial Pneus

Fls. 303

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Valor total proposto R$ 666.906,62 (Seiscentos e sessenta e seis mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: IMPERIAL PNEUS LTDA
CNPJ: 04.535.638/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90238694-78
REPRESENTANTE: MARCELO GARCIA
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.110.915-3
CPF: 023 547 919-50
ENDEREÇO: ROD PR 280 Nº 11.180
TELEFONE: 46 3313 1432
AGÊNCIA: 0737 - PATO BRANCO
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 5310-4
E-MAIL: COBRANCA@PPNEUS.COM.BR

2 - CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO
☐ Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2019.

IMPERIAL PNEUS LTDA
Marcelo Garcia - Sócio Administrador
RG 6.110.915-3 SSP/PR
CPF 023.547.919-50

04.535.638/0001-88
IMPERIAL PNEUS LTDA
PR 280 KM 145, S/N
CEP 85508-280
PATO BRANCO - PR

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 12/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7008 - R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ / CPF: 04.223.949/0001-01
Endereço: RUA VALDEMAR PIANTA
Cidade: SAO LOURENCO D'OESTE - PR
CEP: 89990-000

Tabelionato de Notas e Protestos São Lourenço do Oeste-SC

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 254,8800	R$ 12.744,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 73,4400	R$ 734,4000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,3100	R$ 153,1000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,6400	R$ 186,4000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,6300	R$ 206,3000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 23,9600	R$ 239,6000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,9300	R$ 279,3000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 328,8100	R$ 16.440,5000
2	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 134,5200	R$ 2.690,4000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,1400	R$ 382,8000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,1400	R$ 382,8000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 24,1100	R$ 1.205,5000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,1100	R$ 482,2000
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 26,3500	R$ 527,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 27,0200	R$ 540,4000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 37,9500	R$ 759,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 314,8200	R$ 22.037,4000
3	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 97,5900	R$ 1.951,8000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,1500	R$ 383,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,1500	R$ 383,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,1200	R$ 482,4000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,1200	R$ 482,4000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 26,3600	R$ 527,2000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 466,6900	R$ 18.667,6000
4	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 140,0100	R$ 700,0500
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,3600	R$ 111,8000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 30,9500	R$ 309,5000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 40,0900	R$ 400,9000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO			UN			
5	2	VULCANIZACAO			UN			
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01			UN			
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02			UN			
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03			UN			
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04			UN			

Tabelionato de Notas e ... São Lourenço do Oeste-SC ... Fone ...

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05			UN			
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06			UN			
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08			UN			
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09			UN			
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10			UN			
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 339,9800	R$ 6.799,6000
6	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 78,3900	R$ 783,9000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,1700	R$ 191,7000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,1700	R$ 191,7000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 23,4400	R$ 234,4000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,7500	R$ 247,5000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 26,3900	R$ 263,9000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO			UN			
7	2	VULCANIZACAO			UN			
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01			UN			
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02			UN			
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03			UN			
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04			UN			
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05			UN			
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06			UN			
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08			UN			
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09			UN			

Tabelionato de Notas e Protesto São Lourenço do Oeste-SC

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10			UN			
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.592,9200	R$ 47.787,6000
8	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 434,7900	R$ 4.347,9000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,7200	R$ 98,6000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,7200	R$ 98,6000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,3900	R$ 121,9500
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,8900	R$ 129,4500
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 29,0100	R$ 145,0500
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,5100	R$ 172,5500
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 51,5900	R$ 257,9500
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 78,3500	R$ 391,7500
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 91,1000	R$ 455,5000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	35,00	R$ 651,0800	R$ 22.787,8000
9	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 138,6600	R$ 554,6400
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,1900	R$ 95,9500
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,5000	R$ 97,5000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,4800	R$ 122,4000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,7900	R$ 123,9500
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 29,7600	R$ 148,8000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA			UN			
10	2	VULCANIZACAO			UN			
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO			UN			

São Lourenço do Oeste-SC
Fone 49 3344-4468

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO			UN			
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE			UN			
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 510,0900	R$ 10.201,8000
11	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 112,1800	R$ 448,7200
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,5400	R$ 97,7000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,7500	R$ 128,7500
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 31,3000	R$ 156,5000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 42,2600	R$ 211,3000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 52,1400	R$ 260,7000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	140,00	R$ 305,2500	R$ 42.735,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,9200	R$ 189,2000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,6600	R$ 196,6000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,6600	R$ 256,6000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 31,6600	R$ 316,6000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	220,00	R$ 415,7500	R$ 91.465,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 101,0400	R$ 5.052,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,3300	R$ 386,6000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 25,3300	R$ 506,6000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 30,3300	R$ 1.516,5000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 2.955,6000	R$ 11.822,4000
14	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 492,9100	R$ 985,8200
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 46,9800	R$ 93,9600

São Lourenço do Oeste-SC

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 58,9700	R$ 117,9400
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 75,6200	R$ 151,2400
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 395,2900	R$ 31.623,2000
15	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 104,2700	R$ 4.170,8000
15	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,4800	R$ 204,8000
15	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,0300	R$ 270,3000
15	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 32,3000	R$ 323,0000
15	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 43,8700	R$ 438,7000
15	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 53,7800	R$ 537,8000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 432,6200	R$ 8.652,4000
16	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 127,2100	R$ 1.272,1000
16	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 23,0600	R$ 115,3000
16	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 29,4900	R$ 147,4500
16	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 35,2500	R$ 176,2500
16	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 45,9200	R$ 229,6000
16	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 56,0200	R$ 280,1000
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 366,4000	R$ 18.320,0000
17	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 100,9600	R$ 2.019,2000
17	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,9700	R$ 359,4000
17	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,9700	R$ 359,4000
17	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 22,9600	R$ 459,2000
17	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 22,9600	R$ 459,2000

Tabelionato de Notas e Protestos
São Lourenço
do Oeste-SC

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,9300	R$ 498,6000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA			UN			
18	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04			UN			
18	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05			UN			
18	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06			UN			
18	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08			UN			
18	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09			UN			
18	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10			UN			
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.504,9300	R$ 22.573,9500
19	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,8600	R$ 114,3000
19	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,7600	R$ 123,8000
19	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 29,3200	R$ 146,6000
19	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 42,7300	R$ 213,6500
19	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 61,3000	R$ 306,5000
19	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 70,2000	R$ 351,0000
20	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 463,7800	R$ 9.275,6000
20	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 129,9400	R$ 2.598,8000
20	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,0500	R$ 210,5000
20	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,2000	R$ 282,0000
20	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 33,5400	R$ 335,4000
20	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 46,7800	R$ 467,8000
20	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 55,7800	R$ 557,8000

Tabelionato de Notas e Protestos
São Lourenço
do Oeste-SC

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
21	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 9 X 17.5 12 LONAS CONVENCIONAL, BORRACHUDO Marca: BOREX	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 287,9400	R$ 14.397,0000
21	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 83,5700	R$ 835,7000
21	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,7700	R$ 227,7000
21	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,7500	R$ 277,5000
21	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 34,0500	R$ 340,5000
							Valor Total da Proposta	R$ 462.891,82

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 14.543,10
2		R$ 23.410,60
3		R$ 26.247,20
4		R$ 20.189,85
5		R$ 0,00
6		R$ 8.712,70
7		R$ 0,00
8		R$ 54.006,90
9		R$ 23.931,04
10		R$ 0,00
11		R$ 11.505,47
12		R$ 43.694,00
13		R$ 98.926,70
14		R$ 13.171,36
15		R$ 37.568,60
16		R$ 10.873,20
17		R$ 22.475,00
18		R$ 0,00
19		R$ 23.829,80
20		R$ 13.727,90
21		R$ 16.078,40

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Tabelionato de Notas e Protestos São Lourenço do Oeste-SC

Nome:	ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
Cargo:	SOCIO PROPRIETARIA
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	04.223.949/0001-01
Data da Impressão:	31/01/2019
Ass./Carimbo:	

Tab.Notas

Ilinir W. Klein

04.223.949/0001-01
IE 254 159.389
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Rua Valdemar Pianta
Área Industrial Efaislo - CEP 89990-000
São Lourenço do Oeste - SC

Proposta Comercial - Emissão: 31/01/2019 às 09:43:47

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03
Centro - CEP 89990-000
Fones: (49) 3344 4466 - 3344 3753

RECONHECIMENTO nº: 294144. Reconheço a(s) assinatura(s) por
AUTÊNTICA de: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, neste ato
representada por(1)ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
São Lourenço do Oeste, 31 de janeiro de 2019
Em test. da verdade.

LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHE89562-HQYC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto
Município e Comarca
São Lourenço do Oeste-SC
Sonia Mara Zilio
Oficiala Interina
Leonardo Vieira Peres Triches
Escrevente
Av. Brasil, 1126 Sala 03-Fone (49) 3344-4466

RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.
RUA VALDEMAR PIANTA N° 224 - AREA INDUSTRIAL
CEP: 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
CNPJ 04.223.949/0001-01 TEL: (49) 3344-3137
RMPNEUSSLO@GMAIL.COM

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019

DADOS ADICIONAIS

Valor total proposto R$
Validade da proposta: 60 dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1- ***IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:***
RAZÃO SOCIAL: RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
CNPJ: 04.223.949/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254.159.389
REPRESENTANTE: ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
CARGO: PROPRIETARIA
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.878.162
CPF: 033.858.009-35
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR PIANTA N° 224, B. INDUATRIAL.
TELEFONE: (49) 3344-3137
AGÊNCIA: 1884
CONTA CORRENTE: 1742-0
E-MAIL: RMPNEUSSLO@GMAIL.COM

2- ***CONDIÇÕES GERAIS:***
2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 o preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao peno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3- ***DECLARAÇÃO:***
- *Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3° da Lei Complementar 123,de 14 de dezembro de 2006.*
-

São Lourenço do Oeste, 30 de janeiro de 2019.

Tab.Nota

Ilinir W. Klein

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN.
RG 3.878.162
CPF 033.858.009-35

04.223.949/0001-01
IE 254 159.389
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Rua Valdemar Pianta
Área Industrial Efaislo - CEP 89990-000
São Lourenço do Oeste - SC

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Reconhecimento no Verso

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA

Avenida Brasil, 1126 - Sala
Centro - CEP 89990-000
Fones: (49) 3344 4466 - 3241 3753

RECONHECIMENTO nº: 294144. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, neste ato representada por:(1)ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
São Lourenço do Oeste, 31 de janeiro de 2019
Em test._____ da verdade

LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHE89566-QJBC
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto
Comarca
São Lourenço do Oeste-SC
Sonia Mara Zilio
Tabeliã Interina
Leonardo Vieira Peres Triches
Escrevente
Av. Brasil, 1126 - Sala 03 - Fone (49) 3344 4466

Recapadora Marrecas

Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 314 - C

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Valor da Proposta: R$647.673,00(Seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital, 5(cinco) dias.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA MARRECAS LTDA –EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028208178
REPRESENTANTE: ANDERSON ROCKEMBACH
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 13.315.345-4
CPF:015.061.349-04
ENDEREÇO: Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King, em Francisco Beltrão –PR, CEP: 85.605-147
TELEFONE: (46)3524-1266 (46) 99912-9909
BANCO: SICOOB VALE DO IGUAÇU AG: 4342 Nº CONTA: 744001-4
E-MAIL: recapadoramarrecas@hotmail.com / rmarrecas@wln.com.br

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO

Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão - PR, 31 de Janeiro de 2019.

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 12/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 404 - RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 05.689.415/0001-38
Endereço: RODOVIA CONTORNO NORTE
Cidade: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CEP: 85604-278

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 285,0000	R$ 14.250,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 50,0000	R$ 500,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,0000	R$ 160,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,0000	R$ 160,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 360,0000	R$ 18.000,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 71,0000	R$ 1.420,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 11,0000	R$ 550,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 21,0000	R$ 420,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	70,00	R$ 340,0000	R$ 23.800,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 71,0000	R$ 1.420,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R$ 489,0000	R$ 19.560,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 71,0000	R$ 355,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 11,0000	R$ 55,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,0000	R$ 160,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,0000	R$ 210,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R$ 1.459,0000	R$ 58.360,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 154,0000	R$ 1.540,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 16,0000	R$ 480,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 16,0000	R$ 480,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R$ 16,0000	R$ 400,0000
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 370,0000	R$ 7.400,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 71,0000	R$ 710,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,0000	R$ 160,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	70,00	R$ 1.044,0000	R$ 73.080,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R$ 124,0000	R$ 4.960,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 10,0000	R$ 150,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 15,0000	R$ 450,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 15,0000	R$ 450,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 21,0000	R$ 315,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 32,0000	R$ 320,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 50,0000	R$ 500,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.760,0000	R$ 52.800,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 450,0000	R$ 4.500,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,0000	R$ 150,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,0000	R$ 150,0000
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 50,0000	R$ 250,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 70,0000	R$ 350,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 90,0000	R$ 450,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	35,00	R$ 607,0000	R$ 21.245,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 94,0000	R$ 376,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R$ 404,0000	R$ 2.424,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 71,0000	R$ 142,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 15,0000	R$ 45,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 20,0000	R$ 60,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 40,0000	R$ 120,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 504,0000	R$ 10.080,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 71,0000	R$ 284,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,0000	R$ 150,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 40,0000	R$ 200,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	140,00	R$ 315,0000	R$ 44.100,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 61,0000	R$ 610,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,0000	R$ 250,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	220,00	R$ 505,0000	R$ 111.100,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 71,0000	R$ 3.550,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 15,0000	R$ 300,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 20,0000	R$ 400,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 11,0000	R$ 550,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 3.694,0000	R$ 14.776,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 616,0000	R$ 1.232,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 47,0000	R$ 94,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 59,0000	R$ 118,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 76,0000	R$ 152,0000
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	80,00	R$ 474,0000	R$ 37.920,0000
15	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R$ 71,0000	R$ 2.840,0000
15	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
15	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,0000	R$ 160,0000
15	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,0000	R$ 210,0000
15	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 26,0000	R$ 260,0000
15	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 36,0000	R$ 360,0000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 474,0000	R$ 9.480,0000
16	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 71,0000	R$ 710,0000
16	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 11,0000	R$ 55,0000
16	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000
16	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
16	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 26,0000	R$ 130,0000
16	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 36,0000	R$ 180,0000
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 404,0000	R$ 20.200,0000
17	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 71,0000	R$ 1.420,0000
17	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
17	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
17	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
17	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 16,0000	R$ 320,0000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 704,0000	R$ 10.560,0000
18	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 11,0000	R$ 55,0000
18	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000
18	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000
18	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
18	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 31,0000	R$ 155,0000
18	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 41,0000	R$ 205,0000
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.554,0000	R$ 23.310,0000
19	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 11,0000	R$ 55,0000
19	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000
19	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000
19	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
19	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 31,0000	R$ 155,0000
19	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 41,0000	R$ 205,0000
20	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 505,0000	R$ 10.100,0000
20	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 71,0000	R$ 1.420,0000
20	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
20	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,0000	R$ 210,0000
20	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 26,0000	R$ 260,0000
20	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 31,0000	R$ 310,0000
20	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 41,0000	R$ 410,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
21	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 9 X 17.5 12 LONAS CONVENCIONAL, BORRACHUDO Marca: BOREX	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 294,0000	R$ 14.700,0000
21	2	VULCANIZACAO Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 55,0000	R$ 550,0000
21	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
21	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,0000	R$ 160,0000
21	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RAYTAK	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,0000	R$ 210,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 647.673,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 15.400,00
2		R$ 21.690,00
3		R$ 26.420,00
4		R$ 20.340,00
5		R$ 62.780,00
6		R$ 8.710,00
7		R$ 80.625,00
8		R$ 59.100,00
9		R$ 22.021,00
10		R$ 2.791,00
11		R$ 11.014,00
12		R$ 45.310,00
13		R$ 115.900,00
14		R$ 16.372,00
15		R$ 41.860,00
16		R$ 10.740,00
17		R$ 22.820,00
18		R$ 11.240,00
19		R$ 23.990,00
20		R$ 12.820,00
21		R$ 15.730,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	ANDERSON ROCKEMBACH
Cargo:	SÓCIO ADMINISTRADOR
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	015.061.349-04
Data da Impressão:	31/01/2019
Ass./Carimbo:	

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - CORONEL VIVIDA

Proposta Comercial - Emissão: 31/01/2019 às 18:30:08

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - CORONEL VIVIDA

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 12/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 4563 - RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
CNPJ / CPF: 77.092.617/0001-09
Endereço: RUA BENJAMIN PERETTO
Cidade: DOIS VIZINHOS - PR
CEP: 85660-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 318,0000	R$ 15.900,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,0000	R$ 450,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 8,0000	R$ 80,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 9,0000	R$ 90,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 365,0000	R$ 18.250,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 75,0000	R$ 1.500,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 12,0000	R$ 600,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,0000	R$ 260,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 14,0000	R$ 280,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,0000	R$ 380,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	70,00	R$ 349,0000	R$ 24.430,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 54,0000	R$ 1.080,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,0000	R$ 260,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R$ 518,0000	R$ 20.720,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 77,0000	R$ 385,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 11,0000	R$ 55,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,0000	R$ 160,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,0000	R$ 200,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R$ 1.510,0000	R$ 60.400,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 234,0000	R$ 2.340,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 15,0000	R$ 450,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 21,0000	R$ 630,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 34,0000	R$ 680,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	25,00	R$ 40,0000	R$ 1.000,0000
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 377,0000	R$ 7.540,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 43,0000	R$ 430,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 12,0000	R$ 120,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	70,00	R$ 1.100,0000	R$ 77.000,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R$ 119,0000	R$ 4.760,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 5,0000	R$ 50,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 6,0000	R$ 60,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 7,0000	R$ 105,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 13,0000	R$ 390,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 16,0000	R$ 480,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 11,0000	R$ 165,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 21,0000	R$ 210,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 26,0000	R$ 260,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.700,0000	R$ 51.000,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 480,0000	R$ 4.800,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 20,0000	R$ 100,0000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,0000	R$ 125,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 26,0000	R$ 130,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,0000	R$ 150,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 35,0000	R$ 175,0000
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 52,0000	R$ 260,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 79,0000	R$ 395,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 93,0000	R$ 465,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	35,00	R$ 720,0000	R$ 25.200,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 77,0000	R$ 308,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 10,0000	R$ 50,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 10,0000	R$ 50,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	6,00	R$ 440,0000	R$ 2.640,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 128,0000	R$ 256,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 20,0000	R$ 60,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 35,0000	R$ 105,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	3,00	R$ 80,0000	R$ 240,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 620,0000	R$ 12.400,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 70,0000	R$ 280,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 10,0000	R$ 50,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 26,0000	R$ 130,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	140,00	R$ 360,0000	R$ 50.400,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 49,0000	R$ 490,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 13,0000	R$ 130,0000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	220,00	R$ 500,0000	R$ 110.000,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 63,0000	R$ 3.150,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 10,0000	R$ 200,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 13,0000	R$ 260,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 15,0000	R$ 750,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	4,00	R$ 3.650,0000	R$ 14.600,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 308,0000	R$ 616,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 24,0000	R$ 48,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 30,0000	R$ 60,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	2,00	R$ 38,0000	R$ 76,0000
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	80,00	R$ 494,0000	R$ 39.520,0000
15	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	40,00	R$ 65,0000	R$ 2.600,0000
15	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,0000	R$ 100,0000
15	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
15	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 16,0000	R$ 160,0000
15	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,0000	R$ 220,0000
15	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,0000	R$ 270,0000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 520,0000	R$ 10.400,0000
16	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 79,0000	R$ 790,0000
16	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
16	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
16	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 18,0000	R$ 90,0000
16	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 23,0000	R$ 115,0000
16	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,0000	R$ 140,0000
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 450,0000	R$ 22.500,0000
17	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 63,0000	R$ 1.260,0000
17	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,0000
17	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 9,0000	R$ 180,0000
17	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 11,0000	R$ 220,0000
17	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 12,0000	R$ 240,0000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 870,0000	R$ 13.050,0000
18	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
18	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 13,0000	R$ 65,0000
18	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 16,0000	R$ 80,0000
18	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 23,0000	R$ 115,0000
18	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 33,0000	R$ 165,0000
18	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 38,0000	R$ 190,0000
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: RUZZI	5 Dias	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.600,0000	R$ 24.000,0000
19	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 11,0000	R$ 55,0000
19	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 12,0000	R$ 60,0000
19	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 15,0000	R$ 75,0000
19	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 21,0000	R$ 105,0000
19	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 31,0000	R$ 155,0000
19	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	5,00	R$ 35,0000	R$ 175,0000
20	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 579,0000	R$ 11.580,0000
20	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	20,00	R$ 81,0000	R$ 1.620,0000
20	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
20	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,0000	R$ 150,0000
20	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 17,0000	R$ 170,0000
20	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 23,0000	R$ 230,0000
20	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 28,0000	R$ 280,0000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
21	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 9 X 17.5 12 LONAS CONVENCIONAL, BORRACHUDO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	50,00	R$ 350,0000	R$ 17.500,0000
21	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 52,0000	R$ 520,0000
21	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 11,0000	R$ 110,0000
21	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 14,0000	R$ 140,0000
21	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	5 Dias	60 Dias	UN	10,00	R$ 17,0000	R$ 170,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 677.154,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 16.880,00
2		R$ 21.910,00
3		R$ 26.650,00
4		R$ 21.520,00
5		R$ 66.560,00
6		R$ 8.540,00
7		R$ 83.720,00
8		R$ 57.700,00
9		R$ 25.803,00
10		R$ 3.301,00
11		R$ 13.110,00
12		R$ 51.270,00
13		R$ 114.360,00
14		R$ 15.400,00
15		R$ 43.010,00
16		R$ 11.670,00
17		R$ 24.820,00
18		R$ 13.725,00
19		R$ 24.625,00
20		R$ 14.140,00
21		R$ 18.440,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	LAURETE GAIO BEAL
Cargo:	ADMINISTRADORA
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	793.929.709-00
Data da Impressão:	30/01/2019
Ass./Carimbo:	

Laurete Gaio Beal
Administradora
RG 5.864.920-1
CPF 793.929 709-00

77.092.617/0001-09

RENOVADORA DE PNEUS
DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

RUA BENJAMIN PERETTO, 3140
JARDIM CONCÓRDIA - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Proposta Comercial - Emissão: 30/01/2019 às 17:21:49

PREFEITURA MUNICIPAL - DOIS VIZINHOS - PR

Proposta Comercial

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 12/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 7929 - ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ / CPF: 17.680.732/0001-72
Endereço: VIA LATERAL DORICO TARTARI
Cidade: PATO BRANCO - PR
CEP: 85503-325

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$185,0000	R$9.250,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$34,0000	R$340,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$5,0000	R$50,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$6,0000	R$60,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$8,0000	R$80,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$10,0000	R$100,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$12,0000	R$120,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$346,0000	R$17.300,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$56,0000	R$1.120,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$6,0000	R$120,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$8,0000	R$160,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$10,0000	R$500,0000

ROTTA & SUTILI RECAP. DE PNEUS LTDA - ME

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$12,0000	R$240,0000
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$13,0000	R$260,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$14,0000	R$280,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$16,0000	R$320,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	70,0000	R$334,0000	R$23.380,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$64,0000	R$1.280,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$3,0000	R$60,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$4,0000	R$80,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$5,0000	R$100,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$6,0000	R$120,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$10,0000	R$200,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,0000	R$382,0000	R$15.280,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$78,0000	R$390,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$6,0000	R$30,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$8,0000	R$80,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$10,0000	R$100,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,0000	R$1.140,0000	R$45.600,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$89,0000	R$890,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$4,0000	R$80,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$6,0000	R$120,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$8,0000	R$160,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$8,0000	R$160,0000

ROTTA & SUTILI RECAP. DE PNEUS LTDA - ME

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$10,0000	R$200,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R$11,0000	R$330,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R$12,0000	R$360,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$14,0000	R$280,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	25,0000	R$18,0000	R$450,0000
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$341,0000	R$6.820,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$42,0000	R$420,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$5,0000	R$50,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$6,0000	R$60,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$7,0000	R$70,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$8,0000	R$80,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$9,0000	R$90,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	70,0000	R$947,0000	R$66.290,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,0000	R$118,0000	R$4.720,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$3,0000	R$30,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$4,0000	R$40,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$5,0000	R$100,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,0000	R$6,0000	R$90,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R$7,0000	R$210,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,0000	R$8,0000	R$240,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,0000	R$10,0000	R$150,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$12,0000	R$120,0000

ROTTA & SUTILI RECAP. DE PNEUS LTDA ME

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R$10,0000	R$30,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,0000	R$19,0000	R$57,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$411,0000	R$8.220,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R$30,0000	R$120,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$4,0000	R$20,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$6,0000	R$30,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$8,0000	R$40,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$12,0000	R$60,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$13,0000	R$65,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	140,0000	R$259,0000	R$36.260,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$21,0000	R$210,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$3,0000	R$30,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$6,0000	R$60,0000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$7,0000	R$70,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	220,0000	R$360,0000	R$79.200,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$26,0000	R$1.300,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$3,0000	R$60,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$4,0000	R$80,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$6,0000	R$300,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,0000	R$2.180,0000	R$8.720,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,0000	R$199,0000	R$398,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,0000	R$14,0000	R$28,0000

ROTTA & SUTILI RECAP. DE PNEUS LTDA - ME

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,0000	R$19,0000	R$38,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,0000	R$31,0000	R$62,0000
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	80,0000	R$299,0000	R$23.920,0000
15	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,0000	R$53,0000	R$2.120,0000
15	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$6,0000	R$60,0000
15	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$10,0000	R$100,0000
15	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$13,0000	R$130,0000
15	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$18,0000	R$180,0000
15	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$19,0000	R$190,0000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$416,0000	R$8.320,0000
16	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$79,0000	R$790,0000
16	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$10,0000	R$50,0000
16	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$11,0000	R$55,0000
16	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$12,0000	R$60,0000
16	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$13,0000	R$65,0000
16	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$16,0000	R$80,0000
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$381,0000	R$19.050,0000
17	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$36,0000	R$720,0000
17	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$3,0000	R$60,0000
17	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$4,0000	R$80,0000
17	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$6,0000	R$120,0000
17	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$7,0000	R$140,0000

ROTTA & SUTILI RECAP. DE PNEUS LTDA - ME

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$8,0000	R$160,0000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,0000	R$626,0000	R$9.390,0000
18	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$10,0000	R$50,0000
18	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$12,0000	R$60,0000
18	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$14,0000	R$70,0000
18	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$16,0000	R$80,0000
18	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$18,0000	R$90,0000
18	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$20,0000	R$100,0000
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,0000	R$1.397,0000	R$20.955,0000
19	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$6,0000	R$30,0000
19	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$8,0000	R$40,0000
19	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$10,0000	R$50,0000
19	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$12,0000	R$60,0000
19	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$14,0000	R$70,0000
19	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,0000	R$16,0000	R$80,0000
20	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$471,0000	R$9.420,0000
20	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,0000	R$89,0000	R$1.780,0000
20	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$11,0000	R$110,0000
20	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$13,0000	R$130,0000
20	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$16,0000	R$160,0000
20	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$18,0000	R$180,0000
20	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$19,0000	R$190,0000

ROTTA & SUTILI RECAP. DE PNEUS LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL - PR - COMISSÃO - Fls. 589

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
21	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 9 X 17.5 12 LONAS CONVENCIONAL, BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,0000	R$279,0000	R$13.950,0000
21	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$31,0000	R$310,0000
21	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$8,0000	R$80,0000
21	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$9,0000	R$90,0000
21	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,0000	R$10,0000	R$100,0000
							Valor Total da Proposta	R$505.993,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$10.000,00
2		R$20.300,00
3		R$25.220,00
4		R$15.880,00
5		R$48.630,00
6		R$7.590,00
7		R$72.140,00
8		R$39.630,00
9		R$15.247,00
10		R$1.910,00
11		R$8.555,00
12		R$36.630,00
13		R$80.940,00
14		R$9.246,00
15		R$26.700,00
16		R$9.420,00
17		R$20.330,00
18		R$9.840,00
19		R$21.285,00
20		R$11.970,00
21		R$14.530,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5630
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

ROTTA & SUTILI RECAP. DE PNEUS LTDA -

Nome:	IVANOR SUTILI
Cargo:	RESPONSÁVEL LEGAL
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	337.611.329-72
Data da Impressão:	24/01/2019
Ass./Carimbo:	

ROTTA & SUTILI RECAP. DE PNEUS LTDA - ME

...0001-72
... & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

Proposta Comercial - Emissão: 24/01/2019 às 13:18:42

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 112

ROTTA & SUTILI
Recapadora de Pneus

VIPAL
REDE AUTORIZADA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 342

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PROCESSO N. 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2019.

Valor Total Proposto: R$ 505.993,00 (Quinhentos e cinco mil, novescentos e noventa e três reais)
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega: Conforme edital

1- Identificação do Concorrente:
Empresa: Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda-Me
CNPJ: 17.680.732/0001-72 / Inscrição Estadual : 906.23142-54
Endereço: Via Lateral Dórico Tartari,n.5830(fundos) Cep: 85503-310-Pato Branco-Pr.
Telefone(46) 3225 3211
Responsável Legal: Ivanor Sutili
RG: 2.049.454 / CPF: 337.611.329-72
Agência Banco do Brasil: 0495-2 Conta Corrente: 74484-0
E-mail: administracao@sulpneuspb.com.br

2 - Condições Gerais

2.1- Declaramos ter conhecimento dos termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3- DECLARAÇÃO
Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Micro-empresa, conforme estabelece o artigo 3. da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

IVANOR SUTILI
CPF 337.611.329-72
RG 2.049.454
Fone: 46 3225 3211

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2019.

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 12/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8477 - TROMBETTA PNEUS LTDA - ME
CNPJ / CPF: 21.825.048/0001-09
Endereço: RODOVIA BR-158
Cidade: PATO BRANCO. - PR
CEP: 85509-282

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 302,6800	R$ 15.134,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 87,2200	R$ 872,2000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 15,4900	R$ 154,9000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 18,6600	R$ 186,6000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,5500	R$ 205,5000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 23,7100	R$ 237,1000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,4800	R$ 274,8000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 347,0800	R$ 17.354,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 142,0000	R$ 2.840,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,1300	R$ 382,6000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,1300	R$ 382,6000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 23,8500	R$ 1.192,5000

PREFEITURA MUNICIPAL - ESTADO DO PARANÁ - CORONEL VIVIDA - PR

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 23,8500	R$ 477,0000
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 25,9800	R$ 519,6000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 26,6200	R$ 532,4000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 37,0000	R$ 740,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 332,3200	R$ 23.262,4000
3	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 103,0200	R$ 2.060,4000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,1400	R$ 382,8000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,1400	R$ 382,8000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 23,8600	R$ 477,2000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 23,8600	R$ 477,2000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 25,9900	R$ 519,8000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 492,6200	R$ 19.704,8000
4	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 147,7900	R$ 738,9500
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,1000	R$ 110,5000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 30,3500	R$ 303,5000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 39,0400	R$ 390,4000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 1.613,5600	R$ 64.542,4000
5	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 445,5500	R$ 4.455,5000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,9800	R$ 359,6000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 17,9700	R$ 359,4000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 22,7100	R$ 454,2000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ [illegible]	R$ 459,8000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,5400	R$ 490,8000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 28,9100	R$ 867,3000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 41,7300	R$ 1.251,9000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 65,7400	R$ 1.314,8000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	25,00	R$ 77,4000	R$ 1.935,0000
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 358,8700	R$ 7.177,4000
6	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 82,7500	R$ 827,5000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,1600	R$ 191,6000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,4500	R$ 194,5000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,1700	R$ 241,7000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 24,4600	R$ 244,6000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 26,0200	R$ 260,2000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$ 1.104,8600	R$ 77.340,2000
7	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 226,1800	R$ 9.047,2000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,3600	R$ 103,6000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 10,9700	R$ 109,7000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,3700	R$ 487,4000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 14,6900	R$ 220,3500
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 26,2600	R$ 787,8000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 30,6900	R$ 920,7000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 20,6600	R$ 309,9000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 39,9200	R$ 399,2000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 50,4100	R$ 504,1000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$ 1.681,4200	R$ 50.442,6000
8	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 458,9500	R$ 4.589,5000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,6800	R$ 98,4000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,6800	R$ 98,4000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,1200	R$ 120,6000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,5500	R$ 127,7500
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,5100	R$ 142,5500
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 33,7300	R$ 168,6500
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 49,9600	R$ 249,8000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 75,3800	R$ 376,9000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 88,4500	R$ 442,2500
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	35,00	R$ 687,2600	R$ 24.054,1000
9	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 146,3700	R$ 585,4800
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,1800	R$ 95,9000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,4800	R$ 97,4000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,2100	R$ 121,0500
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,5000	R$ 122,5000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 29,2200	R$ 146,1000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$ 434,2300	R$ 2.605,3800
10	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 123,4500	R$ 246,9000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 20,9100	R$ 62,7300

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 35,0500	R$ 105,1500
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$ 78,4000	R$ 235,2000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 605,7400	R$ 12.114,8000
11	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 133,2200	R$ 532,8800
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 19,5100	R$ 97,5500
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 25,4100	R$ 127,0500
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,6900	R$ 153,4500
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 41,1000	R$ 205,5000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 50,4800	R$ 252,4000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	140,00	R$ 362,4900	R$ 50.748,6000
12	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 93,7300	R$ 937,3000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 19,6300	R$ 196,3000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 25,3300	R$ 253,3000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 30,0800	R$ 300,8000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	220,00	R$ 493,7100	R$ 108.616,2000
13	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 119,9900	R$ 5.999,5000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 19,3100	R$ 386,2000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 25,0100	R$ 500,2000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 29,7600	R$ 1.488,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$ 3.509,7800	R$ 14.039,1200
14	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 585,5900	R$ 1.171,1800
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 45,5800	R$ 91,1600

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 56,9700	R$ 113,9400
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$ 72,7900	R$ 145,5800
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$ 469,4100	R$ 37.552,8000
15	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$ 123,9100	R$ 4.956,4000
15	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,4100	R$ 204,1000
15	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 26,6300	R$ 266,3000
15	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 31,6400	R$ 316,4000
15	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 42,6300	R$ 426,3000
15	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 52,0400	R$ 520,4000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 513,7400	R$ 10.274,8000
16	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 151,0700	R$ 1.510,7000
16	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,8600	R$ 114,3000
16	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,9700	R$ 144,8500
16	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 34,4400	R$ 172,2000
16	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 44,5700	R$ 222,8500
16	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 54,1700	R$ 270,8500
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 435,4800	R$ 21.774,0000
17	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 119,8900	R$ 2.397,8000
17	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0200	R$ 360,4000
17	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 18,0200	R$ 360,4000
17	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 22,7600	R$ 455,2000
17	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 22,7600	R$ 455,2000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 24,6300	R$ 492,6000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 852,4600	R$ 12.786,9000
18	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,3900	R$ 121,9500
18	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 26,2900	R$ 131,4500
18	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 30,7100	R$ 153,5500
18	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 44,0100	R$ 220,0500
18	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 63,3400	R$ 316,7000
18	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 72,2000	R$ 361,0000
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$ 1.787,1100	R$ 26.806,6500
19	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 22,6700	R$ 113,3500
19	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 24,4700	R$ 122,3500
19	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 28,8000	R$ 144,0000
19	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 41,5400	R$ 207,7000
19	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 59,1900	R$ 295,9500
19	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$ 67,6400	R$ 338,2000
20	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 550,7400	R$ 11.014,8000
20	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$ 154,3100	R$ 3.086,2000
20	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 20,9500	R$ 209,5000
20	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,7400	R$ 277,4000
20	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 32,8100	R$ 328,1000
20	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 45,3900	R$ 453,9000
20	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 53,9400	R$ 539,4000

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
21	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 9 X 17.5 12 LONAS CONVENCIONAL, BORRACHUDO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$ 341,9300	R$ 17.096,5000
21	2	VULCANIZACAO Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 99,2500	R$ 992,5000
21	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 22,5800	R$ 225,8000
21	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 27,3100	R$ 273,1000
21	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: RUBBERNEW	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$ 33,3000	R$ 333,0000
							Valor Total da Proposta	R$ 710.160,05

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$ 17.065,10
2		R$ 24.420,70
3		R$ 27.562,60
4		R$ 21.248,15
5		R$ 76.490,70
6		R$ 9.137,50
7		R$ 90.230,15
8		R$ 56.857,40
9		R$ 25.222,53
10		R$ 3.255,36
11		R$ 13.483,63
12		R$ 52.436,30
13		R$ 116.990,10
14		R$ 15.560,98
15		R$ 44.242,70
16		R$ 12.710,55
17		R$ 26.295,60
18		R$ 14.091,60
19		R$ 28.028,20
20		R$ 15.909,30
21		R$ 18.920,90

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome: MAURO LUIZ TROMBETTA FILHO Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR Tipo do Documento: CNPJ / CPF Documento: 050.128.959-32 Data da Impressão: 31/01/2019 Ass./Carimbo:	21.825.048/0001-09 TROMBETTA PNEUS LTDA - ME ROD. BR 158 N.º 8878 BELA VISTA - CEP 85.509-282 PATO BRANCO - PR

Proposta Comercial - Emissão: 31/01/2019 às 15:18:06

RECAPADORA TROMBETA

TROMBETTA PNEUS LTDA ME

CNPJ 21.825.048/0001-09 I.E. 90.686.483-59
Rod. BR 158 Km 523 nº 8878 Fone 46 3224-7070
CEP 85509-252 – Pato Branco – Paraná
E-mail: recapadoratrombeta@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 3502 - COPRONE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Valor total proposto R$ 710.160,05 (Setecentos e dez mil, cento e sessenta reais e cinco centavos)
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conforme edital.

1- IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: TROMBETTA PNEUS LTDA
CNPJ: 21.825.048/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90686483-59
REPRESENTANTE: MAURO LUIZ TROMBETTA FILHO
CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.701.655-8
CPF: 050.128.959-32
ENDEREÇO: Rua ROD BR - 158, nº 8878, CEP: 85.509-282 na cidade de Pato Branco
TELEFONE: (46) 3224-7070
AGÊNCIA: 0616-5
Nº DA CONTA BANCÁRIA: 62568x
E-MAIL: recapadoratrombeta@hotmail.com

2- CONDIÇÕES GERAIS
2.1 A proponente declara conhecer os termos de instrumento convocatório que rege a presente licitação.
2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3- DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 01 de Fevereiro de 2019.

Mauro Luiz Trombetta Filho
RG: 5.701.655-8
CPF: 050.128.959-32

21.825.048/0001-09
TROMBETTA PNEUS LTDA - ME
ROD. BR 158 N.º 8878
BELA VISTA - CEP 85.509-282
PATO BRANCO - PR

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 12/2019 Tipo: Licitatória
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor Preço - Lote - Serviços

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8076 - VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 24.018.340/0001-08
Endereço: RUA ALCEBÍADES TONIN
Cidade: ERECHIM - RS
CEP: 99706-400

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$210,0000	R$10.500,0000
1	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$20,0000	R$200,0000
1	3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$2,0000	R$20,0000
1	4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$2,0000	R$20,0000
1	5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$3,0000	R$30,0000
1	6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$5,0000	R$50,0000
1	7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$7,0000	R$70,0000
2	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$300,0000	R$15.000,0000
2	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$30,0000	R$600,0000
2	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	[illegible]	R$2,0000	R$40,0000
2	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$[illegible]0000	R$40,0000
2	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$[illegible]0000	R$100,0000

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$4,0000	R$80,0000
2	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$5,0000	R$100,0000
2	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$7,0000	R$140,0000
2	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$9,0000	R$180,0000
3	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$330,0000	R$23.100,0000
3	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$35,0000	R$700,0000
3	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$2,0000	R$40,0000
3	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$2,0000	R$40,0000
3	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$3,0000	R$60,0000
3	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$4,0000	R$80,0000
3	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$5,0000	R$100,0000
4	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$370,0000	R$14.800,0000
4	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$32,0000	R$160,0000
4	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$4,0000	R$20,0000
4	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$7,0000	R$70,0000
4	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$8,0000	R$80,0000
5	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$1.150,0000	R$46.000,0000
5	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$80,0000	R$800,0000
5	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$2,0000	R$40,0000
5	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$2,0000	R$40,0000
5	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$3,0000	R$60,0000
5	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$4,0000	R$80,0000

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS
ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
5	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$5,0000	R$100,0000
5	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$7,0000	R$210,0000
5	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$12,0000	R$360,0000
5	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$14,0000	R$280,0000
5	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	25,00	R$16,0000	R$400,0000
6	1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$300,0000	R$6.000,0000
6	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$22,0000	R$220,0000
6	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$2,0000	R$20,0000
6	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$2,0000	R$20,0000
6	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$3,0000	R$30,0000
6	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$3,0000	R$30,0000
6	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$5,0000	R$50,0000
7	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	70,00	R$990,0000	R$69.300,0000
7	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$48,0000	R$1.920,0000
7	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$1,0000	R$10,0000
7	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$1,0000	R$10,0000
7	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$3,0000	R$60,0000
7	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$3,0000	R$45,0000
7	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$5,0000	R$150,0000
7	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$7,0000	R$210,0000
7	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$6,0000	R$90,0000
7	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$8,0000	R$80,0000

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS
ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
7	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$10,0000	R$100,0000
8	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	30,00	R$1.200,0000	R$36.000,0000
8	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$66,0000	R$660,0000
8	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$2,0000	R$10,0000
8	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$2,0000	R$10,0000
8	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$3,0000	R$15,0000
8	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$4,0000	R$20,0000
8	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$5,0000	R$25,0000
8	8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$7,0000	R$35,0000
8	9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$12,0000	R$60,0000
8	10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$14,0000	R$70,0000
8	11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$16,0000	R$80,0000
9	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	35,00	R$550,0000	R$19.250,0000
9	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$34,0000	R$136,0000
9	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$2,0000	R$10,0000
9	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$3,0000	R$15,0000
9	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$3,0000	R$15,0000
9	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$4,0000	R$20,0000
9	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$6,0000	R$30,0000
10	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	6,00	R$320,0000	R$1.920,0000
10	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$34,0000	R$68,0000
10	3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$8,0000	R$24,0000

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
10	4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$11,0000	R$33,0000
10	5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	3,00	R$20,0000	R$60,0000
11	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$450,0000	R$9.000,0000
11	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$35,0000	R$140,0000
11	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$3,0000	R$15,0000
11	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$6,0000	R$30,0000
11	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$9,0000	R$45,0000
11	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$10,0000	R$50,0000
11	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$13,0000	R$65,0000
12	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	140,00	R$240,0000	R$33.600,0000
12	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$20,0000	R$200,0000
12	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$3,0000	R$30,0000
12	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$5,0000	R$50,0000
12	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$6,0000	R$60,0000
13	1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	220,00	R$330,0000	R$72.600,0000
13	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$24,0000	R$1.200,0000
13	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$2,0000	R$40,0000
13	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$4,0000	R$80,0000
13	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$5,0000	R$250,0000
14	1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	4,00	R$1.820,0000	R$7.280,0000
14	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$69,0000	R$138,0000
14	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$4,0000	R$8,0000

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 35

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
14	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$7,0000	R$14,0000
14	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	2,00	R$9,0000	R$18,0000
15	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5, 16 LONAS Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	80,00	R$300,0000	R$24.000,0000
15	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	40,00	R$25,0000	R$1.000,0000
15	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$3,0000	R$30,0000
15	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$5,0000	R$50,0000
15	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$6,0000	R$60,0000
15	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$11,0000	R$110,0000
15	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$14,0000	R$140,0000
16	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22.5 16 LONAS, LISO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$540,0000	R$10.800,0000
16	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$50,0000	R$500,0000
16	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$7,0000	R$35,0000
16	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$12,0000	R$60,0000
16	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$14,0000	R$70,0000
16	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$15,0000	R$75,0000
16	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$23,0000	R$115,0000
17	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$360,0000	R$18.000,0000
17	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$34,0000	R$680,0000
17	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$2,0000	R$40,0000
17	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$2,0000	R$40,0000
17	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$3,0000	R$60,0000
17	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$3,0000	R$60,0000

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS
ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
17	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$5,0000	R$100,0000
18	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$650,0000	R$9.750,0000
18	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$4,0000	R$20,0000
18	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$6,0000	R$30,0000
18	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$12,0000	R$60,0000
18	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$12,0000	R$60,0000
18	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$15,0000	R$75,0000
18	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$17,0000	R$85,0000
19	1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	15,00	R$1.500,0000	R$22.500,0000
19	2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$3,0000	R$15,0000
19	3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$5,0000	R$25,0000
19	4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$7,0000	R$35,0000
19	5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$12,0000	R$60,0000
19	6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$14,0000	R$70,0000
19	7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	5,00	R$16,0000	R$80,0000
20	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$550,0000	R$11.000,0000
20	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	20,00	R$50,0000	R$1.000,0000
20	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$5,0000	R$50,0000
20	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$9,0000	R$90,0000
20	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$12,0000	R$120,0000
20	6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$15,0000	R$150,0000
20	7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$22,0000	R$220,0000

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
21	1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 9 X 17.5 12 LONAS CONVENCIONAL, BORRACHUDO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	50,00	R$320,0000	R$16.000,0000
21	2	VULCANIZACAO Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$43,0000	R$430,0000
21	3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$5,0000	R$50,0000
21	4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$9,0000	R$90,0000
21	5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42 Marca: VIPAL	12 Meses	60 Dias	UN	10,00	R$12,0000	R$120,0000
							Valor Total da Proposta	R$494.824,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R$10.890,00
2		R$16.280,00
3		R$24.120,00
4		R$15.130,00
5		R$48.370,00
6		R$6.370,00
7		R$71.975,00
8		R$36.985,00
9		R$19.476,00
10		R$2.105,00
11		R$9.345,00
12		R$33.940,00
13		R$74.170,00
14		R$7.458,00
15		R$25.390,00
16		R$11.655,00
17		R$18.980,00
18		R$10.080,00
19		R$22.785,00
20		R$12.630,00
21		R$16.690,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 meses
Validade da Proposta: 60 dias

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

Dados do Representante Legal

Representante Legal	Carimbo do CNPJ

Nome:	VILMAR LEMES DE SOUZA
Cargo:	PROCURADOR/REPRESENTANTE LEGAL
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	674.809.509-34
Data da Impressão:	30/01/2019
Ass./Carimbo:	

24018340/0001-08

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP

Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

Proposta Comercial - Emissão: 30/01/2019 às 09:57:18

VLK PNEUS ESPECIAIS
RUA ALCEBIADES TONIN, 100
ERECHIM - RS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 3602

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 - DADOS ADICIONAIS

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 24.018.340/0001-08, estabelecida à Rua Alcebíades Tonin, 100 – Distrito Industrial – Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-400, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR LEMES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 20781156, e CPF sob nº 674.809.509-34, ***DECLARAMOS,*** para fins de participação no Pregão Presencial nº 09/2019, que:

Valor total proposto R$ 494.824,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: até 05 (cinco) dias.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP

CNPJ: 24.018.340/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0173126

REPRESENTANTE: VILMAR LEMES DE SOUZA CARGO: VENDEDOR/REPRESENTANTE LEGAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 20781156-SSP/SC CPF: 674.809.509-34

ENDEREÇO: RUA RIGOBERTO ZANDONA, 1137 - TELEFONE:54-2107-9032

BANCO BANRISUL: 041 AGÊNCIA: 0270 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 06.122.556.0-5

E-MAIL: vlkpneus@gmail.com

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 – DECLARAÇÃO • Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida (RS), 01 de Fevereiro de 2019.

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 24.018.340/0001-08
p/p VILMAR LEMES DE SOUZA
Depto. Órgãos Públicos
CPF nº 674.809.509-34
RG nº 20781156
vlkpneus@gmail.com
Fone: (54) 2107-9037

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls.

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 362
CORONEL VIVIDA - PR

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 09/2019
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL".
Empresa: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
Telefone: (42) 3624-2244
E-mail: licitamourao@bol.com.br
Data da Abertura: 01 de fevereiro de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 364

Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial nº 09/2019
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL".
Empresa: IMPERIAL PNEUS LTDA
CNPJ: 04.535.638/0001-88
Telefone: 46 3313 1432
E-mail: cobranca@ppneus.com.br
Data da Abertura: 01 de fevereiro de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope n° 01 - Proposta
Pregão Presencial n° 09/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGE. RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONCERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL.
Empresa: RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
CNPJ: 04.223.949/0001-01
Telefone: (49) 3344-3137
E-mail: rmpneusslo@gmail.com
Data da abertura: 01 de fevereiro de 2019.
Horário da abertura: 09:00 horas

Envelope nº 1 PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL:Nº09/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL".

EMPRESA: RECAPADORA MARRECAS LTDA –EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

TELEFONE: (46) 3524-1266 / (46) 99912-9909

E-MAIL: recapadoramarrecas@hotmail.com /rmarrecas@wln.com.br

Data da Abertura:	**01 de fevereiro de 2019.**
Horário de Abertura:	**09:00 (nove) horas.**





Envelope nº 01 – Proposta
Pregão Presencial n° 09/2019
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL".
Empresa: Renovadora de Pneus Dois Vizinhos Eireli
CNPJ: 77.092.617/0001-09
Telefone: (46)35361445
E-mail: machadinho@wln.com.br
Data da Abertura: 01 de fevereiro de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

ROTTA & SUTILI

Recapadora de Pneus



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 368
CORONEL VIVIDA - PR.

ENVELOPE 01– PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUN. DE CORONEL VIVIDA-PR.
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2019

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos nas recapagens de pneus para a frota municipal.

Proponente: ROTTA & SUTILI REC DE PNEUS LTDA-ME
CNPJ: 17.680.632/0001-72 Telefone(46) 3225 3211
E-mail:administracao@sul.pneuspb.com.br
Data da Abertura – 01/02/2019 às 09:00 Horas

Fone: 46 3225-3200

Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda - MI

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 | Fundos | CEP 85503-

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)
Pregão Presencial nº 09/2019
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL".
Empresa: TROMBETA PNEUS LTDA
CNPJ: 21.825.04/0001-09
Telefone: (46) 3224-7070
E-mail: recapadoratrombeta@hotmail.com
Data de Abertura: 01 de Fevereiro de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



ENVELOPE Nº 01

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.***

EMPRESA: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP

CNPJ: 24.018.340/0001-08

TELEFONE: 54-2107-9032

E-MAIL: vlkpneus@gmail.com

DATA DA ABERTURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.



PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 37 - CORONEL VIVIDA - PR.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME

CNPJ 05.071.189/0001-27

NIRE: 41206589381

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.603-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala A, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20157511995, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2015, resolvem efetuar as seguintes alterações conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** vende e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais) a sócia **TEREZINHA NELI SZYCHTA,** qualificada acima, pagos neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: O capital social é da importância de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) divididos em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do país ficando assim distribuídas entre elas:

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI: 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas = R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

TEREZINHA NELI SZYCHTA: 61.200 (sessenta e uma mil e duzentas) quotas = R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.603-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala 02, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20157511995, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2015, resolvem efetuar a consolidação da empresa conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME,** e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, nº 4636, sala 02, Conradinho, CEP 85.055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade de serviços de Hotelaria sem restaurante, comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar e recapagens de pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) divididos em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 373
CURITIBA - PR

cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do país ficando assim distribuídas entre elas:

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI: 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas = R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

TEREZINHA NELI SZYCHTA: 61.200 (sessenta e uma mil e duzentas) quotas = R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** e **TEREZINHA NELI SZYCHTA,** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de junho de 2002 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 374 - CORONEL VIVIDA - PR

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados na data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data de reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 375 C - CORONEL VIVIDA - PR

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 25 de agosto de 2017.

Sócios:

FIRMA RECONHECIDA 1º TABELIÃO

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

FIRMA RECONHECIDA 1º TABELIÃO

TEREZINHA NELI SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 376
C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião
Cartório Gouvea
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@cartoriogouvea.com.br

Selo Digital Nº WvcMQ.Wdsvw.HDpTY-GoRfr.sbmIo
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI (56233), *0009* 973072*.Dou fé. Guarapuava, 14 de setembro de 2017

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Carlos A. B. Pereira
Tabelião
Guarapuava - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião
Cartório Gouvea
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@cartoriogouvea.com.br

Selo Digital Nº fvcfE.9b4TV.JCQmM-JFYhY.Lynkb
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de TEREZINHA NELI SZYCHTA (2556), *0009* 789292*.Dou fé. Guarapuava, 14 de setembro de 2017.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Carlos A. B. Pereira
Tabelião
Guarapuava - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 377 - CONFERE COM O ORIGINAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.071.189/0001-27 MATRIZ		28/05/2002

NOME EMPRESARIAL
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MOURAO PNEUS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotéis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	4636	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.055-010	CONRADINHO	GUARAPUAVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3623-5001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/03/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2019** às **14:11:32** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 378

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
CNPJ: 05.071.189/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:02 do dia 13/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2019.
Código de controle da certidão: **98F7.F3FE.602C.FC27**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 379

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05071189/0001-27
Razão Social: FABIANE A. SZYCHTA
Nome Fantasia: CIA DO LIVRO
Endereço: RUA VICENTE MACHADO 2212 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2019 a 12/02/2019

Certificação Número: 2019011404115147065867

Informação obtida em 25/01/2019, às 08:51:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL - CAMPO MOURÃO - PR
Fls. 380
C

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018982682-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.071.189/0001-27**
Nome: **FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/11/2016 15:48:42)

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 381

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 16/2019

Conforme solicitação contida no requerimento protocolado sob o nº **854/2019**, de 21/01/2019, CERTIFICAMOS: para que produza os efeitos legais, que revendo os registros da Dívida Ativa, constatamos que; **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA, CNPJ nº 05.071.189/0001-27** acha-se quite junto a esta divisão da Fazenda Municipal até a presente data, referente ao CADASTRO IMOBILIÁRIO: Não cadastrado como contribuinte. E referente ao CADASTRO ECONÔMICO: Empresa inscrita sob controle nº 24503-8. **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA.** Fica reservado ao municipio o direito de cobrar débitos que por ventura venha a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, não é válida para transmissão imobiliária e destina-se para fins de ***Inexistência de débitos.***

Departamento de Receita da Secretaria de Finanças do Município de Guarapuava-PR. Em 22 (vinte e dois) de Janeiro de 2019.

Diocesar Costa de Souza
Secretário Municipal de Finanças

João Cesar Loures
Fiscal Tributário 17063-1

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 79222501191404420131-1; Data: 25/01/2019 14:22:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB45386-4BO6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/01/2019 14:28:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162562

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 14:22:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79222501191404420131-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5bc91b6a71a60304318c12c2dfd6f85cb8c1b44cf24a6f52d138144c2d573672cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652ae0c2953f04f77b2c85ca29592198c86

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.071.189/0001-27
Certidão nº: 161780414/2018
Expedição: 07/11/2018, às 14:58:47
Validade: 05/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.071.189/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

PREFEITURA ... Fls. 383

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME

CNPJ 05.071.189/0001-27, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 28 de Janeiro de 2019

NERY REGIANI DE MACEDO
Nery Regiani de Macedo
DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
DECRETO JUDICIARIO Nº 111/92
MATRICULA TJ/PR 1507

PODER JUDICIÁRIO
Ofício, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador judicial
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Custas = R$ 36,44
Página 0001/0001
Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Boa Esperança - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5404 - Fax (83) 3246-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 79223001191354070301-1; Data: 30/01/2019 13:58:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB89611-19GR; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Wilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2019 14:08:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1165974

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 13:58:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79223001191354070301-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27880a98e56a667fbbbce7a2874d4955da072e3e3462c33422e846dc37ace0412cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e16520fd4f29c19d2ccf0886f8984e2d3e3dc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0658938-1	05.071.189/0001-27	28/05/2002	15/06/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 4636-SALA 02, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.055-010

Objeto Social
SERVIÇOS DE HOTELARIA SEM RESTAURANTE, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E ACESSORIOS E RECAPAGENS DE PNEUS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)		Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa	

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI 006.103.249-26	6.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
TEREZINHA NELI SZYCHTA 697.647.199-53	61.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/09/2017 Número: 20176370480
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 29 de janeiro de 2019

19/063895-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 792229011911408050938-1; Data: 29/01/2019 14:13:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87334-2WW; Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 14:27:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164817

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:13:43 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79222901191408050938-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd599a8113cf213287cb55b87b7409055f62cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e16525420f45b170b82bc89e78d44cb83f64c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA – PR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 385 - C

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Identificação da Proponente:
Fabiane A. Szychta Tyski & Cia Ltda-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 09/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava-Pr, 01 de Fevereiro de 2019.

Fabiane A. Szychta Tyski

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador

05 071 189/0001-27
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 386 - CORONEL VIVIDA - PR

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
I.E 902.59888-06
AV. MANOEL RIBAS, 4636, SL 02
CEP. 85.055-010
(42) 3624-2244
licitamourao@bol.com.br
GUARAPUAVA – PR

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME**. declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Guarapuava-Pr, 01 de Fevereiro de 2019.

Fabiane Aparecida Szychta Tyski

FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME
Fabiane Aparecida Szychta Tyski
CPF: 006.103.249-26
RG: 7.336.603-8
Sócio Administrador

05 071 189/0001-27
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
AV. MANOEL RIBAS, 4636 - SALA A
CENTRO
CEP 85055-010 GUARAPUAVA - PR

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N° DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO LOURENCO DO OESTE

18/911686-2

PREFEITURA ... CORONEL VIVIDA ... Fls. 387 C

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	N° DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42202930291	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000491325
DBE analisado.
Emitida em 17/05/2018 - V3

NOME: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Requer a V. S° o deferimento do seguinte ato.

SÃO LOURENÇO

N° DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

SAO LOURENCO DO OESTE
/05/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio
Nome: ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
Assinatura: Ilinir W. Klein
Telefone de contato: (49)33443137 marciorossetti@hotmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

SINGULAR

X DECISÃO SINGULAR — DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM	SIM	Processo em ordem. À decisão.
		___/___/___ Data
X NÃO ___/___/___ Data ____ Responsável	NÃO ___/___/___ Data ____ Responsável	____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
X Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

21 MAIO 2018 — Data
WALMIR SEGATTO Reg. - 506/02 — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

___/___/___ Data — ____ Vogal — ____ Vogal — ____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

21/05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 388 C - CORONEL VIVIDA - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ nº 04.223.949/0001-01

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/07/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.858.009-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.878.162-0, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTE CASTELO, 12, CASA, SANTA CATARINA, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

WELYTON LUCA KLEIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1999, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 089.386.499-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.118.196, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTE CASTELO, 12, CASA, SANTA CATARINA, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202930291, com sede Rua Valdemar Pianta, 224, Breao 02, Industrial São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 04.223.949/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGEM DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS; SERVICOS DE BORRACHARIA; SERVICOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO LOURENCO DO OESTE/SC.

Req: 81800000491325

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 389
C
CORONEL VIVIDA - PR.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ nº 04.223.949/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista das modificações ora ajustadas resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, mantendo-o adaptado as disposições da Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme clausulas a seguir:

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

Parágrafo único: A sociedade adota como título de estabelecimento: "K P PNEUS".

Clausula 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Valdemar Pianta, nº 224, Barracao 02, Bairro Industrial, na cidade de São Lourenço Do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.990-000.

Clausula 3ª - O objeto social é o Comercio Atacadista de Pneus e Câmara de Ar; Comercio Atacadista de Acessórios para Veículos Automotores; Serviços de Recapagens, Recauchutagem e Vulcanização de Pneus; Serviços de Borracharia; Serviços de Balanceamento e Geometria; Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica e o Transporte Rodoviário de Cargas.

Clausula 4ª – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas em Moeda Corrente Nacional, assim subscritas:

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN, acima qualificada com 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais);

WELYNTON LUCA KLEIN, acima qualificado com 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Clausula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 390
CORONEL VIVIDA - PR

de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ILINIR WESCHENFELDER KLEIN, ISOLADAMENTE a WELYNTON LUCA KLEIN, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, ao título de "pró labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 391 C - CORONEL VIVIDA - PR.

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO LOURENCO DO OESTE, 17 de maio de 2018.

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
CPF: 033.858.009-35

WELYTON LUCA KLEIN
CPF: 089.386.499-46

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

189116862

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 392
CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
PROTOCOLO	189116862 - 21/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202930291
CNPJ 04.223.949/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018
SOB N: 20189116862

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 393

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.223.949/0001-01 MATRIZ		**29/12/2000**

NOME EMPRESARIAL
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
K P PNEUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VALDEMAR PIANTA	**224**	**BRCAO 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.990-000	**INDUSTRIAL**	**SAO LOURENCO DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3344-3137 / (49) 3344-2052

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2019** às **09:48:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

PREFEITURA MUNICIPAL - OBRAS - VIAÇÃO - Fls. 394 C

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
CNPJ: 04.223.949/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:31 do dia 26/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2019.
Código de controle da certidão: **347E.2A43.0A36.DE1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 385 - SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04223949/0001-01
Razão Social: R M PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Nome Fantasia: R M PNEUS
Endereço: RUA MONTE CASTELO 374 PROXIMO AO TREVO / SANTA CATARINA / SAO LOURENCO DO OESTE / SC / 89990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019

Certificação Número: 2019011301005481129491

Informação obtida em 25/01/2019, às 09:33:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 396
CONCÓRDIA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.223.949/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140008612471**
Data de emissão:	**25/01/2019 09:27:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**26/03/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/01/2019 09:27:30

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Data: 25/01/2019 09h28min

Número	Validade
909	25/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 397 - OESTE VIVIDA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA CNPJ: 04.223.949/0001-01

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA0ZG1VH9PO4771

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Lourenço do Oeste (SC), 25 de Janeiro de 2019

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 398
C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.223.949/0001-01
Certidão nº: 166770919/2019
Expedição: 25/01/2019, às 09:29:04
Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.223.949/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/01/2019 8407281

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Lourenço do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 399 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *6128458* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

R M PNEUS E RECAPAGENS LTDA, portador do CNPJ: 04.223.949/0001-01. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, sexta-feira, 25 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº: *8407281*

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 400 - C - CORONEL VIVIDA - PR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0293029-1	04.223.949/0001-01	29/12/2000	02/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VALDEMAR PIANTA, 224-BRCAO 02, INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGEM DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS; SERVICOS DE BORRACHARIA; SERVICOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ILINIR WESCHENFELDER KLEIN 033.858.009-35	55.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WELYTON LUCA KLEIN 089.386.499-46	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/05/2018 Número: 20189116862
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Confere e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 112127/2019-01 na consulta de processos.

RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.
RUA VALDEMAR PIANTA Nº 224 - AREA INDUSTRIAL
CEP: 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
CNPJ 04.223.949/0001-01 TEL: (49) 3344-3137
RMPNEUSSLO@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 401 - COMARCA - C

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

Declaramos, para fins de participação no ***Pregão Presencial nº 09/2019****, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Municipio de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecimento no paragrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93.*

Declaramos, ainda, que recebemos todas as copias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da propostas, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Lourenço do Oeste, 30 de janeiro de 2019.

Tab.Notas

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN.
RG 3.878.162
CPF 033.858.009-35
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

04.223.949/0001-01
IE 254 159.389
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Rua Valdemar Pianta
Área Industrial Efaislo - CEP 89990-000
São Lourenço do Oeste - SC

Tabelionato de Notas e Protesto
São Lourenço do Oeste - SC
Reconhecimento no Verso

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA

Avenida Brasil, 1126 - Sala 03
Centro - CEP 89990-000
Fones: (49) 3344 4466 - 334 - 3702

Tabelionato de Notas e Protesto
Município e Comarca
São Lourenço do Oeste-SC
Sonia Mara Zilio
Tabeliã Interina
Leonardo Vieira Peres Triches
Escrevente
Sala 04 - Fone (49) 3344-4466

RECONHECIMENTO nº: 294144. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, neste ato representada por: (1) ILINIR VESCHENFELDER KLEIN
São Lourenço do Oeste, 31 de janeiro de 2019
Em test. da verdade

LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHE89568-7LC0
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.
RUA VALDEMAR PIANTA Nº 224 - AREA INDUSTRIAL
CEP: 89.990-000 SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC
CNPJ 04.223.949/0001-01 TEL: (49) 3344-3137
RMPNEUSSLO@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, declara para os devidos fins de direitos sob as penas da lei, em atendimento as normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9° da Lei Federal n° 8.666/93.

Além disso, declara que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibidade negocial com o Municipio nos termos da Constituição Federal e da Sumula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão da verdade, dou fé.

São Lourenço do Oeste, 30 de janeiro de 2019.

Tab.Notas

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN.
RG 3.878.162
CPF 033.858.009-35
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

04.223.949/0001-01
IE 254 159.389
RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Rua Valdemar Pianta
Área Industrial Efaislo - CEP 89990-000
São Lourenço do Oeste - SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
COMARCA E MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC
SONIA MARA ZILIO - TABELIÃ INTERINA
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03
Centro - CEP 89990-000
Fones: (49) 3344 4466 - 3344 3753

RECONHECIMENTO nº: 294144. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME, neste ato representada por:(1)ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
São Lourenço do Oeste, 31 de janeiro de 2019
Em test. da verdade.
LEONARDO VIEIRA PERES TRICHES - Escrevente
Emolumentos: R$ 3,25 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,20
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHE89563-8I2B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protesto
Município e Comarca de São Lourenço do Oeste-SC
Sonia Mara Zilio
Tabeliã Interina
Leonardo Vieira Peres Triches
Escrevente
Av. Brasil, 1126-Sala 03-Fone (49) 3344-4466

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL 25/01/2019 09:49:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254159389
CPF/CNPJ 04223949000101
USUÁRIO 04545849970

PREFEITURA MUNICIPAL - CORDILHEIRA ALTA - SC Fls. 403 C

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.415.938-9	**CPF/CNPJ:**	04.223.949/0001-01
Nome Empresarial:	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:	R. M. PNEUS		
Município/UF:	83330 - SÃO LOURENÇO DO OESTE / SC	**Unidade Regional:**	081 - GERFE DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	01/02/2001
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42202930291	**Capital Social:**	100.000,00
Dt. Constituição:	29/12/2000	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Dt. Cadastramento:	01/02/2001	**Regime de Apuração de ICMS:**	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/02/2001	**Optante do Simples Nacional na RFB:**	SIM
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	06/09/2018 10:35:03, por SAT00018 - Processamento do Simples Nacional		
Área Utilizada:	80,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/04/2014 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/05/2011		

CNAE	Descrição	Qualificação
4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmarasdear	Principal
2212900	Reforma de pneumáticos usados	Secundario
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Secundario
4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Secundario
4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores	Secundario
4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Secundario
4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Secundario
4922102	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Secundario
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Secundario
4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA VALDEMAR PIANTA		
Número:	224	**Complemento:**	BRCAO 02
Referência:		**Bairro:**	INDUSTRIAL
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89990-000	**Município/UF:**	SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4933443266	**FAX:**	4933443266
E-Mail:	marciorossetti@hotmail.com	**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA VALDEMAR PIANTA		
Número:	224	**Complemento:**	BRCAO 02

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL LOMBA - RS Fls. 404

Referência:		**Bairro:**	INDUSTRIAL
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89990-000	**Município/UF:**	SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	4933443266	**FAX:**	4933443266
E-Mail:	marciorossetti@hotmail.com	**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	MARCIO ROSSETTI		
CPF/CNPJ:	04545849970	**CRC:**	1SC027117O0
Data Ingresso:	25/04/2014		
Guarda de Documentos:	1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO		
Endereço:	RUA CORONEL BERTASO		
Número:	1157	**Complemento:**	APTO 102
Referência:		**Bairro:**	CENTRO
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89990-000	**Município/UF:**	SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	493344-1167	**FAX:**	
E-Mail:	rossettijuli@hotmail.com	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais					
Sócio:	**Nome:**	ILINIR WESCHENFELDER KLEIN			
	CPF/CNPJ:	03385800935			
	Relação:	SÓCIO			
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR			
	Data Ingresso:	29/03/2017	**Data Saída:**		
	Endereço:	RUA MONTE CASTELO			
	Número:	12	**Complemento:**	CASA	
	Referência:		**Bairro:**	SANTA CATARINA	
	Quadra:		**Lote:**		
	CEP:	89990-000	**Município/UF:**	SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC	
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**		
	Telefone:		**FAX:**		
	E-Mail:		**Web Site:**		

Dados Gerais					
Sócio:	**Nome:**	WELYTON LUCA KLEIN			
	CPF/CNPJ:	08938649946			
	Relação:	SÓCIO			
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR			
	Data Ingresso:	29/03/2017	**Data Saída:**		
	Endereço:	RUA MONTE CASTELO			
	Número:	12	**Complemento:**	CASA	
	Referência:		**Bairro:**	SANTA CATARINA	
	Quadra:		**Lote:**		
	CEP:	89990-000	**Município/UF:**	SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC	
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**		
	Telefone:		**FAX:**		
	E-Mail:		**Web Site:**		

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GESAUTO		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	01 - PROPRIETÁRIO	**Data Início:** 01/02/2001	**Data Fim:**
Tipo Registro:	01 - LICENÇA/ALVARA	**Número Registro:**	

Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

Imprimir Fechar

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 405

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 006457/2016

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
01/11/2016

Validade
01/11/2022

RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
RUA VALDEMAR PIANTA, 224 BARRACÃO 2 Cep:89990000 | INDUSTRIAL - SÃO LOURENÇO D OESTE - SC
Tel: (Telefone) (49) 3344.3137 - RMPNEUSSLO@GMAIL.COM (mailto:RMPNEUSSLO@GMAIL.COM)

Programa de Avaliação da Conformidade
Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro
nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família
Não cadastrado

Certificado
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
01/11/2016	Incluido	familia A		
15/03/2018	Excluido	familia B		

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 406
C

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL ... - Fls. 407

IFBQ
FALCÃO BAUER

INSTITUTO FALCÃO BAUER DA QUALIDADE

VERIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DO PRODUTO

Declaramos que o produto da Empresa

UNIQUE RUBBER TECHNOLOGIES LTDA.

Localizada em:
São Leopoldo - RS

Foi verificado conforme:
PORTARIA Nº 56 de 18 de fevereiro de 2004
(INMETRO - BRASIL)

Esta Declaração de Verificação de Desempenho
é válida para o seguinte produto:

Banda de Rodagem e Borracha de Ligação

Local e data:
São Paulo, 09 de Março de 2015.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade – Brasil

Emerson Luiz Baroni
Gerente de Certificação

Desempenho de Produto
OVD 0003

Esta verificação é válida até:
08 de Março de 2019.

Instituto Falcão Bauer da Qualidade – Brasil

Maurilen Zimenez
Gerente de Certificação

- folha -

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 408 - CORONEL VIVIDA - PR

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.595.372 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº. 20162960417, resolvem assim, proceder a Terceira Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O número da Carteira de Identidade RG do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: RG nº. 3.595.372 SSP/PR, passa a ser: RG nº 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 409 - CORONEL VIVIDA - PR

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da sociedade que antes era: na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, passa a ser: Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), fica elevado para R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizados da seguinte forma pelos sócios:

a) ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R$ 450.000,00(Quatrocentos Cinquenta Mil Reais), passa a ter R$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), integralizados através dos lucros acumulados.

b) ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a ter R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) integralizados através dos lucros acumulados.

O capital social fica assim distribuídos pelos sócios:

c)

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que antes era exercida pelo sócio – administrador ANDERSON ROCKEMBACH, passa a ser exercida pelos sócios ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 410
C

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP

CNPJ/MF 05.689.415/0001-38

NIRE: 41207989790

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 411 - CORONEL VIVIDA - PR

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº 20162960417, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 4/2

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 413
C

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

NIRE:41207989790

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio- Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 414

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 415

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 23 de outubro de 2018.

ANDERSON ROCKEMBACH

ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 416

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

do Finatto
creverte

8qmKE.dKLcc.Q8289 - KhUjF.VMAKq
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH. Dou fé.
Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R$22,28 + Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2018
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 417
CORONEL VIVIDA - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.689.415/0001-38 **MATRIZ**		**04/06/2003**

NOME EMPRESARIAL
RECAPADORA MARRECAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NATALINO FAUST	**610**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-147	**LUTHER KING**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-1266

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/01/2019** às **11:36:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 418 - CORONEL VIVIDA - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RECAPADORA MARRECAS LTDA
CNPJ: 05.689.415/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:06 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2019.
Código de controle da certidão: **0359.DD68.C6D9.3088**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 419 - CURIÚVA - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05689415/0001-38
Razão Social: RECAPADORA MARRECAS LTDA
Endereço: AV NATALINO FAUST 610 / LUTHER KING / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-147

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2019 a 14/02/2019

Certificação Número: 2019011604123163771175

Informação obtida em 21/01/2019, às 11:56:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUN... CORONEL VIVIDA
Fls. 420

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019380366-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.689.415/0001-38**
Nome: **RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (21/01/2019 11:39:57)

PREFEITURA MUNICIPAL - FLS. 424 - CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº1478/2019

RAZÃO SOCIAL: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 92029
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9028208178
ALVARÁ: 20180987
ENDEREÇO: AV NATALINO FAUST, 610 - GLEBA 03FB L 74G - LUTHER KING CEP: 85605147 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Reforma de pneumáticos usados, Serviços de borracharia para veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 21/01/2019
DATA DE VALIDADE: 22/03/2019
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJZX9HQ3UP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/01/2019 - 11:45:53
Qualquer rasura invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 422
C

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA MARRECAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.689.415/0001-38
Certidão nº: 166525136/2019
Expedição: 21/01/2019, às 14:44:07
Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA MARRECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.689.415/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 423 - CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

RECAPADORA MARRECAS LTDA
CNPJ: 05.689.415/0001-38

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 21 de Janeiro de 2019 às 14:31:55.

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Matrícula nº 16010

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 05/02/19

Recapadora
Marrecas
Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 424 - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 09/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão - PR, 31 de Janeiro de 2019.

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

Recapadora
Marrecas
Rodovia Contorno Norte, 610 - B. Padre Ulrico
CEP 85604-278 - Francisco Beltrão - Paraná
Fone/Fax (46) 3524-1266 | 3524-2375

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 425 - C - CORONEL VIVIDA - PR

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA –EPP, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Francisco Beltrão - PR, 31 de Janeiro de 2019.

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
Anderson Rockembach / Sócio Administrador
CPF:015.061.349-04 / RG; 13.315.345-4 SSP/PR

05.689.415/0001-38
RECAPADORA
MARRECAS LTDA - EPP
Av. Natalino Faust, 610
Luther King - CEP 85605-147
Francisco Beltrão - Paraná

AUTORIZADA
RINGTREAD system
MARANGONI

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 426 - CORONEL VIVIDA - PR

Registro de Objeto Consultar registros concedidos

Detalhes do Registro 000417/2011

Exportar para Excel | Exportar para PDF

Status
Ativo

Concessão
18/11/2011

Validade
18/11/2021

RECAPADORA MARRECAS LTDA -EPP
RODOVIA CONTORNO NORTE, 610 Cep:85604278 | PADRE ULRICO - FRANCISCO BELTRÃO - PR
Tel: (Telefone) (46) 3524.1266 - ilimarrecas@wln.com.br (mailto:ilimarrecas@wln.com.br)
CNPJ:05.689.415/0001-38

Programa de Avaliação da Conformidade
Serviço de Reforma de Pneus

Portaria Inmetro
nº (número) 554 de 29/10/2015

Nome de Família
FAMÍLIA A: PNEUS CUJO ÍNDICE DE CARGA E IGUAL OU MAIOR QUE 122 E FAMÍLIA B: PNEUS CUJO ÍNDICE DE CARGA E IGUAL OU MENOR QUE 121 - CONFORME PORTARIA Nº 272/2008

Certificado
Não aplicável

Pesquisar histórico de alterações

Data	Alteração	Marca	Modelo	Descrição
28/01/2016	Excluido	FAMÍLIA A: PNEUS CUJO ÍNDICE DE CARGA E IGUAL OU MAIOR QUE 122		
28/01/2016	Excluido	FAMÍLIA B: PNEUS CUJO ÍNDICE DE CARGA E IGUAL OU MENOR QUE 121		
28/01/2016	Incluido	Familia A		
28/01/2016	Incluido	Familia B		

<< Voltar

Barra GovBr (http://www.acessoainformacao.gov.br/)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 427

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.680.732/0001-72 MATRIZ		22/02/2013

NOME EMPRESARIAL
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REAL RECAPADORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V LA DORICO TARTARI	5880	FUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-325	FRARON	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MASTER@MASTERCONTABILPB.COM.BR	(46) 3225-8921 / (46) 3225-8921

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2019** às **08:43:41** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 428 - CORONEL VIVIDA - PR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:27:53 do dia 12/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2019.
Código de controle da certidão: **EE7D.9346.5A23.20E2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 429 - CORONEL VIVIDA - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17680732/0001-72
Razão Social: ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
Nome Fantasia: REAL RECAPADORA
Endereço: RUA V LA DORICO TARTARI 5880 FUNDOS / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019

Certificação Número: 2019011302110515448738

Informação obtida em 28/01/2019, às 13:53:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 420 - CORONEL VIVIDA - PR

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019413451-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.680.732/0001-72**
Nome: **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/01/2019 13:55:17)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 431
C
CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
CNPJ/CPF..: 17.680.732/0001-72
CADASTRO..: 00000003125000
ENDEREÇO..: VIA L DORICO TARTARI ,005880 - FRARON
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05 de Novembro de 2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0042301/2018
Código de autenticidade da certidão: 807990535807990

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 432
CORONEL VIVIDA - PR

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.680.732/0001-72
Certidão nº: 159426335/2018
Expedição: 01/10/2018, às 14:32:29
Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.680.732/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 433 - CONFERE COM O ORIGINAL - PB

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

CNPJ 17.680.732/0001-72, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 21 de Novembro de 2018

JULIANO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - Dirso Antonio Veronese - Dilmar Aluizio Veronese - Juliano Veronese - PATO BRANCO - PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 23 NOV 2018 PR
Tabelionato de Notas - Exclusivo para Autenticação
Dr. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 54 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR
FPB07955

Custas = R$ 31,33
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

EM BRANCO

ROTTA & SUTILI
Recapadora de Pneus

VIPAL
REDE AUTORIZ

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 434
CORONEL VIVIDA - PR

DECLARAÇÃO DE FATOS I MPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2019

A empresa Rotta & Sutili, inscrita no CNPJ : 17.680.732/0001-72, declara que:

Declaramos, para fins de participaão no Pregão Presencial n. 09/2019, que não existem fatos que impeçam nossa participação nessa licitação e, também, de que nos comprometemos, sob ass penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração , qualquer fato superveniente, posterior, que venha impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2. do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei n. 10.520/02 de 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

IVANOR SUTILI
CPF 337.611.329-72
RG 2.049.454

Fone: 46 3225-3200

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2019.

ROTTA & SUTILI
Recapadora de Pneus

VIPAL
REDE AUTO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 435

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR
PROCESSO LICITATÓRIO N. 12/2019
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2019

A empresa Rotta & Sutili, inscrita no CNPJ : 17.680.732/0001-72, declara para os fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societáraio pessoas vedadas pelos incisos do art. 9. da Lei Federal n. 8.666/93. Além disso, declara que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituiçao Federal e da Súmula Vinculante n. 13 do STF. E por ser expressão da verdade, dou fé.

17.680.732/0001-72
ROTTA & SUTILI RECAPADORA
DE PNEUS LTDA - ME
VIA LATERAL DÓRICO TARTARI, 5830
FUNDOS - CEP 85503-310
PATO BRANCO - PR

IVANOR SUTILI
CPF 337.611.329-72
RG: 2.049.454

Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2019.

JUCISRS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 436

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"
CNPJ 24.018.340/0001-08
NIRE: 43207906373

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT, brasileiro, Casado pelo regime de separação de bens, Comerciante, nascido em 11/08/1989 na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 8095368836, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 019.775.100-86, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, nº 1006 – APTO 701, Bairro Centro, CEP 99.700-242, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul; e

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, nascido em 30/08/2010, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de identidade nº 5121060891, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº 037.947.350-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.700-400, representado neste ato pelo seu pai Sr. **GILSON RICARDO KOLBA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 19/07/1983, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 2081515187, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 002.186.280-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, CEP 99.700-400, no Estado do Rio Grande do Sul, e por sua mãe Sra. **ANDRÉIA GARBUGLIO KOLBA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, nascida em 22/01/1981, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 1073755009, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 991.553.620-87 residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, CEP 99.700-400, no Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **"VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"**, estabelecida na Rua Alcebiades Tonin, nº 100, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, CEP 99706-400, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.018.340/0001-08, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207906373, na data de 19/01/2016, resolve assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - A Sociedade altera as atividades para:

22.11-1-00 – Fabricação de Pneumáticos;
22.12-9-00 – Reforma de Pneumáticos;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; e
45.20-0-06 – Serviços de Borracharia.

Em vista das alterações aprovadas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes clausulas e condições:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCISRS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL JÚLIO DE CASTILHOS - RS 437

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial **"VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"** e nome fantasia **"VLK PNEUS ESPECIAIS"** e tem sua sede na Rua Alcebíades Tonin, nº 100, Bairro Industrial, Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.706.400.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objetivo e finalidade:
22.11-1-00 – Fabricação de Pneumáticos;
22.12-9-00 – Reforma de Pneumáticos;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; e
45.20-0-06 – Serviços de Borracharia.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2016 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em (Duzentas mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE.COTAS	VALOR - R$	%
ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT	40.000	40.000,00	20
EDUARDO GARBUGLIO KOLBA	160.000	160.000,00	80
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.
§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.
§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes, ou de terceiros adquirentes dar-se-á me diante a devida alteração contratual.
§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 438 - VENÂNCIO AIRES - RS

CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de resultado do exercício.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelo sócio **ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT** com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial.

§1º - O sócio denominado **ADMINISTRADOR** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA:**

a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
b) Negociar com fornecedores e clientes; e
c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições.
d) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
d) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; Notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 3º;
e) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
f) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito; e
g) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º - É vedado ao **ADMINISTRADOR** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL 439 PMPA - RS

Cláusula 12ª - A título de remuneração (pró-labore) o **ADMINISTRADOR e demais sócias,** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos mesmos em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 13ª – O administrador ao término de cada exercício social será obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula 14ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar ou destituir terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 15ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V
DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 16ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

I – Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
II – Designar administradores quando for o caso;
III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 17ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder à forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessário a publicação da convocação.

Cláusula 18º - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 19º - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Cláusula 20ª - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 440 - CORONEL VIVIDA - PR

CAPÍTULO VI
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

a) Modificação no contrato social;
b) A destituição de administradores;
c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos arts. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII
DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.
Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terá os sócios à preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12(doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 27ª - Cabe aos sócios que desejarem ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª- O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª- Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. O liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL BICACO - RS
Fls. 141

pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 31ª - Fica eleito o foro da Erechim/RS, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 32ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 33º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, C.C./2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Erechim/RS, 12 de julho de 2017.

1º Tabelionato Erechim - RS

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA
Representado neste ato pela mãe
Andréia Garbuglio Kolba
CPF: 991.553.620-87

1º Tabelionato Erechim - RS

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA
Representado neste ato pelo pai
Gilson Ricardo Kolba
CPF: 002.186.280-05

1º Tabelionato Erechim - RS

ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT
CPF: 019.775.100-86

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUCERGS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017 SOB Nº: 4490365
Protocolo: 17/218578-5, DE 10/08/2017.
Empresa: 43 2 0790637 3
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, as firmas de Andreia Garbuglio Kolba; Gilson Ricardo Kolba e Alexandro Antonio Luft - 28316-4199436 indicadas com a seta, a pedido da parte interessada.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, 17 de julho de 2017
Emol R$ 20,10 + Selo digital: R$ 4,20 = R$ 24,30 Selo: 0182.01.1600003.82164 a 82166
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
NOVA PRATA
17/218578-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207906373	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

21 JUL 2017

Nº FCN/RE
RS2201701017661

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MICRORREGIÃO 068 NOVA PRATA

ERECHIM - RS
Local

12 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ALEXANDRO ANTONIO LUFT
Telefone de Contato: (54) 3242-2942
Assinatura: Alexandro A. Luft

1º Tabelionato Erechim - RS

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO ___/_

☐ SIM

JUCERGS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017 SOB Nº: 4490365
Protocolo: 17/218578-5, DE 10/08/2017
Empresa: 43 2 0790637 3
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Da_ ...vel

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

10/08/17
Data

Márcia Migliavacca
Matrícula Nº 00869
Núcleo ...
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 443

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.018.340/0001-08 MATRIZ		**19/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VLK PNEUS ESPECIAIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALCEBIADES TONIN	**100**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.706-400	**INDUSTRIAL**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VLKPNEUS@GMAIL.COM	**(54) 3194-0050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2019** às **11:04:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.018.340/0001-08 **MATRIZ**		**19/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VLK PNEUS ESPECIAIS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.11-1-00 - Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALCEBIADES TONIN	**100**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.706-400	**INDUSTRIAL**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VLKPNEUS@GMAIL.COM	**(54) 3194-0050**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/01/2019** às **11:04:36** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 445
CORONEL VIVIDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 24.018.340/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:25:03 do dia 25/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2019.
Código de controle da certidão: **19B7.B512.F369.8859**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 446 - CORONEL VIVIDA - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24018340/0001-08
Razão Social: VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAS LTDA
Endereço: RUA ALCEBIADES TONIN 100 / INDUSTRIAL / ERECHIM / RS / 99706-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2019 a 11/02/2019

Certificação Número: 2019011302320687294836

Informação obtida em 15/01/2019, às 10:52:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 447 - CORONEL VIVIDA - PR

Certidão de Situação Fiscal nº **0012888899**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA EPP**

Endereço: **RUA ALCEBIADES TONIN, 100**
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS

CNPJ: **24.018.340/0001-08**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/3/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022481646**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM 100 ANOS
Aqui é nossa casa!

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Fls. 448
COMISSÃO VIVIDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP**
CPF/CNPJ.....: **24.018.340/0001-08**
Insc. Municipal..: **43909**
Endereço.....: **RUA ALCEBIADES TONIN, 100**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4530-7/02 Com.atac.de pneumáticos e câmaras-de-ar
2211-1/00 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00 Reforma de pneumáticos usados

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 21/03/2019.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 224018340000108
Emitida às 09:33:48 do dia 21/12/2018.
Código de Autenticidade 3209.1BF4

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

ERECHIM 100 Anos
Aqui é nossa casa!

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
FLS. 449

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Contribuinte.....:VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CPF/CNPJ.....:24.018.340/0001-08
Insc. Municipal..:43909
Endereço.....:RUA ALCEBIADES TONIN, 100
Bairro.....:INDUSTRIAL
Cidade.....:Erechim
Atividade.....:
Com.atac.de pneumáticos e câmaras-de-ar
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
Reforma de pneumáticos usados

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos ao Imposto Sobre Serviços do Contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida válida gratuitamente até 21 de Março de 2019.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 300000000043909
Emitida às 09:34:53 do dia 21/12/2018.
Código de Autenticidade 31CC.1B29

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 450

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.018.340/0001-08
Certidão nº: 165826567/2019
Expedição: 07/01/2019, às 17:38:04
Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.018.340/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

Fls. 451

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA EPP, CNPJ 24018340000108, Endereço - RUA ALCEBIADES TONIN, 100 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS - CE: 99.706-400.

7 de Janeiro de 2019, às 16:29:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **89174da1ac5eb601346f388577bddaab**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 452 - COMISSÃO LIMPA - PR.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320790637-3	24.018.340/0001-08	19/01/2016	19/01/2016

Endereço Completo:
RUA ALCEBIADES TONIN 100 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 99706-400 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE PNEUMATICOS, REFORMA DE PNEUMATICOS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, SERVICOS DE BORRACHARIA.

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
019.775.100-86	ALEXANDRO ANTONIO LUFT	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
037.947.350-05	EDUARDO GARBUGLIO KOLBA	xxxxxxx	R$ 160.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/08/2017 Número: 4490365

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2019 17:52

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000013668 e visualize a certidão)

19/009.089-8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

VLK PNEUS ESPECIAIS
RUA ALCEBIADES TONIN, 100
ERECHIM - RS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 453

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Razão Social: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP

Endereço: Rua Dr. João Caruso, 426

Cidade/Estado: Erechim / RS

CNPJ: 93.388.031/0001-42

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n° 24.018.340/0001-08, estabelecida à Rua Alcebíades Tonin, 100 – Distrito Industrial – Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-400, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR LEMES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 20781156, e CPF sob nº 674.809.509-34, ***DECLARAMOS,*** para fins de participação no Pregão Presencial nº 09/2019, que:

- Não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

- Recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

- Para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida (RS), 01 de Fevereiro de 2019.

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 24.018.340/0001-08
p/p VILMAR LEMES DE SOUZA
Depto. Órgãos Públicos
CPF nº 674.809.509-34
RG nº 20781156
vlkpneus@gmail.com
Fone: (54) 2107-9037

VLK PNEUS ESPECIAIS
RUA ALCEBIADES TONIN, 100
ERECHIM - RS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 454

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

Razão Social: VLK

Endereço: Rua Dr. João Caruso, 426

Cidade/Estado: Erechim / RS

CNPJ: 93.388.031/0001-42

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.018.340/0001-08, estabelecida à Rua Alcebíades Tonin, 100 – Distrito Industrial – Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-400, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR LEMES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 20781156, e CPF sob nº 674.809.509-34, ***DECLARA*** sob as penas da lei, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida (PR), 01 de Fevereiro de 2019.

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 24.018.340/0001-08
p/p VILMAR LEMES DE SOUZA
Depto. Órgãos Públicos
CPF nº 674.809.509-34
RG nº 20781156
vlkpneus@gmail.com
Fone: (54) 2107-9037

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

VLK PNEUS ESPECIAIS
RUA ALCEBIADES TONIN, 100
ERECHIM - RS

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 455 - CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.018.340/0001-08, estabelecida à Rua Alcebíades Tonin, 100 – Distrito Industrial – Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-400, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR LEMES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 20781156, e CPF sob nº 674.809.509-34, **DECLARA,** para fins desta licitação, e sob as penas da Lei, que:

I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.

VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários .

IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XII) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida/PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida (PR), 01 de Fevereiro de 2019.

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 24.018.340/0001-08
p/p VILMAR LEMES DE SOUZA
Depto. Órgãos Públicos
CPF nº 674.809.509-34
RG nº 20781156
vlkpneus@gmail.com
Fone: (54) 2107-9037

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

VLK PNEUS ESPECIAIS
RUA ALCEBIADES TONIN, 100
ERECHIM - RS

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 456 - CORONEL VIVIDA - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.018.340/0001-08, estabelecida à Rua Alcebíades Tonin, 100 – Distrito Industrial – Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-400, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR LEMES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 20781156, e CPF sob nº 674.809.509-34, **DECLARA,** para fins desta licitação, e sob as penas da Lei, que:

I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;

VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.

VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários .

IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XII) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida/PR.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Coronel Vivida (PR), 01 de Fevereiro de 2019.

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 24.018.340/0001-08
p/p VILMAR LEMES DE SOUZA
Depto. Órgãos Públicos
CPF nº 674.809.509-34
RG nº 20781156
vlkpneus@gmail.com
Fone: (54) 2107-9037

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

VLK PNEUS ESPECIAIS
RUA ALCEBIADES TONIN, 100
ERECHIM - RS

Fls. 457

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Razão Social: VLK

Endereço: Rua Dr. João Caruso, 426

Cidade/Estado: Erechim / RS

CNPJ: 93.388.031/0001-42

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 – MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR**

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.018.340/0001-08, estabelecida à Rua Alcebíades Tonin, 100 – Distrito Industrial – Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-400, por intermédio de seu representante legal o Sr. VILMAR LEMES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 20781156, e CPF sob nº 674.809.509-34, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, Inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, ***DECLARA*** sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida (RS), 01 de Fevereiro de 2019.

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 24.018.340/0001-08
p/p VILMAR LEMES DE SOUZA
Depto. Órgãos Públicos
CPF nº 674.809.509-34
RG nº 20781156
vlkpneus@gmail.com
Fone: (54) 2107-9037

24018340/0001-08
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA-EPP
Rua Alcebíades Tonin, 100
CEP 99706-400
ERECHIM-RS

Fls. 458

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP		
Nome Fantasia: VLK PNEUS ESPECIAIS		
CPF/CNPJ: 24.018.340/0001-08	**Inscrição Municipal:** 43909	**Início da Atividade:** 16/06/2016
Endereço: RUA ALCEBIADES TONIN, 100		**Bairro:** INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 20/04/2017	**Processo:** 1516/2017	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
4530-7/02 Com.atac.de pneumáticos e câmaras-de-ar
2211-1/00 Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00 Reforma de pneumáticos usados

Observações/Restrições:
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 1.087,00 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:30 ÀS 11:45 E 13:30 ÀS 18:00 HORAS.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.

Data e hora da verificação : 01/08/2018 - 16:05
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 459
C
CORONEL VIVIDA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000

VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP (969520)
RUA ALCEBIADES TONIN, 100
INDUSTRIAL
Erechim - RS
99.706-400

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rio Grande do Sul
Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010
CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000

DAM/Parcela: **18595912/000**

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributária
I - Imóvel
O - Outras Bases
V - Valor Prévio
S - Sem Incidência

Emissão	Período de Referência	Vencimento
02/01/2019	2019	31/01/2019

Dados do Contribuinte
969520 - VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP 24.018.340/0001-08 I.M.: 43909 I.E.: 039/0173126
RUA ALCEBIADES TONIN, 100 INDUSTRIAL Erechim RS CEP.: 99.706-400

Área e Valor do Imóvel

Tributos	Inc	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R$)
371 P-Taxa de Funcionamento	C	0,00	30,0000	124,20

Observações

Receber somente até o vencimento.
Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.

TOTAL TRIBUTO	124,20
COR.MONETÁRIA	
SUB-TOTAL	124,20
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
TOTAL (R$)	124,20

Via Contribuinte

Autentificação Mecânica

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rio Grande do Sul
Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010
CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (054) 35207000 - Fax (054) 35207000

DAM/Parcela: **18595912/000**

Incidência do Tributo
C - Classificação Tributária
I - Imóvel
O - Outras Bases
V - Valor Prévio
S - Sem Incidência

Emissão	Período de Referência	Vencimento
02/01/2019	2019	31/01/2019

Dados do Contribuinte
969520 - VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP 24.018.340/0001-08 I.M.: 43909 I.E.: 039/0173126
RUA ALCEBIADES TONIN, 100 INDUSTRIAL Erechim RS CEP.: 99.706-400

Área e Valor do Imóvel

Tributos	Inc.	Base de Cálculo	Alíquota	Valor (R$)
371 P-Taxa de Funcionamento	C	0,00	30,0000	124,20

Observações

Receber somente até o vencimento.
Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas.

TOTAL TRIBUTO	124,20
COR.MONETÁRIA	
SUB-TOTAL	124,20
MULTA	0,00
JUROS	0,00
DESCONTO	0,00
TOTAL (R$)	124,20

Via Prefeitura/Agente Recebedor

Autentificação Mecânica

81720000001 3 | 24201473201 8 | 90131000300 8 | 01859591210 8

Recibo de Pagamento

Número: 00810688335/00000000545721/687991
Data: 23/01/2019
Hora: 14:32:12

Canal:	Office Banking
Ag./Conta Débito:	0210-06.122556.0-5-VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS L
Data Débito:	23/01/2019
Valor:	124,20
Tipo Pagamento:	Arrecadação - PM ERECHIM
Cód. Barras:	81720000001324201473201890131000300801859591210 8
Data Vencimento:	31/01/2019

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03DD264C60BA14967A0417DEAEF75E2AC987
SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0173126

CNPJ: 24.018.340/0001-08

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 460
CORUMBÁ - MS

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

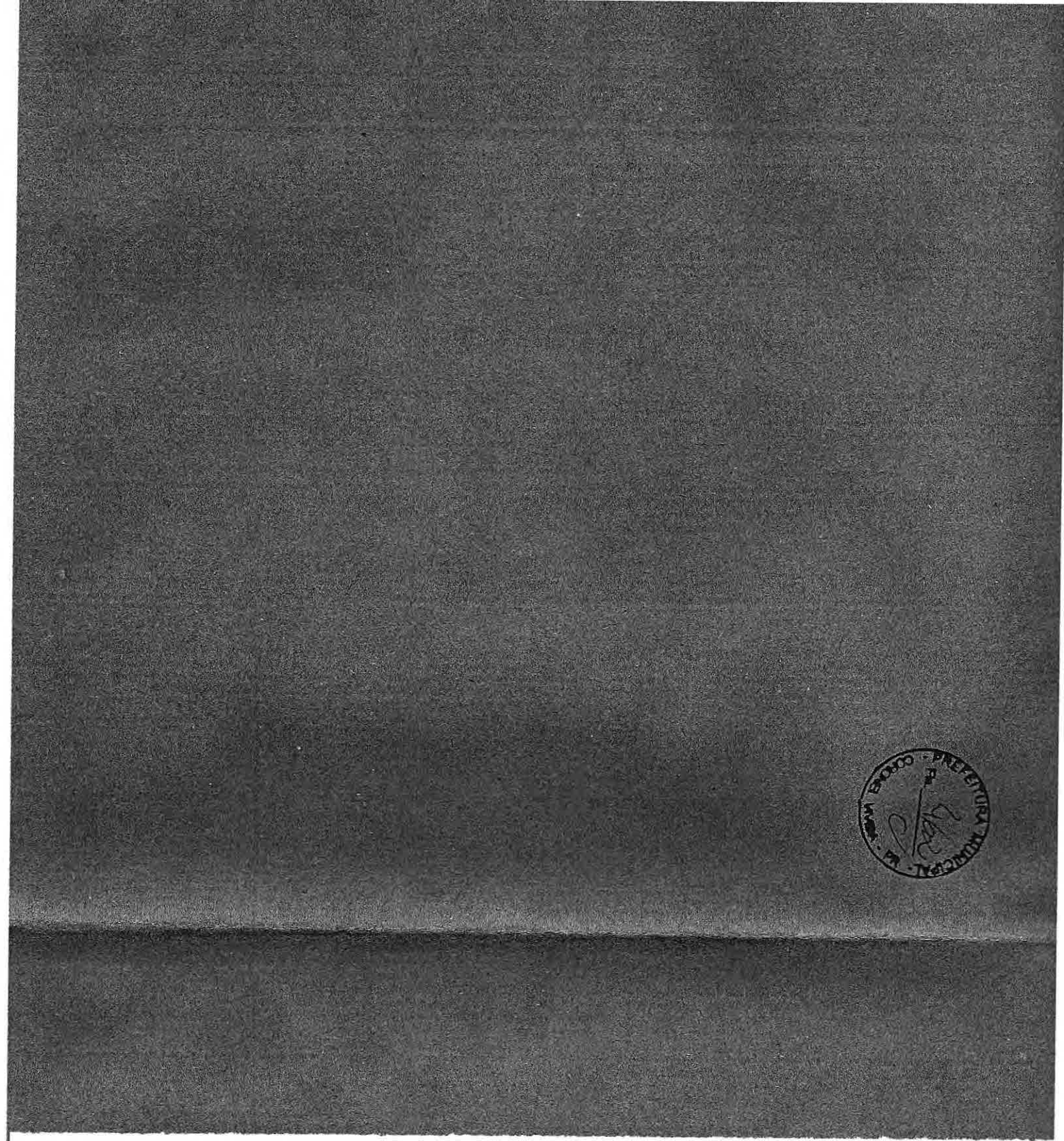
Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL 461 CORONEL VIVIDA

Envelope nº 02 – Habilitação
Pregão Presencial n° 09/2019
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL".
Empresa: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME
CNPJ: 05.071.189/0001-27
Telefone: (42) 3624-2244
E-mail: licitamourao@bol.com.br
Data da Abertura: 01 de fevereiro de 2019.
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



Envelope n° 02 - Habilitação
Pregão Presencial n° 09/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONCERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Empresa: RM PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
CNPJ: 04.223.949/0001-01
Telefone: (49) 3344-3137
E-mail: rmpneusslo@gmail.com
Data da abertura: 01 de fevereiro de 2019.
Horário da abertura: 09:00 horas

Envelope nº 02 HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL:Nº09/2019

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL".

EMPRESA: RECAPADORA MARRECAS LTDA –EPP

CNPJ: 05.689.415/0001-38

TELEFONE: (46) 3524-1266 / (46) 99912-9909

E-MAIL: recapadoramarrecas@hotmail.com /rmarrecas@wln.com.br

Data da Abertura: 01 de fevereiro de 2019. Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas



ROTTA & SUTILI

Recapadora de Pneus



PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 464
CORONEL VIVIDA - PR.

ENVELOPE 02– HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUN. DE CORONEL VIVIDA-PR.
PREGÃO PRESENCIAL N. 009/2019

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de serviços de recapagem, recauchutagem, vulcanização e consertos nas recapagens de pneus para a frota municipal.

Proponente: ROTTA & SUTILI REC DE PNEUS LTDA-ME
CNPJ: 17.680.632/0001-72 Telefone(46) 3225 3211
E-mail:administracao@sul.pneuspb.com.br
Data da Abertura – 01/02/2019 às 09:00 Horas

Fone: 46 3225-3200

Rotta & Sutili Recapadora de Pneus Ltda - ME

Via Lateral Dórico Tartari, 5830 | Fundos | CEP 85503-

ENVELOPE Nº 02

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.***

EMPRESA: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP

CNPJ: 24.018.340/0001-08

TELEFONE: 54-2107-9032

E-MAIL: vlkpneus@gmail.com

DATA DA ABERTURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2019

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL - ERECHIM - RS
Fls. 165

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
466

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 16/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Aos 01 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 12/2019, Licitação nº 09/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA – ME	05.071.189/0001-27	SIM
IMPERIAL PNEUS LTDA – EPP	04.535.638/0001-88	SIM
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	04.223.949/0001-01	SIM
RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP	05.689.415/0001-38	SIM
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI	77.092.617/0001-09	SIM
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17.680.732/0001-72	SIM
TROMBETA PNEUS LTDA – ME	21.825.048/0001-09	SIM
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP	24.018.340/0001-08	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes a comissão julgou as mesmas classificadas, conforme detalhado no histórico do pregão em anexo. Foi constatado que a empresa VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP apresentou o documento "dados adicionais" com assinatura e a proposta impressa sem assinatura, porem conforme estabelecido no edital, no item XX, subitem 20.17. A ausência de assinatura em documento, incluindo a proposta de preços, emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata. Foi constatado que o Sr. Vilmar Lemes de Souza apresentou procuração com poderes para assinar a proposta, sendo autorizado o mesmo a assinar a proposta.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	R$ 8.200,00
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	R$ 42.860,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	R$ 11.370,00
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	R$ 134.410,00
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	R$ 270.559,90

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R$ 467.399,90

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 467

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA – ME	05.071.189/0001-27	SIM
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	04.223.949/0001-01	SIM
RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP	05.689.415/0001-38	SIM
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17.680.732/0001-72	SIM
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP	24.018.340/0001-08	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2019.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA – ME	Julio Cezar Ribeiro dos Santos	
IMPERIAL PNEUS LTDA – EPP	Giovani Zanol	
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Michel de Almeida Marmentini	
RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP	Jeferson Machado de Souza	
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Luiz Lemes Cavalheiro	
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA – EPP	Vilmar Lemes de Souza	

Após a fase de lances o Pregoeiro autorizou o Sr. Valmir Antonio Beal, representante da empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI e o Sr. Mauro Luiz Trombetta Filho, representante da empresa TROMBETA PNEUS LTDA – ME a se retirarem da sessão, alertando os mesmos que estavam abrindo mão do direito de manifestar a intenção de recurso.

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 468
C

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio

ATESTADO MÉDICO
CLEVERSON ADRIANO ANDREIS
Equipe de Apoio

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

GEZICA BERTOLDI
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	JEFERSON MACHADO DE SOUZA	EPP	Sim
IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	GIOVANI ZANOL	EPP	Sim
FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS	ME	Sim
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	VALMIR ANTONIO BEAL	EPP	Sim
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	MICHEL DE ALMEIDA MARMENTINI	ME	Sim
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	LUIZ LEMES CAVALHEIRO	ME	Sim
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	VILMAR LEMES DE SOUZA	EPP	Sim
TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	MAURO LUIZ TROMBETTA FILHO	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		17.963,3000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	10.000,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	10.890,0000	8,90
3	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.543,1000	45,43
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	15.400,0000	54,00
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	15.700,0000	57,00
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	15.800,0000	58,00
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	16.880,0000	68,80
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	17.065,1000	70,65

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		25.706,6000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	16.280,0000	-
2	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	16.900,0000	3,81
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	20.300,0000	24,69
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	21.690,0000	33,23
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	21.910,0000	34,58
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	23.000,1000	41,28
7	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	23.410,6000	43,80
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	24.420,7000	50,00

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		29.013,5000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	21.800,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	24.120,0000	10,64
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	25.220,0000	15,69
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	26.000,4000	19,27
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	26.247,2000	20,40
6	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	26.420,0000	21,19
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	26.650,0000	22,25
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	27.562,6000	26,43

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		22.366,5500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	15.130,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15.880,0000	4,96
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	16.525,0000	9,22
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	20.189,8500	33,44
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	20.340,0000	34,43
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	20.500,1500	35,49
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	21.248,1500	40,44
8	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	21.520,0000	42,23

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		80.516,5500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	48.370,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	48.630,0000	0,54
3	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	62.780,0000	29,79
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	66.560,0000	37,61
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	68.075,0000	40,74
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	70.100,3500	44,93
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	76.490,7000	58,14

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		9.618,5000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6.370,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7.590,0000	19,15
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.410,0000	32,03
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	8.500,1000	33,44
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8.540,0000	34,07
6	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	8.710,0000	36,73
7	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	8.712,7000	36,78
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	9.137,5000	43,45

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		94.978,4500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	67.660,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	71.975,0000	6,38
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	72.140,0000	6,62
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	80.625,0000	19,16
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	81.494,7500	20,45
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	83.720,0000	23,74
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	90.230,1500	33,36

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 471

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		59.850,1000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	36.985,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	39.630,0000	7,15
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	50.175,0000	35,66
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	53.200,0000	43,84
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	54.006,9000	46,02
6	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	56.857,4000	53,73
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	57.700,0000	56,01
8	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	59.100,0000	59,79

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		26.549,9300	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15.247,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	19.476,0000	27,74
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	19.945,0000	30,81
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	22.021,0000	44,43
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	23.799,9900	56,10
6	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	23.931,0400	56,96
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	25.222,5300	65,43
8	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	25.803,0000	69,23

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		3.426,6700	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.910,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2.105,0000	10,21
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	2.575,0000	34,82
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	2.791,0000	46,13
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	3.100,0000	62,30
6	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	3.255,3600	70,44
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	3.301,0000	72,83

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		14.193,2700	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8.555,0000	-
2	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.775,0000	2,57
3	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9.345,0000	9,23
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.014,0000	28,74
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	11.505,4700	34,49
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	12.199,9600	42,61
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	13.110,0000	53,24
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	13.483,6300	57,61

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 472

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.196,2000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	33.940,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	36.630,0000	7,93
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	40.100,0000	18,15
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	43.694,0000	28,74
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	45.310,0000	33,50
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	48.899,3000	44,08
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	51.270,0000	51,06
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	52.436,3000	54,50

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		123.147,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	74.170,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	80.940,0000	9,13
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	89.500,0000	20,67
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	98.926,7000	33,38
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	111.111,5000	49,81
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	114.360,0000	54,19
7	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	115.900,0000	56,26
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	116.990,1000	57,73

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		16.380,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7.458,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9.246,0000	23,97
3	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	13.171,3600	76,61
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	15.000,0200	101,13
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	15.400,0000	106,49
6	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	15.560,9800	108,65
7	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	15.892,0000	113,09
8	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	16.372,0000	119,52

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		46.571,4000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	25.390,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	26.700,0000	5,16
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	27.700,0000	9,10
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	37.568,6000	47,97
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	41.860,0000	64,87
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	42.300,2000	66,60
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	43.010,0000	69,40
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	44.242,7000	74,25

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 473

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		13.379,5000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.250,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9.420,0000	14,18
3	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	10.740,0000	30,18
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	10.873,2000	31,80
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11.655,0000	41,27
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	11.670,0000	41,45
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	12.600,0000	52,73
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	12.710,5500	54,07

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		27.679,8000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	18.980,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	20.330,0000	7,11
3	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	22.475,0000	18,41
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	22.820,0000	20,23
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	23.500,0000	23,81
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	24.820,0000	30,77
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	24.900,0000	31,19
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	26.295,6000	38,54

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		14.833,3000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9.840,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	10.080,0000	2,44
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	11.100,0000	12,80
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.240,0000	14,23
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	13.499,9500	37,19
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	13.725,0000	39,48
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	14.091,6000	43,21

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
19		29.503,4000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.285,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	22.785,0000	7,05
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	23.700,0000	11,35
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	23.829,8000	11,96
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	23.990,0000	12,71
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	24.625,0000	15,69
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	27.499,9500	29,20
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	28.028,2000	31,68

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
20		16.746,7000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	11.750,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.970,0000	1,87
3	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	12.630,0000	7,49
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	12.820,0000	9,11
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	13.727,9000	16,83
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	14.140,0000	20,34
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	15.500,0000	31,91
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	15.909,3000	35,40

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
21		19.916,9000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14.530,0000	-
2	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	15.730,0000	8,26
3	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	16.078,4000	10,66
4	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	16.690,0000	14,87
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	17.100,0000	17,69
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	17.899,9000	23,19
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	18.440,0000	26,91
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	18.920,9000	30,22

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		17.963,3000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	9.999,0000	-44,34
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9.990,0000	-44,39
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9.980,0000	-44,44
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	9.979,0000	-44,45
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9.970,0000	-44,50
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-
7	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	9.965,0000	-44,53
8	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9.964,0000	-44,53
9	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	9.960,0000	-44,55
10	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		25.706,6000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	16.200,0000	-36,98
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	16.190,0000	-37,02
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
4	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	16.180,0000	-37,06
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	16.160,0000	-37,14
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		29.013,5000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.750,0000	-25,03
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.700,0000	-25,21
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
4	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.680,0000	-25,28
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.650,0000	-25,38
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.640,0000	-25,41
7	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.620,0000	-25,48
8	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.610,0000	-25,52
9	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		22.366,5500	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-
3	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		80.516,5500	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	48.360,0000	-39,94
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	48.200,0000	-40,14
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	48.190,0000	-40,15
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	48.150,0000	-40,20
6	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	48.140,0000	-40,21
7	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	48.100,0000	-40,26
8	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	48.090,0000	-40,27
9	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	48.000,0000	-40,38
10	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		9.618,5000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	6.350,0000	-33,98
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6.340,0000	-34,09
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
4	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	6.338,0000	-34,11
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6.335,0000	-34,14
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	6.334,0000	-34,15
7	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		94.978,4500	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	67.630,0000	-28,79
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67.600,0000	-28,83
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	67.590,0000	-28,84
4	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	67.580,0000	-28,85
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67.500,0000	-28,93
6	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	67.490,0000	-28,94
7	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67.450,0000	-28,98
8	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	67.440,0000	-28,99
9	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-
10	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67.400,0000	-29,04
11	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	67.390,0000	-29,05
12	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67.350,0000	-29,09
13	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	67.340,0000	-29,10
14	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67.300,0000	-29,14
15	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	67.290,0000	-29,15
16	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67.250,0000	-29,19
17	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	67.240,0000	-29,20
18	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67.200,0000	-29,25
19	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	67.190,0000	-29,26
20	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67.150,0000	-29,30
21	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	67.140,0000	-29,31
22	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67.100,0000	-29,35
23	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	67.090,0000	-29,36
24	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67.000,0000	-29,46
25	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.990,0000	-29,47
26	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.950,0000	-29,51
27	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.940,0000	-29,52
28	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.900,0000	-29,56
29	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.890,0000	-29,57
30	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.800,0000	-29,67
31	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.790,0000	-29,68
32	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.750,0000	-29,72
33	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.740,0000	-29,73
34	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.700,0000	-29,77
35	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.690,0000	-29,78
36	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.650,0000	-29,83
37	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.640,0000	-29,84
38	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.600,0000	-29,88
39	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.590,0000	-29,89
40	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.500,0000	-29,98
41	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.490,0000	-29,99
42	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.450,0000	-30,04
43	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.400,0000	-30,09
44	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.350,0000	-30,14
45	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.330,0000	-30,16
46	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.300,0000	-30,19

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 477

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

47	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.280,0000	-30,22
48	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.250,0000	-30,25
49	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.200,0000	-30,30
50	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.150,0000	-30,35
51	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	66.100,0000	-30,41
52	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	66.000,0000	-30,51
53	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	65.990,0000	-30,52
54	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	65.900,0000	-30,62
55	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	65.890,0000	-30,63
56	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	65.750,0000	-30,77
57	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	65.700,0000	-30,83
58	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	65.650,0000	-30,88
59	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	65.600,0000	-30,93
60	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	65.400,0000	-31,14
61	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
8		59.850,1000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	36.500,0000	-39,01
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	36.450,0000	-39,10
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
4	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	36.440,0000	-39,11
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	36.430,0000	-39,13
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	36.428,0000	-39,13
7	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	36.420,0000	-39,15
8	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	36.419,0000	-39,15
9	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
9		26.549,9300	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-
3	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
10		3.426,6700	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1.900,0000	-44,55
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.890,0000	-44,84
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
4	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1.870,0000	-45,43
5	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	**Descrição**	**Valor de Referência**	**%**
11		14.193,2700	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8.550,0000	-39,76

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

2	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.545,0000	-39,80
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8.540,0000	-39,83
4	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Declinou	-
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.196,2000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	33.850,0000	-38,67
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	33.800,0000	-38,76
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
4	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	33.790,0000	-38,78
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	33.750,0000	-38,85
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		123.147,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	74.160,0000	-39,78
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	74.100,0000	-39,83
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
4	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	74.090,0000	-39,84
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	74.050,0000	-39,87
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	74.040,0000	-39,88
7	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	74.000,0000	-39,91
8	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	73.800,0000	-40,07
9	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	73.700,0000	-40,15
10	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	73.680,0000	-40,17
11	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	73.600,0000	-40,23
12	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	73.580,0000	-40,25
13	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	73.500,0000	-40,32
14	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	73.490,0000	-40,32
15	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	73.400,0000	-40,40
16	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	73.390,0000	-40,40
17	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	73.300,0000	-40,48
18	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	73.290,0000	-40,49
19	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	73.250,0000	-40,52
20	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	73.240,0000	-40,53
21	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	73.200,0000	-40,56
22	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		16.380,0000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	7.400,0000	-54,82
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7.300,0000	-55,43
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Declinou	-

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 49
CORONEL VIVIDA

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		46.571,4000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	25.280,0000	-45,72
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	25.250,0000	-45,78
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
4	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	25.240,0000	-45,80
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	25.220,0000	-45,85
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	25.210,0000	-45,87
7	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		13.379,5000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8.240,0000	-38,41
2	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.235,0000	-38,45
3	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	Declinou	-
4	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8.230,0000	-38,49
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.225,0000	-38,53
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8.224,0000	-38,53
7	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.220,0000	-38,56
8	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8.210,0000	-38,64
9	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.205,0000	-38,67
10	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8.204,0000	-38,68
11	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.200,0000	-38,71
12	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		27.679,8000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	18.970,0000	-31,47
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	18.965,0000	-31,48
3	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	18.960,0000	-31,50
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	18.955,0000	-31,52
5	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	18.954,0000	-31,52
6	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Declinou	-
7	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	18.952,0000	-31,53
8	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	18.951,0000	-31,53
9	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	18.950,0000	-31,54
10	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		14.833,3000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9.800,0000	-33,93
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9.780,0000	-34,07
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
4	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9.750,0000	-34,27

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 480

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

5	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
19		29.503,4000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.200,0000	-28,14
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.190,0000	-28,18
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
4	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.170,0000	-28,25
5	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.160,0000	-28,28
6	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.130,0000	-28,38
7	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.125,0000	-28,40
8	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.100,0000	-28,48
9	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.090,0000	-28,52
10	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.070,0000	-28,58
11	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.050,0000	-28,65
12	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
20		16.746,7000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.700,0000	-30,14
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.650,0000	-30,43
3	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Declinou	-
4	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Declinou	-
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.600,0000	-30,73
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.590,0000	-30,79
7	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.580,0000	-30,85
8	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.570,0000	-30,91
9	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.560,0000	-30,97
10	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.558,0000	-30,98
11	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.550,0000	-31,03
12	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.540,0000	-31,09
13	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.530,0000	-31,15
14	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.520,0000	-31,21
15	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.510,0000	-31,27
16	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.500,0000	-31,33
17	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.490,0000	-31,39
18	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.480,0000	-31,45
19	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.470,0000	-31,51
20	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.460,0000	-31,57
21	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.450,0000	-31,63
22	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.440,0000	-31,69
23	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.430,0000	-31,75
24	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.420,0000	-31,81
25	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.410,0000	-31,87
26	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.400,0000	-31,93
27	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.390,0000	-31,99

481

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

28	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.380,0000	-32,05
29	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.370,0000	-32,11
30	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
21		19.916,9000	-
Lance	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.500,0000	-27,20
2	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	14.490,0000	-27,25
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14.480,0000	-27,30
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.470,0000	-27,35
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	14.460,0000	-27,40
6	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14.450,0000	-27,45
7	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.440,0000	-27,50
8	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	14.430,0000	-27,55
9	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14.420,0000	-27,60
10	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.400,0000	-27,70
11	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	14.390,0000	-27,75
12	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14.380,0000	-27,80
13	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.370,0000	-27,85
14	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	14.360,0000	-27,90
15	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14.350,0000	-27,95
16	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.300,0000	-28,20
17	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	14.290,0000	-28,25
18	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14.280,0000	-28,30
19	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.270,0000	-28,35
20	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	14.260,0000	-28,40
21	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14.250,0000	-28,45
22	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.240,0000	-28,50
23	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	14.200,0000	-28,70
24	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14.190,0000	-28,75
25	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.180,0000	-28,80
26	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	14.150,0000	-28,95
27	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14.140,0000	-29,01
28	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.130,0000	-29,06
29	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	14.100,0000	-29,21
30	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14.070,0000	-29,36
31	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14.000,0000	-29,71
32	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	13.990,0000	-29,76
33	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	13.980,0000	-29,81
34	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	13.970,0000	-29,86
35	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	13.960,0000	-29,91
36	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	Declinou	-
37	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	13.950,0000	-29,96
38	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 480

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		17.963,3000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	9.960,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9.964,0000	0,04
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9.980,0000	0,20
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	15.400,0000	54,62
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	15.700,0000	57,63
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	15.800,0000	58,63
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	16.880,0000	69,48
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	17.065,1000	71,34

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		25.706,6000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	16.160,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	16.180,0000	0,12
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	16.900,0000	4,58
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	21.690,0000	34,22
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	21.910,0000	35,58
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	23.000,1000	42,33
7	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	23.410,6000	44,87
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	24.420,7000	51,12

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		29.013,5000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.610,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.620,0000	0,05
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	21.800,0000	0,88
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	26.000,4000	20,32
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	26.247,2000	21,46
6	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	26.420,0000	22,26
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	26.650,0000	23,32
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	27.562,6000	27,55

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		22.366,5500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	15.130,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15.880,0000	4,96
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	16.525,0000	9,22
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	20.189,8500	33,44
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	20.340,0000	34,43
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	20.500,1500	35,49
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	21.248,1500	40,44
8	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	21.520,0000	42,23

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 482

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		80.516,5500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	48.000,0000	-
2	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	48.090,0000	0,19
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	48.630,0000	1,31
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	66.560,0000	38,67
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	68.075,0000	41,82
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	70.100,3500	46,04
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	76.490,7000	59,36

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		9.618,5000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	6.334,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6.335,0000	0,02
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.410,0000	32,78
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	8.500,1000	34,20
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8.540,0000	34,83
6	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	8.710,0000	37,51
7	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	8.712,7000	37,55
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	9.137,5000	44,26

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		94.978,4500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	65.400,0000	-
2	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	65.600,0000	0,31
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	67.580,0000	3,33
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	80.625,0000	23,28
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	81.494,7500	24,61
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	83.720,0000	28,01
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	90.230,1500	87,97

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		59.850,1000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	36.419,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	36.420,0000	0,00
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	50.175,0000	37,77
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	53.200,0000	46,08
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	54.006,9000	48,29
6	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	56.857,4000	56,12
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	57.700,0000	58,43
8	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	59.100,0000	62,28

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		26.549,9300	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**

PREFEITURA MUNICIPAL 184

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15.247,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	19.476,0000	27,74
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	19.945,0000	30,81
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	22.021,0000	44,43
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	23.799,9900	56,10
6	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	23.931,0400	56,96
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	25.222,5300	65,43
8	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	25.803,0000	69,23

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		3.426,6700	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1.870,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.890,0000	1,07
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	2.575,0000	37,70
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	2.791,0000	49,25
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	3.100,0000	65,78
6	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	3.255,3600	74,08
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	3.301,0000	76,52

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		14.193,2700	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8.540,0000	-
2	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.545,0000	0,06
3	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8.550,0000	0,12
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.014,0000	28,97
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	11.505,4700	34,72
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	12.199,9600	42,86
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	13.110,0000	53,51
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	13.483,6300	57,89

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.196,2000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	33.750,0000	
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	33.790,0000	0,12
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	40.100,0000	18,81
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	43.694,0000	29,46
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	45.310,0000	34,25
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	48.899,3000	44,89
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	51.270,0000	51,91
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	52.436,3000	55,37

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		123.147,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	73.200,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	73.240,0000	0,05

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR 185

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	89.500,0000	22,27
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	98.926,7000	35,15
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	111.111,5000	51,79
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	114.360,0000	56,23
7	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	115.900,0000	58,33
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	116.990,1000	59,82

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		16.380,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7.300,0000	-
2	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	7.400,0000	1,37
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9.246,0000	26,66
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	15.000,0200	105,48
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	15.400,0000	110,96
6	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	15.560,9800	113,16
7	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	15.892,0000	117,70
8	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	16.372,0000	124,27

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		46.571,4000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	25.210,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	25.220,0000	0,04
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	27.700,0000	9,88
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	37.568,6000	49,02
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	41.860,0000	66,05
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	42.300,2000	67,79
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	43.010,0000	70,61
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	44.242,7000	75,50

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		13.379,5000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.200,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8.204,0000	0,05
3	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	10.740,0000	30,98
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	10.873,2000	32,60
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11.655,0000	42,13
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	11.670,0000	42,32
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	12.600,0000	53,66
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	12.710,5500	55,01

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		27.679,8000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	18.950,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	18.951,0000	0,01
3	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	18.960,0000	0,05

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 486

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	22.820,0000	20,42
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	23.500,0000	24,01
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	24.820,0000	30,98
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	24.900,0000	31,40
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	26.295,6000	38,76

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		14.833,3000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9.750,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9.780,0000	0,31
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	11.100,0000	13,85
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.240,0000	15,28
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	13.499,9500	38,46
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	13.725,0000	40,77
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	14.091,6000	44,53

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
19		29.503,4000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.050,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.070,0000	0,10
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	23.700,0000	12,59
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	23.829,8000	13,21
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	23.990,0000	13,97
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	24.625,0000	16,98
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	27.499,9500	30,64
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	28.028,2000	33,15

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
20		16.746,7000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.370,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.380,0000	0,09
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	11.750,0000	3,34
4	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	12.630,0000	11,08
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	13.727,9000	20,74
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	14.140,0000	24,36
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	15.500,0000	36,32
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	15.909,3000	39,92

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
21		19.916,9000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor Unitário**	**%**
1	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	13.950,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	13.960,0000	0,07
3	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	13.990,0000	0,29
4	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	16.690,0000	19,64
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	17.100,0000	22,58

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 487

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	17.899,9000	28,31
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	18.440,0000	32,19
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	18.920,9000	35,63

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		17.963,3000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		25.706,6000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		29.013,5000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		22.366,5500	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		80.516,5500	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		9.618,5000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		94.978,4500	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		59.850,1000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		26.549,9300	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		3.426,6700	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		14.193,2700	-
Sem lançamentos.			

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 488

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.196,2000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		123.147,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		16.380,0000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		46.571,4000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		13.379,5000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		27.679,8000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		14.833,3000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
19		29.503,4000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
20		16.746,7000	-
Sem lançamentos.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
21		19.916,9000	-
Sem lançamentos.			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		17.963,3000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2			25.706,6000	-
Ordem	Fornecedor		Valor Unitário	%
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP		16.159,9000	-37,14

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 439

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		29.013,5000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		22.366,5500	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		80.516,5500	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		9.618,5000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		94.978,4500	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		59.850,1000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		26.549,9300	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		3.426,6700	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		14.193,2700	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.196,2000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		123.147,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		16.380,0000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		46.571,4000	-
Sem negociação.			

490

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		13.379,5000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		27.679,8000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		14.833,3000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
19		29.503,4000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
20		16.746,7000	-
Sem negociação.			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
21		19.916,9000	-
Sem negociação.			

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	Habilitado
FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	Habilitado
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	Habilitado
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	Habilitado
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição			Valor de Referência	%
1				17.963,3000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**		**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 750 X 16 - 12 LONAS BORRACHUDO	UN	174,5700		8.728,50
2	VULCANIZACAO	UN	50,3000		503,00
3	CONSERTO NA RECAPAGEM C02	UN	10,4900		104,90
4	CONSERTO NA RECAPAGEM C03	UN	12,7600		127,60
5	CONSERTO NA RECAPAGEM C04	UN	14,1000		141,00
6	CONSERTO NA RECAPAGEM C05	UN	16,4000		164,00
7	CONSERTO NA RECAPAGEM C06	UN	19,1000		191,00

Lote	Descrição			Valor de Referência	%
2				25.706,6000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**		**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 900 X 20 - 14 LONAS BORRACHUDO	UN	297,7800		14.889,00
2	VULCANIZACAO	UN	29,7800		595,60

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 491 - CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	1,9900	39,80
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	1,9900	39,80
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	1,9900	99,50
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	3,9700	79,40
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	4,9600	99,20
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	6,9500	139,00
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	8,9300	178,60

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
3			29.013,5000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS BORRACHUDO	UN	286,2000	20.034,00
2	VULCANIZACAO	UN	54,8400	1.096,80
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	2,5700	51,40
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	3,4300	68,60
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	4,2800	85,60
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	5,1300	102,60
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	8,5500	171,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
4			22.366,5500	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1100 X 22 - 16 LONAS BORRACHUDO	UN	370,0000	14.800,00
2	VULCANIZACAO	UN	32,0000	160,00
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	4,0000	20,00
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	7,0000	70,00
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	8,0000	80,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
5			80.516,5500	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5 X 25 16 LONAS BORRACHUDO	UN	1.141,2600	45.650,40
2	VULCANIZACAO	UN	79,3900	793,90
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	1,9800	39,60
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	1,9800	39,60
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	2,9800	59,60
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	3,9700	79,40
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	4,9600	99,20
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	6,9000	207,00
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	11,9100	357,30
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	13,8500	277,00
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	15,8800	397,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
6			9.618,5000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM DE PNEU 1000 X 20 - 16 LONAS MISTO	UN	284,5600	5.691,20
2	VULCANIZACAO	UN	35,0500	350,50
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	4,1700	41,70

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 492

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	5,0200	50,20
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	5,8400	58,40
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	6,6800	66,80
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	7,5200	75,20

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
7			94.978,4500	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS BORRACHUDO	UN	899,5500	62.968,50
2	VULCANIZACAO	UN	43,6300	1.745,20
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	0,9100	9,10
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	0,9100	9,10
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	2,7300	54,60
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	2,7300	40,95
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	4,5400	136,20
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	6,3600	190,80
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	5,4500	81,75
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	7,2800	72,80
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	9,1000	91,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
8			59.850,1000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5 R24 - BORRACHUDO - RETROESCAVADEIRA	UN	1.140,4600	34.213,80
2	VULCANIZACAO	UN	166,3100	1.663,10
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	7,3500	36,75
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	7,3500	36,75
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	7,3500	36,75
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	10,1000	50,50
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	11,9500	59,75
8	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	14,7000	73,50
9	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	15,6200	78,10
10	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	15,6200	78,10
11	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	18,3800	91,90

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
9			26.549,9300	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5 X 80 - 18 LONAS - BORRACHUDO	UN	425,0000	14.875,00
2	VULCANIZACAO	UN	48,0000	192,00
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	5,0000	25,00
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	6,0000	30,00
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	7,0000	35,00
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	8,0000	40,00
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	10,0000	50,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
10			3.426,6700	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 193

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900 X 16 - AGRICOLA	UN	284,2900	1.705,74
2	VULCANIZACAO	UN	30,2000	60,40
3	CONSERTO NA RECAPAGEM PEQUENO	UN	7,1000	21,30
4	CONSERTO NA RECAPAGEM MEDIO	UN	9,7600	29,28
5	CONSERTO NA RECAPAGEM GRANDE	UN	17,7600	53,28

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
11			14.193,2700	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 11R22.5 - 16 LONAS BORRACHUDO	UN	410,2700	8.205,40
2	VULCANIZACAO	UN	29,9500	119,80
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	3,9900	19,95
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	5,9900	29,95
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	7,9900	39,95
6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	UN	11,9900	59,95
7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	13,0000	65,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
12			55.196,2000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 215/75 R17.5 - BORRACHUDO	UN	238,6600	33.412,40
2	VULCANIZACAO	UN	19,8700	198,70
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	2,9700	29,70
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	4,9600	49,60
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	5,9600	59,60

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
13			123.147,0000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO PNEU 1000 R20 RADIAL BORRACHUDO	UN	325,6800	71.649,60
2	VULCANIZACAO	UN	23,7000	1.185,00
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	1,9700	39,40
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	3,9500	79,00
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	4,9400	247,00

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
14			16.380,0000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 23.1 X 26 - ROLO COMPACTADOR	UN	1.781,4400	7.125,76
2	VULCANIZACAO	UN	67,5400	135,08
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	3,9200	7,84
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	6,8500	13,70
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	8,8100	17,62

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
15			46.571,4000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS	UN	282,3200	22.585,60
2	VULCANIZACAO	UN	50,0300	2.001,20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 494

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	5,6700	56,70
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	9,4400	94,40
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	12,2700	122,70
6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	UN	17,0000	170,00
7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	17,9400	179,40

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
16			13.379,5000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, LISO	UN	347,8800	6.957,60
2	VULCANIZACAO	UN	99,3900	993,90
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	9,9400	49,70
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	9,9400	49,70
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	9,9400	49,70
6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	UN	9,9400	49,70
7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	9,9400	49,70

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
17			27.679,8000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 900 R20, 16 LONAS BORRACHUDO	UN	308,9400	15.447,00
2	VULCANIZACAO	UN	85,1100	1.702,20
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD01	UN	15,1500	303,00
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD02	UN	15,1500	303,00
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD03	UN	19,3600	387,20
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	19,3600	387,20
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	21,0200	420,40

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
18			14.833,3000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 12.4 X 24 - BORRACHUDO - AGRICOLA	UN	628,7200	9.430,80
2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	3,8700	19,35
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	5,8000	29,00
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	11,6100	58,05
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	11,6100	58,05
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	14,5100	72,55
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	16,4400	82,20

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
19			29.503,4000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A QUENTE DE PNEU 18.4 X 30 - BORRACHUDO - AGRICOLA	UN	1.381,6000	20.724,00
2	CONSERTO NA RECAPAGEM VD04	UN	5,9200	29,60
3	CONSERTO NA RECAPAGEM VD05	UN	7,9000	39,50
4	CONSERTO NA RECAPAGEM VD06	UN	9,8800	49,40
5	CONSERTO NA RECAPAGEM VD08	UN	11,8600	59,30
6	CONSERTO NA RECAPAGEM VD09	UN	13,8300	69,15
7	CONSERTO NA RECAPAGEM VD10	UN	15,8100	79,05

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 173
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
20			16.746,7000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 295/80 R 22,5 16 LONAS, BORRACHUDO	UN	447,8800	8.957,60
2	VULCANIZACAO	UN	62,9700	1.259,40
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	9,7600	97,60
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	18,6200	186,20
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	23,0600	230,60
6	CONSERTO NA RECAPAGEM CR44	UN	27,4900	274,90
7	CONSERTO NA RECAPAGEM CR46	UN	36,3700	363,70

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
21			19.916,9000	-
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	RECAPAGEM A FRIO DE PNEU 9X17,5 12 LONAS CONVENCIONAL, BORRACHU	UN	249,8200	12.491,00
2	VULCANIZACAO	UN	72,5100	725,10
3	CONSERTO NA RECAPAGEM CR20	UN	19,7600	197,60
4	CONSERTO NA RECAPAGEM CR40	UN	24,0800	240,80
5	CONSERTO NA RECAPAGEM CR42	UN	29,5500	295,50

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR LOTE

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1		17.963,3000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	9.960,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9.964,0000	0,04
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9.980,0000	0,20
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	15.400,0000	54,62
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	15.700,0000	57,63
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	15.800,0000	58,63
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	16.880,0000	69,48
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	17.065,1000	71,34

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2		25.706,6000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	16.159,9000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	16.180,0000	0,12
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	16.900,0000	4,58
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	21.690,0000	34,22
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	21.910,0000	35,58
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	23.000,1000	42,33
7	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	23.410,6000	44,87
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	24.420,7000	51,12

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3		29.013,5000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**

Fls. 496

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.610,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.620,0000	0,05
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	21.800,0000	0,88
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	26.000,4000	20,32
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	26.247,2000	21,46
6	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	26.420,0000	22,26
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	26.650,0000	23,32
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	27.562,6000	27,55

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
4		22.366,5500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	15.130,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15.880,0000	4,96
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	16.525,0000	9,22
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	20.189,8500	33,44
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	20.340,0000	34,43
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	20.500,1500	35,49
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	21.248,1500	40,44
8	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	21.520,0000	42,23

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
5		80.516,5500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	48.000,0000	-
2	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	48.090,0000	0,19
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	48.630,0000	1,31
4	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	66.560,0000	38,67
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	68.075,0000	41,82
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	70.100,3500	46,04
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	76.490,7000	59,36

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
6		9.618,5000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	6.334,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6.335,0000	0,02
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.410,0000	32,78
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	8.500,1000	34,20
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	8.540,0000	34,83
6	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	8.710,0000	37,51
7	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	8.712,7000	37,55
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	9.137,5000	44,26

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
7		94.978,4500	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	65.400,0000	-
2	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	65.600,0000	0,31

PREFEITURA MUNICIPAL
497

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	67.580,0000	3,33
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	80.625,0000	23,28
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	81.494,7500	24,61
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	83.720,0000	28,01
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	90.230,1500	37,97

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
8		59.850,1000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	36.419,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	36.420,0000	0,00
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	50.175,0000	37,77
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	53.200,0000	46,08
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	54.006,9000	48,29
6	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	56.857,4000	56,12
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	57.700,0000	58,43
8	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	59.100,0000	62,28

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
9		26.549,9300	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15.247,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	19.476,0000	27,74
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	19.945,0000	30,81
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	22.021,0000	44,43
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	23.799,9900	56,10
6	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	23.931,0400	56,96
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	25.222,5300	65,43
8	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	25.803,0000	69,23

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
10		3.426,6700	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1.870,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.890,0000	1,07
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	2.575,0000	37,70
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	2.791,0000	49,25
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	3.100,0000	65,78
6	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	3.255,3600	74,08
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	3.301,0000	76,52

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
11		14.193,2700	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8.540,0000	-
2	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.545,0000	0,06
3	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8.550,0000	0,12
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.014,0000	28,97
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	11.505,4700	34,72

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 498

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	12.199,9600	42,86
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	13.110,0000	53,51
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	13.483,6300	57,89

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
12		55.196,2000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	33.750,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	33.790,0000	0,12
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	40.100,0000	18,81
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	43.694,0000	29,46
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	45.310,0000	34,25
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	48.899,3000	44,89
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	51.270,0000	51,91
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	52.436,3000	55,37

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
13		123.147,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	73.200,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	73.240,0000	0,05
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	89.500,0000	22,27
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	98.926,7000	35,15
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	111.111,5000	51,79
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	114.360,0000	56,23
7	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	115.900,0000	58,33
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	116.990,1000	59,82

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
14		16.380,0000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7.300,0000	-
2	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	7.400,0000	1,37
3	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9.246,0000	26,66
4	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	15.000,0200	105,48
5	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	15.400,0000	110,96
6	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	15.560,9800	113,16
7	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	15.892,0000	117,70
8	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	16.372,0000	124,27

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
15		46.571,4000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	25.210,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	25.220,0000	0,04
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	27.700,0000	9,88
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	37.568,6000	49,02
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	41.860,0000	66,05
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	42.300,2000	67,79

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	43.010,0000	70,61
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	44.242,7000	75,50

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
16		13.379,5000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	8.200,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8.204,0000	0,05
3	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	10.740,0000	30,98
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	10.873,2000	32,60
5	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11.655,0000	42,13
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	11.670,0000	42,32
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	12.600,0000	53,66
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	12.710,5500	55,01

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
17		27.679,8000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	18.950,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	18.951,0000	0,01
3	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	18.960,0000	0,05
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	22.820,0000	20,42
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	23.500,0000	24,01
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	24.820,0000	30,98
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	24.900,0000	31,40
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	26.295,6000	38,76

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
18		14.833,3000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9.750,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9.780,0000	0,31
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	11.100,0000	13,85
4	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.240,0000	15,28
5	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	13.499,9500	38,46
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	13.725,0000	40,77
7	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	14.091,6000	44,53

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
19		29.503,4000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	21.050,0000	-
2	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	21.070,0000	0,10
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	23.700,0000	12,59
4	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	23.829,8000	13,21
5	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	23.990,0000	13,97
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	24.625,0000	16,98
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	27.499,9500	30,64
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	28.028,2000	33,15

PREFEITURA MUNICIPAL · CORONEL VIVIDA · PR · Fls. 500

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
20		16.746,7000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	11.370,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11.380,0000	0,09
3	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	11.750,0000	3,34
4	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	12.630,0000	11,08
5	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	13.727,9000	20,74
6	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	14.140,0000	24,36
7	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	15.500,0000	36,32
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	15.909,3000	39,92

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
21		19.916,9000	-
Classificação	**Fornecedor**	**Valor do Lote**	**%**
1	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	13.950,0000	-
2	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	13.960,0000	0,07
3	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	13.990,0000	0,29
4	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	16.690,0000	19,64
5	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	17.100,0000	22,58
6	IMPERIAL PNEUS LTDA EPP	17.899,9000	28,31
7	RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA	18.440,0000	32,19
8	TROMBETTA PNEUS LTDA - ME	18.920,9000	35,63

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME

Lote	Descrição	Valor do Lote
16		8.200,00
Total do Fornecedor		8.200,00

Fornecedor: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Lote	Descrição	Valor do Lote
1		9.960,00
17		18.950,00
21		13.950,00
Total do Fornecedor		42.860,00

Fornecedor: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Lote	Descrição	Valor do Lote
20		11.370,00
Total do Fornecedor		11.370,00

Fornecedor: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

Lote	Descrição	Valor do Lote
3		21.610,00
6		6.334,00
8		36.419,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 501
CORONEL VIVIDA - PR

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 12/2019 - Pregão - Registro de Preços
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.
Expedição: 17/01/2019 **Homologação:** **Situação:** Aberta

9		15.247,00
11		8.540,00
15		25.210,00
19		21.050,00
Total do Fornecedor		134.410,00

Fornecedor: VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP

Lote	Descrição	Valor do Lote
2		16.159,90
4		15.130,00
5		48.000,00
7		65.400,00
10		1.870,00
12		33.750,00
13		73.200,00
14		7.300,00
18		9.750,00
Total do Fornecedor		270.559,90

Total Geral	467.399,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 502
CORONEL VIVIDA - PR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS.

DATA: 17.01.19 ABERT: 01.02.19 HORA: 09:00hs

PASTA Nº 02

ANEXOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 506

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0658938-1	05.071.189/0001-27	28/05/2002	15/06/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA MANOEL RIBAS, 4636-SALA 02, CONRADINHO, GUARAPUAVA, PR, 85.055-010

Objeto Social
SERVIÇOS DE HOTELARIA SEM RESTAURANTE, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E ACESSORIOS E RECAPAGENS DE PNEUS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI 006.103.249-26	6.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX
TEREZINHA NELI SZYCHTA 697.647.199-53	61.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 28/09/2017 Número: 20176370480
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 29 de janeiro de 2019

19/063895-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 792229011914080509 38-1; Data: 29/01/2019 14:13:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB87334-2WVW;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 504

- **PROTOCOLO:** 176370480
- **DATA DO PROTOCOLO:** 25/09/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41206589381
- **ARQUIVAMENTO:** 20176370480
- **EMPRESA:** FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwNjQ0NzQ1N18xNzYzNzA0ODAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1721947107)

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 505

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.603-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala A, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20157511995, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2015, resolvem efetuar as seguintes alterações conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** vende e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais) a sócia **TEREZINHA NELI SZYCHTA,** qualificada acima, pagos neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: O capital social é da importância de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) divididos em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do país ficando assim distribuídas entre elas:

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI: 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas = R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

TEREZINHA NELI SZYCHTA: 61.200 (sessenta e uma mil e duzentas) quotas = R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 506

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.603-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala 02, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20157511995, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2015, resolvem efetuar a consolidação da empresa conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME,** e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, nº 4636, sala 02, Conradinho, CEP 85.055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade de serviços de Hotelaria sem restaurante, comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar e recapagens de pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) divididos em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 504

cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do país ficando assim distribuídas entre elas:

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI: 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas = R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

TEREZINHA NELI SZYCHTA: 61.200 (sessenta e uma mil e duzentas) quotas = R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** e **TEREZINHA NELI SZYCHTA,** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de junho de 2002 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 508
CORONEL VIVIDA - PR

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados na data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data de reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 509

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 25 de agosto de 2017.

Sócios:

FIRMA RECONHECIDA 1º TABELIÃO

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

FIRMA RECONHECIDA 1º TABELIÃO

TEREZINHA NELI SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 510

Cartório Gouvea

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@cartoriogouvea.com.br

Selo Digital Nº WvcMQ.Wdsvw.HDpTY-GoRfr.sbmIo
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI (56233). *0009* 973072*.Dou fé. Guarapuava, 14 de setembro de 2017

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Carlos A. B. Pereira
Tabelião
Guarapuava - PR

Cartório Gouvea

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@cartoriogouvea.com.br

Selo Digital Nº fvcfE.9b4TV.JCQmM-JFYhY.Lynkb
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de TEREZINHA NELI SZYCHTA (2556). *0009* 789292*.Dou fé. Guarapuava, 14 de setembro de 2017.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Carlos A. B. Pereira
Tabelião
Guarapuava - PR

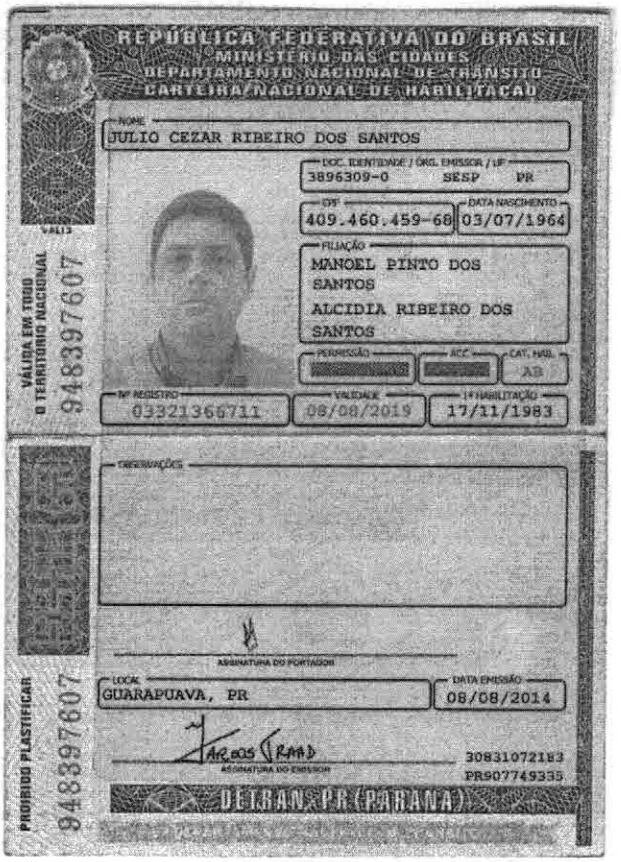
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 511
CORONEL VIVIDA - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIO CEZAR RIBEIRO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3896309-0 SESP PR

CPF
409.460.459-68

DATA NASCIMENTO
03/07/1964

FILIAÇÃO
MANOEL PINTO DOS SANTOS
ALCIDIA RIBEIRO DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03321366711

VALIDADE
08/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARAPUAVA, PR

DATA EMISSÃO
08/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

30831072183
PR907749335

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
948397607

PROIBIDO PLASTIFICAR
948397607

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5464 - Fax: (83) 3246-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 792221091709462309 81-1; Data: 21/09/2017 09:47:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT36685-VK7Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 512
CORONEL VIVIDA - PR

- **PROTOCOLO:** 156585871
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/11/2015
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41204606636
- **ARQUIVAMENTO:** 20156585871
- **EMPRESA:** IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ0NzI2MTA2NF8xNTY1ODU4NzEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1512593081)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 513
CORONEL VIVIDA - PR

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

MARCELO GARCIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1980, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Silveira Martins n° 723, Bairro Vila Izabel, CEP 85.504.295, portador da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 023.547.919-50,

VITALINA ANTONIA GARCIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Prudêncio Alves de Oliveira n° 11, Bairro Bancários, CEP 85.504.590, portadora da cédula de identidade RG 1.203.827, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 861.313.039-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP, tendo sua sede e foro na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na PR 280 KM 145, CEP 85.508.280, Bairro Trevo da Cattani, inscrita no CNPJ/MF 04.535.638/0001-88, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41204606636, por despacho em sessão de 06 de julho de 2001 e última alteração contratual arquivada sob n° 20156206307 em data de 11/09/2015, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sócia **VITALINA ANTONIA GARCIA**, que possui na sociedade 134.000 (cento e trinta e quatro mil) cotas, no valor de R$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, cedendo e transferindo, por venda, 114.000 (cento e quatorze mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), para o sócio **MARCELO GARCIA**, já qualificado, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Em virtude da transferência por venda de cotas do capital social, mencionado na cláusula primeira do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reias), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
VITALINA ANTONIA GARCIA	10%	20.000	R$ 20.000,00
MARCELO GARCIA	90%	180.000	R$ 180.000,00
TOTAIS	100%	200.000	R$ 200.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB N° 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871. NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 514
CORONEL VIVIDA - PR

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA:
A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL,** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IMPERIAL PNEUS LTDA – EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

MARCELO GARCIA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/01/1980, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Silveira Martins n° 723, Bairro Vila Izabel, CEP 85.504.295, portador da cédula de identidade RG 6.110.915-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 023.547.919-50,

VITALINA ANTONIA GARCIA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Prudêncio Alves de Oliveira n° 11, Bairro Bancários, CEP 85.504.590, portadora da cédula de identidade RG 1.203.827, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 861.313.039-91,

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A sociedade gira sob o nome empresarial de **IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sociedade tem sua sede e foro na RODOVIA PR 280, N° 11.180, BARRACÃO 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.508.280, em Pato Branco, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social é **CNAE 2212-9/00 – REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS, CNAE 4520-0/04 – SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CNAE 4530-7/05 – COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB Nº 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871. NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 515

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:
O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

QUOTISTAS	PERCC.	QUOTAS	CAPITAL
VITALINA ANTONIA GARCIA	10 %	20.000	R$ 20.000,00
MARCELO GARCIA	90 %	180.000	R$ 180.000,00
TOTAIS	100 %	200.000	R$ 200.000,00

CLÁUSULA QUINTA:
A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA:
A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO GARCIA** e a sócia **VITALINA ANTONIA GARCIA, individualmente,** com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA NONA:
Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB Nº 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871. NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 516
CORONEL VIVIDA - PR

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA:
Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:
Os sócios declaram sob as penas da lei que a empresa encontra-se enquadrada como empresa de pequeno porte, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:
Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB Nº 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871. NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 517 - CORONEL VIVIDA - PR

IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.535.638/0001-88 - NIRE 41204606636

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:
As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:
Fica eleito o Foro de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus eventuais herdeiros e sucessores.

Pato Branco, 13 de outubro de 2.015.

2.º OFÍCIO NOTAS

2.º OFÍCIO NOTAS

MARCELO GARCIA

VITALINA ANTONIA GARCIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB Nº 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871. NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 518

2º TABELIONATO DE NOTAS
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO
Rua Caramuru, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de VITALINA ANTONIA GARCIA e MARCELO GARCIA, 92706F, Pato Branco-PR, 06 de novembro de 2015 - 15:58:25h. R$14,56
(VRC 87,19), Funrejus: R$3,64 + Selo: R$ 0,68
Em Test° _____ da Verdade. ROSEMARA ARGENTA DALLABNOL - Escrevente Juramentada
Selo Digital N° YMuc.9cmSr.8LJ0C-nCNns.mP6O - Confira em http://funarpen.com.br

Serventia Notarial 2.º Ofício Pato Branco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 15:10 SOB Nº 20156585871.
PROTOCOLO: 156585871 DE 11/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156585871. NIRE: 41204606636.
IMPERIAL PNEUS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 519

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0293029-1	04.223.949/0001-01	29/12/2000	02/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VALDEMAR PIANTA, 224-BRCAO 02, INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGEM DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS; SERVIÇOS DE BORRACHARIA; SERVICOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ILINIR WESCHENFELDER KLEIN 033.858.009-35	55.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WELYTON LUCA KLEIN 089.386.499-46	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/05/2018 Número: 20189116862
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 112127/2019-01 na consulta de processos.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO LOURENCO DO OESTE
18/911686-2

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 520

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42202930291	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000491325
DBE analisado.
Emitida em 17/05/2018 - V3

NOME: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Requer a V. Sº o deferimento do seguinte ato.

SÃO LOURENÇO

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

SÃO LOURENCO DO OESTE
17/05/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio.
Nome: ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
Assinatura: Ilinir W. Klein
Telefone de contato: (49)33443137 marciorossetti@hotmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

SINGULAR

X DECISÃO SINGULAR — DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM	SIM	Processo em ordem. À decisão.
		___/___/___ Data
X NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável	NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

2° Exigência — 3° Exigência — 4° Exigência — 5° Exigência

[ ] Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

[X] Processo deferido. Publique-se e

[ ] Processo indeferido.

21 MAIO 2018 — Data

WALMIR SEGATTO
Reg. - 506-02
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2° Exigência — 3° Exigência — 4° Exigência — 5° Exigência

[ ] Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

[ ] Processo deferido. Publique-se e

[ ] Processo indeferido.

___/___/___ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 521
CORONEL VIVIDA - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ nº 04.223.949/0001-01

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/07/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.858.009-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.878.162-0, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTE CASTELO, 12, CASA, SANTA CATARINA, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

WELYTON LUCA KLEIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1999, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 089.386.499-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.118.196, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTE CASTELO, 12, CASA, SANTA CATARINA, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202930291, com sede Rua Valdemar Pianta, 224, Bairro 02, Industrial São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.223.949/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGEM DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS; SERVICOS DE BORRACHARIA; SERVICOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO LOURENCO DO OESTE/SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 522
CORONEL VIVIDA - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ nº 04.223.949/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista das modificações ora ajustadas resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, mantendo-o adaptado as disposições da Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme clausulas a seguir:

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

Parágrafo único: A sociedade adota como título de estabelecimento: "K P PNEUS".

Clausula 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Valdemar Pianta, nº 224, Barracao 02, Bairro Industrial, na cidade de São Lourenço Do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.990-000.

Clausula 3ª - O objeto social é o Comercio Atacadista de Pneus e Câmara de Ar; Comercio Atacadista de Acessórios para Veiculos Automotores; Serviços de Recapagens, Recauchutagem e Vulcanização de Pneus; Serviços de Borracharia; Serviços de Balanceamento e Geometria; Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica e o Transporte Rodoviário de Cargas.

Clausula 4ª – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas em Moeda Corrente Nacional, assim subscritas:

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN, acima qualificada com 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais);

WELYNTON LUCA KLEIN, acima qualificado com 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Clausula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 523
CORONEL VIVIDA

de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ILINIR WESCHENFELDER KLEIN, ISOLADAMENTE a WELYNTON LUCA KLEIN, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, ao título de "pró labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 524
CORONEL VIVIDA - PR

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO LOURENCO DO OESTE, 17 de maio de 2018.

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
CPF: 033.858.009-35

WELYTON LUCA KLEIN
CPF: 089.386.499-46

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

189116862

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 525

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
PROTOCOLO	189116862 - 21/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202930291
CNPJ 04.223.949/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018
SOB N: 20189116862

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 186019653
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/11/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207989790
- **ARQUIVAMENTO:** 20186019653
- **EMPRESA:** RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MjExNzAxNV8xODYwMTk2NTMucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1831170240)

- folha

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 527

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.595.372 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº. 20162960417, resolvem assim, proceder a Terceira Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O número da Carteira de Identidade RG do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: RG nº. 3.595.372 SSP/PR, passa a ser: RG nº 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 528

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da sociedade que antes era: na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, passa a ser: Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), fica elevado para R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizados da seguinte forma pelos sócios:

a) ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R$ 450.000,00(Quatrocentos Cinquenta Mil Reais), passa a ter R$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), integralizados através dos lucros acumulados.

b) ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a ter R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) integralizados através dos lucros acumulados.

O capital social fica assim distribuídos pelos sócios:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que antes era exercida pelo sócio – administrador ANDERSON ROCKEMBACH, passa a ser exercida pelos sócios ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 529

do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.689.415/0001-38
NIRE: 41207989790
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 530

comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº 20162960417, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 531

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 532

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio- Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 533

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 534

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 23 de outubro de 2018.

ANDERSON ROCKEMBACH

ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

do Finatto
crevente

8qmKE.dKLCC.Q8289 - KhUjF.VMAKq
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH. Dou fé.
Em test.º _____ da Verdade. Emolumentos: R$22,28 +
Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2018
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 535
CORONEL VIVIDA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 183249020
- **DATA DO PROTOCOLO:** 15/08/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600749715
- **ARQUIVAMENTO:** 20183249020
- **EMPRESA:** RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUzNDM2MTk5OV8xODMyNDkwMjAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1827712490)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 53

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001.

Única sócia da sociedade empresária limitada RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA, com sede na cidade de Dois Vizinhos, PR, Rua Benjamin Peretto, nº 3140, inscrição imobiliária 66338, bairro Jardim Concórdia, CEP 85.660-000, registrada na M. M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41201645398 em 20/05/1976 e última alteração contratual em 12/04/2018, sob nº 20181196255, inscrita no CNPJ sob n.º 77.092.617/0001-09, ora transforma seu registro de sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial: RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA.

O capital social da empresa no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA.

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, com o teor a seguir:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 538
CORONEL VIVIDA - PR

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI
CNPJ: 77.092.617/00006

LAURETE GAIO BEAL, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 763, apto 301, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, portadora do CPF sob nº. 793.929.709-00, e Cédula de Identidade RG nº. 5.864.920-1 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, em 15/08/2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI, CNPJ sob nº 77.092.617/0001-09, constituída em 20/05/1976, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá a sua sede na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, Rua Benjamin Peretto, Nº 3140, inscrição imobiliária 66338, Bairro Jardim Concórdia, CEP 85.660-000 que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da sociedade é reforma de pneumáticos usados, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da EIRELI na importância de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) dividido em 900.000 (novecentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um) real, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do Pais.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 589

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da EIRELI caberá a titular LAURETE GAIO BEAL dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo segundo – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditando a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – A titular declarara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, §1º, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 540

RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA
12ª Alteração de Contrato
CNPJ 77.092.617/0001-09
NIRE: 41201645398
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O endereço da titular, constante do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, como Empresa de Pequeno porte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato ou quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, PR, 28 de Junho de 2018.



LAURETE GAIO BEAL
CPF: 793.929.709-00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 541
CORONEL VIVIDA - PR

TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e/ou autenticidade firma(s) de
LAURETE GAIO BEAL
do que dou fé
Dois Vizinhos-PR
16 de Agosto de 2018
ADELI FERNANDA BACH
ESCREVENTE INDICADA
R$11,98 R$0,80(SELO)- R$2,10(FUNREJUS)- R$0,26(ISS) - R$0,42(FADEP)
Operador(a) ANELI
FUNARPEN-SELO DIGITAL 2CRE...WKDp 9RD4R - apknE sZwej
Consulte este selo em "http://funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2018 14:11 SOB Nº 41600749715.
PROTOCOLO: 183249020 DE 01/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803428974. NIRE: 41600749715.
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 542

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0754562-0	17.680.732/0001-72	22/02/2013	22/02/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
VIA LATERAL DORICO TARTARI, 5880-FUNDOS, FRARON, PATO BRANCO, PR, 85.503-325

Objeto Social
Recauchutagem de pneus, comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores, serviço de borracharia e serviço de apoio administrativo.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ISABELLA SALMORIA ROTTA 078.983.739-01	99.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARIANA FAGGION SUTILI 066.200.729-84	51.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 29/11/2018 Número: 20185943748
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2019

19/013953-6
*1901395

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190139536 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 185943748
- **DATA DO PROTOCOLO:** 23/11/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207545620
- **ARQUIVAMENTO:** 20185943748
- **EMPRESA:** ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0Mjk5ODExNF8xODU5NDM3NDgucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1831012536)

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA CNPJ: 17.680.732/0001-72 NIRE: 41207545620

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 544

ISABELLA ROTTA, brasileira, solteira, menor púbere, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR, neste ato assistida por sua genitora **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR; **JANETE SALMORIA ROTTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/10/1969, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, CEP: 85.504-030, portadora do CPF/MF nº. 627.661.989-20 e Carteira de Identidade Civil RG nº 4.446.382-2 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI,** solteira, de maior, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128 Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA,** com sede na Via Lateral Dorico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco – PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013 e última Alteração Contratual registrada sob o nº. 20163030510 em data de 22/06/2016 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72**, resolvem alterar o seu contrato social primitivo e demais alterações pelas cláusulas seguintes:

1

PRIMEIRA: Altera-se o nome da sócia ISABELLA ROTTA, em função de ratificação sofrida na certidão de nascimento matrícula: 084442 01 55 1999 1 00064 418 0038708 01 na data de 20 de dezembro de 2018, que passa a se chamar: **ISABELLA SALMORIA ROTTA.**

SEGUNDA: A sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA,** já qualificada no preâmbulo desta alteração, em função de completar 18 anos, deixa de ser menor púbere e passa a ser de maior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA CNPJ: 17.680.732/0001-72 NIRE: 41207545620

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 545

TERCEIRA: Altera-se o endereço residencial da sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA,** acima qualificada, que era Rua Tocantins, nº. 2953, apto. 1301, Centro, Pato Branco-PR, CEP: 85.504-030, passa a ser: **Rua Arariboia, nº 407, Ed. Guerino Zandoná, apt. 401, centro, na cidade de Pato Branco-PR, CEP 85.501-260.**

QUARTA: A sócia **JANETE SALMORIA ROTTA,** já qualificada no preâmbulo, neste ato denominada sócia retirante, possuidora de 9.000 (nove mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada totalizando R$ 9.000,00 (nove mil reais) do capital social da empresa, vende e transfere neste ato a totalidade das suas quotas à sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA**, já qualificada no preâmbulo desta alteração.

Parágrafo Primeiro: A transação de compra e venda das quotas acima, se dá à vista, sendo seu pagamento em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: O sócio retirante dá à sócia ingressante plena, geral e irrevogável quitação da venda das quotas, não havendo nada mais a reclamar no que tange os negócios da sociedade.

QUINTA: Em função da alteração sofrida no quadro societário da empresa, o capital social da mesma, de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente vigente no país passa a ser distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R$)	%
ISABELLA SALMORIA ROTTA	99.000	99.000,00	66,00
MARIANA FAGGION SUTILI	51.000	51.000,00	34,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 546

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA CNPJ: 17.680.732/0001-72 NIRE: 41207545620

Parágrafo Terceiro: Esta sociedade de pessoas unidas pelo "*affectio societates*", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

SEXTA: Altera-se a administração da sociedade que a partir desta data caberá à sócia, **ISABELLA SALMORIA ROTTA,** com os poderes e atribuições ilimitados de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, **autorizado** o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, o exercício em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro: PRO-LABORE: aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo – É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
Parágrafo Terceiro – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

3

SETIMA: DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

NONA: À vista das modificações ora ajustadas, os sócios, resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e demais alterações contratuais que, adequado às disposições da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 547

referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO CONSOLIDADO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620

ISABELLA SALMORIA ROTTA, brasileira, solteira, natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 12/06/1999, residente e domiciliado na Rua Arariboia, nº 407, Ed. Guerino Zandoná, apt. 401, centro, CEP 85.501-260, portadora do CPF/MF nº. 078.983.739-01 e Carteira de Identidade Civil RG nº 10.526.628-6 expedida pela SSP/PR e **MARIANA FAGGION SUTILI,** solteira, Natural de Pato Branco – Paraná, nascida em 04/01/1988, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco-PR, na cidade de Pato Branco-PR, na rua Aimoré, nº. 128 Bairro La Salle, CEP 85.505-170, portadora do CPF/MF nº. 066.200.729-84 e Carteira de Identidade Civil RG nº 9.425.172-9 expedida pela SSP/PR, únicas sócias da empresa **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA,** com sede na Via Lateral Dórico Tartari, Nº. 5830, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-310, Pato Branco – PR, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41207545620** em data de 22/02/2013 e última Alteração Contratual registrada sob o nº. 20163030510 em data de 22/06/2016 e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.680.732/0001-72**, resolvem, promover a **Consolidação** do contrato social da empresa e demais alterações pelas cláusulas seguintes:

4

PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA.**
SEDE FORO: Via Lateral Dórico Tartari, Nº. 5880, Fundos, Bairro Fraron, CEP: 85.503-325 Pato Branco – PR.
PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/02/2013.
ATIVIDADE ECONÔMICA: Recauchutagem de pneus (Cnae: 22.12-9-00), comércio varejista e atacadista de pneus, peças e acessórios para veículos automotores (45.30-7-02 e 45.30-7-05), serviço de borracharia (Cnae: 4520-0/06) e serviço de apoio administrativo (Cnae: 8219-9/99).
PORTE DA EMPRESA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 548

SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL (R$)	%
ISABELLA SALMORIA ROTTA	99.000	99.000,00	66
MARIANA FAGGION SUTILI	51.000	51.000,00	34
TOTAL	**150.000**	**150.000,00**	**100**

Parágrafo Primeiro: O sócio participa dos lucros apurados anualmente cabendo aos sócios de comum acordo a distribuição dos lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
Parágrafo Terceiro: Esta sociedade de pessoas unidas pelo "*affectio societates*", não admitindo a venda das quotas para pessoas estranhas ao contrato social.

5

TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a sócia **ISABELLA SALMORIA ROTTA** com os poderes e atribuições ilimitados de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial **isoladamente,** vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: Fica facultado exclusivamente a administradora, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar o período de vigência e os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores farão a prestação de contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 549

e do balanço de resultado econômico da sociedade, obedecida as prescrições legais de técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos proporcionalmente as cotas de capital entre os sócios, podendo os lucros ou perdas ser distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

QUINTA: DESIMPEDIMENTO: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão aos administradores, quando for o caso, cabendo um voto a cada cota capital.

SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelos Administradores e/ou sócios, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

NONA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 550

sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo sócio (s) que detenha (m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: **por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.**

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir eventuais dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

7

Pato Branco-PR 29 de outubro de 2018.

1º OFÍCIO

ISABELLA SALMORIA ROTTA – Sócia Administradora
CPF/MF nº. 078.983.739-01

MARIANA FAGGION SUTILI- Sócia
CPF/MF nº. 066.200.729-84

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 551

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJÓS, 90 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ
SEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
ISABELLA SALMORIA ROTTA...

pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 01 de Novembro de 2018
JESSICA FRANÇA GOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: OJeh4 . kqsM8 . 2P3UX . JPmqq . XC5s2
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
CNPJ: 17.680.732/0001-72
NIRE: 41207545620

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 552

1º OFÍCIO

Janete S. Rotta

JANETE SALMORIA ROTTA- Sócia Retirante
Sócia Retirante
CPF/MF nº. 627.661.989-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 553
CORONEL VIVIDA - PR

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJÓS, 80 - CEP 85501-070 - FONE (46) 3025-5405
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheco a(s) firma(s) de:
JANETE SALMORIA ROTTA
pela forma VERDADEIRA
Em testemunho da verdade.
PATO BRANCO, 01 de Novembro de 2018
JESSICA FRANÇA GOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº: kJeh4 . kqsv3 . sZKrX - 1PVJZ . 7N5an
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2018 15:42 SOB Nº 20185943748.
PROTOCOLO: 185943748 DE 23/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805026466. NIRE: 41207545620.
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNIC. CORONEL VIVIDA Fls. 554

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320790637-3	24.018.340/0001-08	19/01/2016	19/01/2016

Endereço Completo:
RUA ALCEBIADES TONIN 100 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 99706-400 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE PNEUMATICOS, REFORMA DE PNEUMATICOS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, SERVICOS DE BORRACHARIA.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
019.775.100-86	ALEXANDRO ANTONIO LUFT	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
037.947.350-05	EDUARDO GARBUGLIO KOLBA	xxxxxxx	R$ 160.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/08/2017 — Número: 4490365

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2019 17:52

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

VÁLIDO SOMENTE PARA VISUALIZAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000013668 e visualize a certidão)

19/009.089-8

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
NOVA PRATA
17/218578-5

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 355

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207906373	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: 21 JUL 2017

Nº FCN/RE
RS2201701017661

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MICRORREGIÃO 068 - NOVA PRATA

ERECHIM - RS
Local

12 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: ALEXANDRO ANTONIO LUFT
Telefone de Contato: (54) 3242-2942
Assinatura: Alexandro A. Luft

1º Tabelionato Erechim - RS

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO ___/_

☐ SIM

JUCERGS

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017 SOB Nº: 4490365
Protocolo: 17/218578-5, DE 10/08/2017
Empresa: 43 2 0790637 3
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Da_ _ _ _

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 556
CORONEL VIVIDA - PR

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"
CNPJ 24.018.340/0001-08
NIRE: 43207906373

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT, brasileiro, Casado pelo regime de separação de bens, Comerciante, nascido em 11/08/1989 na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 8095368836, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 019.775.100-86, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, nº 1006 – APTO 701, Bairro Centro, CEP 99.700-242, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul; e

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, *estudante, nascido em* 30/08/2010, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de identidade nº 5121060891, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº 037.947.350-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.700-400, representado neste ato pelo seu pai Sr. **GILSON RICARDO KOLBA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 19/07/1983, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 2081515187, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 002.186.280-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, CEP 99.700-400, no Estado do Rio Grande do Sul, e por sua mãe Sra. **ANDRÉIA GARBUGLIO KOLBA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, nascida em 22/01/1981, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 1073755009, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 991.553.620-87 residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, CEP 99.700-400, no Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **"VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"**, estabelecida na Rua Alcebiades Tonin, nº 100, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, CEP 99706-400, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.018.340/0001-08, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207906373, na data de 19/01/2016, resolve assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - A Sociedade altera as atividades para:

22.11-1-00 – Fabricação de Pneumáticos;
22.12-9-00 – Reforma de Pneumáticos;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; e
45.20-0-06 – Serviços de Borracharia.

Em vista das alterações aprovadas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes clausulas e condições:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 557

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial **"VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"** e nome fantasia **"VLK PNEUS ESPECIAIS"** e tem sua sede na Rua Alcebíades Tonin, nº 100, Bairro Industrial, Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.706.400.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objetivo e finalidade:
22.11-1-00 – Fabricação de Pneumáticos;
22.12-9-00 – Reforma de Pneumáticos;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; e
45.20-0-06 – Serviços de Borracharia.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2016 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em (Duzentas mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE.COTAS	VALOR - R$	%
ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT	40.000	40.000,00	20
EDUARDO GARBUGLIO KOLBA	160.000	160.000,00	80
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.
§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.
§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes, ou de terceiros adquirentes dar-se-á me diante a devida alteração contratual.
§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRINHA - RS Fls. 554

CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de resultado do exercício.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelo sócio **ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT** com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial.

§1º - O sócio denominado **ADMINISTRADOR** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA:**

a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
b) Negociar com fornecedores e clientes; e
c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições.
d) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
d) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; Notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 3º;
e) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
f) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito; e
g) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º - É vedado ao **ADMINISTRADOR** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 559
CORONEL VIVIDA - PR

Cláusula 12ª - A título de remuneração (pró-labore) o **ADMINISTRADOR e demais sócias**, poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos mesmos em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 13ª – O administrador ao término de cada exercício social será obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula 14ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar ou destituir terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 15ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V
DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 16ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

I – Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
II – Designar administradores quando for o caso;
III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 17ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder à forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessário a publicação da convocação.

Cláusula 18º - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 19º - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Cláusula 20ª - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

4

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 560
CORONEL VIVIDA - PR.

CAPÍTULO VI
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:
a) Modificação no contrato social;
b) A destituição de administradores;
c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos arts. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII
DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.
Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terá os sócios à preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12(doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 27ª - Cabe aos sócios que desejarem ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª- O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª- Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. O liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 561

pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 31ª - Fica eleito o foro da Erechim/RS, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 32ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 33º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, C.C./2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Erechim/RS, 12 de julho de 2017.

1º Tabelionato Erechim - RS

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA
Representado neste ato pela mãe
Andréia Garbuglio Kolba
CPF: 991.553.620-87

1º Tabelionato Erechim - RS

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA
Representado neste ato pelo pai
Gilson Ricardo Kolba
CPF: 002.186.280-05

1º Tabelionato Erechim - RS

ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT
CPF: 019.775.100-86

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017 SOB Nº: 4490365
Protocolo: 17/218578-5, DE 10/08/2017.
Empresa: 43 2 0790637 3
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS JUCERGS

CARTÓRIO PONCIO
Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, as firmas de **Andreia Garbuglio Kolba; Gilson Ricardo Kolba e Alexandro Antonio Luft** - indicadas com a seta, a pedido da parte interessada.
28316-4199436
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, 17 de julho de 2017
Emol R$ 20,10 + Selo digital: R$ 4,20 = R$ 24,30 Selo: 0162.01.1600003.62164 a 62166
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 562
CORONEL VIVIDA

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 176370480
- **DATA DO PROTOCOLO:** 25/09/2017
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41206589381
- **ARQUIVAMENTO:** 20176370480
- **EMPRESA:** FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUwNjQ0NzQ1N18xNzYzNzA0ODAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1721947107)

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 563
2

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.603-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala A, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20157511995, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2015, resolvem efetuar as seguintes alterações conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** vende e transfere parte de suas quotas no valor de R$ 14.200,00 (catorze mil e duzentos reais) a sócia **TEREZINHA NELI SZYCHTA,** qualificada acima, pagos neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula terceira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: O capital social é da importância de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) divididos em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do país ficando assim distribuídas entre elas:

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI: 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas = R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

TEREZINHA NELI SZYCHTA: 61.200 (sessenta e uma mil e duzentas) quotas = R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 564

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº. 7.336.603-8 SSP/PR, CPF/MF 006.103.249-26, residente e domiciliada na Rua Capitão Rocha, 823, Trianon, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.012-255, e **TEREZINHA NELI SZYCHTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do RG nº. 3.348.596-4 SSP/PR, CPF 697.647.199-53 residente e domiciliada na Av. Manoel Ribas, 4636, apto 01, Conradinho, Município de Guarapuava – Pr, CEP 85.055-010, Sócias componentes da sociedade da **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME** com sede e foro na Av. Manoel Ribas, 4636, sala 02, Conradinho, município de Guarapuava-Pr, CEP 85.055-010, CNPJ 05.071.189/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206589381, por despacho em sessão de 28 de Maio de 2002 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20157511995, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2015, resolvem efetuar a consolidação da empresa conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME,** e terá sua sede e foro na cidade de Guarapuava, no estado do Paraná, na Av. Manoel Ribas, nº 4636, sala 02, Conradinho, CEP 85.055-010.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto a atividade de serviços de Hotelaria sem restaurante, comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar e recapagens de pneus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é da importância de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) divididos em 68.000 (sessenta e oito mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 565

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

cada uma, totalmente integralizadas neste ato, pelas sócias, em moeda corrente do país ficando assim distribuídas entre elas:

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI: 6.800 (seis mil e oitocentas) quotas = R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);

TEREZINHA NELI SZYCHTA: 61.200 (sessenta e uma mil e duzentas) quotas = R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais);

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade será administrada pelo sócio **FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI** e **TEREZINHA NELI SZYCHTA,** com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao qual cabe o uso do nome empresarial individualmente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de junho de 2002 e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Cada sócio terá direito a retirar, mensalmente, uma importância a título de pró-labore, previamente combinada, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião dos sócios.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 566

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão o direito a quotas, entretanto, não havendo interesse em participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de até 06 (seis) meses, contados na data de apuração.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em qualquer época, pôr decisão unânime dos sócios, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei neste contrato, aumentar o seu capital social, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, dispensada, nesse caso, a reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os administradores deverão entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data de reunião, as demonstrações contábeis, bem como a prestação de contas dos administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Esta sociedade será regida pôr este contrato social pelo art. Da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela lei 6.404 de 15/12/76 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou administração da sociedade mercantil, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 567
CORONEL VIVIDA - PR

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME
CNPJ 05.071.189/0001-27
NIRE: 41206589381

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Guarapuava – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Guarapuava, 25 de agosto de 2017.

Sócios:

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIÃO

Fabiane A. Szychta Tyski

FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI

FIRMA RECONHECIDA
1º TABELIÃO

Terezinha

TEREZINHA NELI SZYCHTA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 568

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@cartoriogouvea.com.br
Cartório Gouvea

Selo Digital Nº WvcMQ.Wdsvw.HDpTY-GoRfr.sbmIo
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de FABIANE APARECIDA SZYCHTA TYSKI (56233). *0009* 973072* Dou fé. Guarapuava, 14 de setembro de 2017

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Carlos A. B. Pereira
Tabelião
Guarapuava - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ • COMARCA DE GUARAPUAVA
1º TABELIONATO DE NOTAS
Carlos Alberto Buch Pereira
Tabelião
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1361 - Centro - CEP 85010-250 - Guarapuava/PR
Fone/fax: (42) 3623-5335 / 3623-1753 - E-mail: contato@cartoriogouvea.com.br
Cartório Gouvea

Selo Digital Nº fvcfE.9b4TV.JCQmM-JFYhY.Lynkb
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de TEREZINHA NELI SZYCHTA (2556). *0009* 789292* Dou fé. Guarapuava, 14 de setembro de 2017.

Elaine Aparecida de Matos Carvalho - Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Carlos A. B. Pereira
Tabelião
Guarapuava - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2017 13:21 SOB Nº 20176370480.
PROTOCOLO: 176370480 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703793150. NIRE: 41206589381.
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 569 CORONEL VIVIDA - PR

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.071.189/0001-27
Data da Emissão : 13/10/2018
Hora da Emissão : 09:13:02
Código de Controle da Certidão : 98F7.F3FE.602C.FC27
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 13/10/2018, com validade até 11/04/2019.

Página Anterior

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 570

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05071189/0001-27
Razão Social: FABIANE A. SZYCHTA
Nome Fantasia: CIA DO LIVRO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/02/2019	02/02/2019 a 03/03/2019	2019020207083977477447
14/01/2019	14/01/2019 a 12/02/2019	2019011404115147065867
26/12/2018	26/12/2018 a 24/01/2019	2018122603373011000086
07/12/2018	07/12/2018 a 05/01/2019	2018120706081440275490
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111819053403541530
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103102320230432202
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101115393733684091
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092210571257984435
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090310154224833333
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081412094113384202
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072612572297953573
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070712113370170917
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061811285490052604
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053012305300066089
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051112585186726258
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042213014386585436
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040312254898760150
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031513413972859142
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022413230061460136
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020608234419401415
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011719214485425335
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122918180102332290
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121018070204230985
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112107502239309814
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110207003147743555
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101410301597542205
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092506434279008340
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090607061729394896
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081807545709694183
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081801344064730467
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073006275625674752
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071107534429401043
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062206081393584657
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060306243884354382

15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017 20170515043112068596 62
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017 20170426050717313995 76
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017 20170407060118668266 77
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017 20170319045316938251 04
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017 20170228050122883827 95
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017 20170209060124393879 72

Resultado da consulta em 04/02/2019 às 09:45:57

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 521

227

- Governo do Estado do Paraná
- Ir para o conteúdo
- Ir para a navegação
- Mapa do site
- Acessibilidade
- Contraste
- A+
- A
- Transparência

Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 542

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	018982682-63
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 05.071.189/0001-27 FABIANE A SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
Emissão	01/11/2018 15:48:42
Data de Validade	01/03/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 583

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 08:50:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1162562

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/01/2020 14:22:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79222501191404420131-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc969dc3decd41c9304c44bc8bfb23694302cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e1652ae0c2953f04f77b2c85ca29592198c86

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR. Fls. 54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.071.189/0001-27
Certidão nº: 161780414/2018
Expedição: 07/11/2018, às 14:58:47
Validade: 05/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.071.189/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - Fls. 5f5

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 08:52:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1165974

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/01/2020 13:58:54 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 79223001191354070301-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc9b410b7ed893cdebbff6c8e2e7c8db6362cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e16520fd4f29c19d2ccf0886f8984e2d3e3dc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 576

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2019 08:52:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164817

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:13:43 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 79222901191408050938-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6f8c5cc278f9f175399dcfec2578bc9b22ed3e02473c50dd04da220331cdc602cd2915e69546904e4e5d4a2ac9e16525420f45b170b82bc89e78d44cb83f64c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO	Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgao de registro JUCESC) JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO LOURENCO DO OESTE
42202930291	2062		18/911686-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000491325
DBE analisado.
Emitida em 17/05/2018 - V3

SÃO LOURENÇO

NOME: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

VIA ÚNICA

S[illegible] LOURENCO DO OESTE
17[illegible]/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio.
Nome: ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
Assinatura: Ilinir W. Klein
Telefone de contato: (49)33443137 marciorossetti@hotmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

SINGULAR

X DECISÃO SINGULAR — DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM	SIM	Processo em ordem. À decisão.
		___/___/___ Data
X NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável	NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
X Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

21 MAIO 2018 — Data
WALMIR SEGATTO Reg. - 506-02 — Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2° Exigência	3° Exigência	4° Exigência	5° Exigência
Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)				
Processo deferido. Publique-se e				
Processo indeferido.				

___/___/___ Data

_____ Vogal — _____ Vogal — _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina — 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 578
CORONEL VIVIDA - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ nº 04.223.949/0001-01

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/07/1976, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 033.858.009-35, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.878.162-0, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTE CASTELO, 12, CASA, SANTA CATARINA, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

WELYTON LUCA KLEIN nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1999, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 089.386.499-46, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.118.196, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MONTE CASTELO, 12, CASA, SANTA CATARINA, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89990000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202930291, com sede Rua Valdemar Pianta, 224, Bloco 02, Industrial São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.223.949/0001-01, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGEM DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS; SERVICOS DE BORRACHARIA; SERVICOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS..

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SAO LOURENCO DO OESTE/SC.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 579
CORONEL VIVIDA - PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

CNPJ nº 04.223.949/0001-01

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista das modificações ora ajustadas resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, mantendo-o adaptado as disposições da Lei 10.406 de 10.01.2002, conforme clausulas a seguir:

Clausula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME.

Parágrafo único: A sociedade adota como título de estabelecimento: "K P PNEUS".

Clausula 2ª - A sociedade tem a sua sede na Rua Valdemar Pianta, nº 224, Barracao 02, Bairro Industrial, na cidade de São Lourenço Do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.990-000.

Clausula 3ª - O objeto social é o Comercio Atacadista de Pneus e Câmara de Ar; Comercio Atacadista de Acessórios para Veiculos Automotores; Serviços de Recapagens, Recauchutagem e Vulcanização de Pneus; Serviços de Borracharia; Serviços de Balanceamento e Geometria; Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica e o Transporte Rodoviário de Cargas.

Clausula 4ª – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas em Moeda Corrente Nacional, assim subscritas:

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN, acima qualificada com 55.000 (Cinquenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais);

WELYNTON LUCA KLEIN, acima qualificado com 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Clausula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 580

de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula 8ª - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ILINIR WESCHENFELDER KLEIN, ISOLADAMENTE a WELYNTON LUCA KLEIN, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula 11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, ao título de "pró labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Clausula 14ª - Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 581

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula 15ª - Fica eleito o foro da comarca de São Lourenço do Oeste, estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO LOURENCO DO OESTE, 17 de maio de 2018.

ILINIR WESCHENFELDER KLEIN
CPF: 033.858.009-35

WELYTON LUCA KLEIN
CPF: 089.386.499-46

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

189116862

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 583

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
PROTOCOLO	189116862 - 21/05/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202930291
CNPJ 04.223.949/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2018
SOB N: 20189116862

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 21/05/2018
Certifico o Registro em 21/05/2018
Arquivamento 20189116862 Protocolo 189116862 de 21/05/2018
Nome da empresa R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA NIRE 42202930291
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 98819309797324
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 583

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.223.949/0001-01
Data da Emissão : 26/11/2018
Hora da Emissão : 08:05:31
Código de Controle da Certidão : 347E.2A43.0A36.DE1F
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 26/11/2018, com validade até 25/05/2019.

Página Anterior

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 584

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04223949/0001-01
Razão Social: R M PNEUS E RECAPAGENS LTDA ME
Nome Fantasia: R M PNEUS

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020101563993454465
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011301005481129491
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122501435337125069
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120601491410988296
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111702475577904361
29/10/2018	29/10/2018 a 27/11/2018	2018102903301199238107
10/10/2018	10/10/2018 a 08/11/2018	2018101002104860588828
21/09/2018	21/09/2018 a 20/10/2018	2018092102161426698566
02/09/2018	02/09/2018 a 01/10/2018	2018090220443890030850
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081410565088836009
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072611544318889630
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070711140792531792
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061809594372901129
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053011270438730830
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051111585545385709
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042212052352073065
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040311170792000497
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031512370110694797
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022412270800775143
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020605574934049396
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011717331166675909
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122916331970705754
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121016234004678198
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112107124022095087
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110206263419978710
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101409455742103904
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092506073424833373
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090606320467638684
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081807191009178555
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073005493356705200
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071107203822503566
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062205433897573500
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060305562900662589
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051504060100517406

26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	20170426044057513199 95
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	20170407053350709712 91
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	20170319043509291676 30
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	20170228043745478413 87
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	20170209053526372014 01
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	20010331000094147490 04
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	20010228000094147490 03
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	
29/01/2001	29/01/2001 a 31/01/2001	20010129000094147490 01

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - Fls. 585

Resultado da consulta em 04/02/2019 às 10:36:39

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

227

SAT - Sistema de Administração Tributária: Impresso por **Anônimo** no servidor **PE1**

Certidão de débitos fiscais



Número da certidão

190140008612471

Informação

- A certidão de débitos fiscais é autentica e está dentro da validade.

Identificação

04.223.949/0001-01

Nome/Nome Empresarial

R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA

Tipo

Negativa

Data de emissão

25/01/2019 09:27:30

Data de validade

26/03/2019 09:27:30

Baixar segunda via | Voltar

Município de São Lourenço do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

DCA0ZG1VH9PO4771

Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	DCA0ZG1VH9PO4771
Data da emissão:	25/01/2019
Válido até:	25/04/2019
Contribuinte:	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Nome fantasia:	K P PNEUS
CNPJ:	04.223.949/0001-01
Endereço:	Rua VALDEMAR PIANTA, 224
Bairro:	AREA INDUSTRIAL SUL
Cidade:	São Lourenço do Oeste
CEP:	89.990-000
UF:	SC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 586

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.223.949/0001-01
Certidão nº: 166770919/2019
Expedição: 25/01/2019, às 09:29:04
Validade: 23/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.223.949/0001-01, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Lourenço do Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA
Fls. 589

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: *6128458* **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

R M PNEUS E RECAPAGENS LTDA, portador do CNPJ: 04.223.949/0001-01. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, sexta-feira, 25 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº: *8407281*

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIEIRA Fls. 590

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0293029-1	04.223.949/0001-01	29/12/2000	02/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VALDEMAR PIANTA, 224-BRCAO 02, INDUSTRIAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, 89.990-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO ATACADISTA DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE RECAPAGENS, RECAUCHUTAGEM DE VULCANIZAÇÃO DE PNEUS; SERVICOS DE BORRACHARIA; SERVICOS DE BALANCEAMENTO E GEOMETRIA; SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ILINIR WESCHENFELDER KLEIN 033.858.009-35	55.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WELYTON LUCA KLEIN 089.386.499-46	45.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 21/05/2018 Número: 20189116862
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 112127/2019-01 na consulta de processos.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 591
CORONEL VIVIDA - PR

- **PROTOCOLO:** 186019653
- **DATA DO PROTOCOLO:** 13/11/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207989790
- **ARQUIVAMENTO:** 20186019653
- **EMPRESA:** RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU0MjExNzAxNV8xODYwMTk2NTMucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1831170240)

PREFEITURA MUNIC. CORONEL VIVIDA
Fls. 592

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.595.372 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº. 20162960417, resolvem assim, proceder a Terceira Alteração e a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85.604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sócia ILIANE TRISKA ROCKEMBACH que antes era: Rua São Roque, nº. 651, Bairro Cango, CEP 85604-070 em Francisco Beltrão-PR, passa a ser: Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O número da Carteira de Identidade RG do sócio ANDERSON ROCKEMBACH que antes era: RG nº. 3.595.372 SSP/PR, passa a ser: RG nº 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 593

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA QUARTA: O endereço da sociedade que antes era: na Rodovia Contorno Norte, 610, Bairro Padre Ulrico, CEP: 85.604-278, em Francisco Beltrão – PR, passa a ser: Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade que antes era no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), fica elevado para R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), integralizados da seguinte forma pelos sócios:

a) ANDERSON ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R$ 450.000,00(Quatrocentos Cinquenta Mil Reais), passa a ter R$ 675.000,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Reais), integralizados através dos lucros acumulados.

b) ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, que possuía na sociedade R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passa a ter R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), sendo o aumento no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) integralizados através dos lucros acumulados.

O capital social fica assim distribuídos pelos sócios:

c)

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que antes era exercida pelo sócio – administrador ANDERSON ROCKEMBACH, passa a ser exercida pelos sócios ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 594

do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Alteração do Contrato Social da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.689.415/0001-38
NIRE: 41207989790
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ROCKEMBACH, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/05/1976, portador da Carteira de Identidade RG nº. 13.315.345-4 SSP/PR, expedida em 30/05/2011, inscrito no CPF nº. 015.061.349-04, residente e domiciliado à Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, brasileira, casada sob regime de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 595

comunhão parcial de bens, nascida em 20/12/1977, empresária, inscrita no CPF nº. 033.371.149-11, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.775.200-5 SSP/PR, residente e domiciliada Rua Sergipe, nº 1450, Apto 1002, Edifício Gran Village, Bairro Alvorada, CEP 85.601-040 em Francisco Beltrão-PR, únicos sócios da empresa RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.689.415/0001-38, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 04 de junho de 2003, sob NIRE 41207989790, com sede e foro Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147, última alteração contratual registrada em 25 de maio de 2016, sob nº 20162960417, resolvem assim, proceder a Consolidação do Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob a denominação social RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP, e terá sede Avenida Natalino Faust, nº 610, Bairro Luther King em Francisco Beltrão/PR, CEP 85.605-147.

CLÁUSULA SEGUNDA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Reforma de pneumáticos usados; Serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuídas:

	QUOTAS	VALOR	%
ANDERSON ROCKEMBACH	675.000	675.000,00	90
ILIANE TRISKA ROCKEMBACH	75.000	75.000,00	10
TOTAL	750.000	750.000,00	100

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 596

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob qualquer título, sem o prévio consentimento do outro Sócio, ficando assegurado a este a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I – o Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito, a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que este terá o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;

II – exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente, a alteração contratual pertinente;

III – findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que o outro Sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios e de alienação de suas quotas seja feita pelo outro, o Sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferior a 36 (trinta e seis) parcelas mensais. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial, pelos Sócios e/ou herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo dos Sócios - administradores ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH, individualmente, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários à administração, inclusive com autorização para o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, a prática de atividades estranhas ao interesse da sociedade ou assumir obrigações em favor de terceiros.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 598

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2003, e o prazo de duração da sociedade será por tempo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA: De comum acordo, os Sócios poderão fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Sócio- Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembléias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembléias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou sendo interditado quaisquer dos Sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do Sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR - Fls. 598

verificada em balanço especialmente levantado, respeitada a forma de pagamento das quotas estabelecida na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As hipóteses previstas nas cláusulas anteriores de retirada, falecimento, exclusão, separação, alienação e interdição são meramente exemplificativas, sendo que outros casos serão resolvidos, principalmente com relação ao pagamento das quotas, adotando-se o procedimento estabelecido na Cláusula Quinta, tudo de forma a evitar a descapitalização da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os Sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O Sócio que praticar atos conflitantes com os objetivos desta sociedade, ou vir a praticar concorrência desleal, será excluído por justa causa, ou seja, dos seus haveres a que tiver direito serão descontados os prejuízos por ele ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, se houver, dar-se-á em consonância com o estabelecido na Cláusula Quinta deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede,

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 599

Terceira Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social da Sociedade: RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.689.415/0001-38
NIRE:41207989790

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única.

Francisco Beltrão - PR, 23 de outubro de 2018.

ANDERSON ROCKEMBACH

ILIANE TRISKA ROCKEMBACH

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 608
CORONEL VIVIDA - PR

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

do Finatto
Creverite

8qmKE.dKLcC.Q8289 - KhUjF.VMAKq
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: ANDERSON ROCKEMBACH e ILIANE TRISKA ROCKEMBACH. Dou fé.
Em test.º ____ da Verdade. Emolumentos: R$22,28 +
Selo FUNARPEN R$0,80

Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2018
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2018 10:13 SOB Nº 20186019653.
PROTOCOLO: 186019653 DE 13/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804857860. NIRE: 41207989790.
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 601

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.689.415/0001-38
Data da Emissão : 21/01/2019
Hora da Emissão : 11:58:06
Código de Controle da Certidão : 0359.DD68.C6D9.3088
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 21/01/2019, com validade até 20/07/2019.

Página Anterior

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

Ajuda

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 602

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05689415/0001-38
Razão Social: RECAPADORA MARRECAS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/02/2019	04/02/2019 a 05/03/2019	2019020402225166261074
16/01/2019	16/01/2019 a 14/02/2019	2019011604123163771175
28/12/2018	28/12/2018 a 26/01/2019	2018122803410737609876
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120903574543193098
09/12/2018	09/12/2018 a 07/01/2019	2018120901134251043899
19/11/2018	19/11/2018 a 18/12/2018	2018111902110786179965
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103103473631323059
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101116170026973610
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092211200087811265
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090310420017053108
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081412410515531158
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072613282667146514
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070712391274683563
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061812113730883140
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053013011601728545
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051113290861066411
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042213285097295120
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040312560942311275
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031514142678332876
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022413502768698720
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020609454357718618
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011720171035149858
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122919094858172141
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121019002631087231
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112108091792991209
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110207181052963130
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101410513171485408
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092507001392754579
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090607231145243520
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081808161580964900
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073006490948515610
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071108125124270515
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062206212613975404
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060306372469524267
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051504421727056103

26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017 20170426052011864769 21
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017 20170407061448587660 00
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017 20170319050243895730 61
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017 20170228051511493600 05
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017 20170209061544475134 10

Resultado da consulta em 04/02/2019 às 10:47:05

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 603

227

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 604
CORONEL VIVIDA

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	019380366-70
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 05.689.415/0001-38 RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP
Emissão	21/01/2019 11:39:57
Data de Validade	21/05/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2058z
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 605

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 1478 2019

Código de autenticação: 9ZTMHBUFFHCJZX9HQ3UP

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP inscrição municipal 92029. Solicitada por SERGIO CAPRA, em 21/01/2019 às 11:45.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 22/03/2019

Retornar

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 666

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RECAPADORA MARRECAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.689.415/0001-38
Certidão nº: 166525136/2019
Expedição: 21/01/2019, às 14:44:07
Validade: 19/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RECAPADORA MARRECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.689.415/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 608

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.680.732/0001-72
Data da Emissão : 12/09/2018
Hora da Emissão : 06:27:53
Código de Controle da Certidão : EE7D.9346.5A23.20E2
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 12/09/2018, com validade até 11/03/2019.

Página Anterior

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

Ajuda

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 608

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17680732/0001-72
Razão Social: ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
Nome Fantasia: REAL RECAPADORA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	201902010450518872355 5
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	20190113021105154487 38
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	20181225031643781253 36
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	20181206043516866509 08
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	20181117224402135659 82
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	20181025220251275076 48
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	20181005042910390115 08
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	20180916034849346486 00
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	20180828041245194867 80
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	20180809044908364612 94
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	20180721045859041511 72
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	20180702033224551663 74
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	20180613050101792800 93
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	20180525042809123352 96
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	20180506044222900148 94
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	20180416030802625955 91
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	20180328041221721991 26
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	20180309041728677632 70
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	20180218044757567501 38
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	20180130100617478407 68
10/01/2018	10/01/2018 a 08/02/2018	20180110112715323292 01
22/12/2017	22/12/2017 a 20/01/2018	20171222055954671589 47
03/12/2017	03/12/2017 a 01/01/2018	20171203050844063384 66
14/11/2017	14/11/2017 a 13/12/2017	20171114034742750257 55
26/10/2017	26/10/2017 a 24/11/2017	20171026032425517863 68
07/10/2017	07/10/2017 a 05/11/2017	20171007040937278692 66
18/09/2017	18/09/2017 a 17/10/2017	20170918022644462599 98
30/08/2017	30/08/2017 a 28/09/2017	20170830030911814396 53
11/08/2017	11/08/2017 a 09/09/2017	20170811032947484808 91
23/07/2017	23/07/2017 a 21/08/2017	20170723031416669408 22
04/07/2017	04/07/2017 a 02/08/2017	20170704033701095994 89
15/06/2017	15/06/2017 a 14/07/2017	20170615031639265377 32
27/05/2017	27/05/2017 a 25/06/2017	20170527032629174113 53
08/05/2017	08/05/2017 a 06/06/2017	20170508022426621363 00

19/04/2017	19/04/2017 a 18/05/2017 2017041903050893615805
31/03/2017	31/03/2017 a 29/04/2017 2017033103332031016550
12/03/2017	12/03/2017 a 10/04/2017 2017031202144606144430
21/02/2017	21/02/2017 a 22/03/2017 2017022104504278874237

Resultado da consulta em 04/02/2019 às 10:52:46

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 609

227

- Governo do Estado do Paraná
- Ir para o conteúdo
- Ir para a navegação
- Mapa do site
- Acessibilidade
- Contraste
- A+
- A
- Transparência

Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO chave: senha: Ok

Certificado Digital

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 610

Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão	019413451-03
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 17.680.732/0001-72 ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
Emissão	28/01/2019 13:55:17
Data de Validade	28/05/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização

CELEPAR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

PREFEITURA MU... Fls. 611

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA ME
CNPJ/CPF..: 17.680.732/0001-72
CADASTRO..: 00000003125000
ENDEREÇO..: VIA L DORICO TARTARI ,005880 - FRARON
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 05 de Novembro de 2018.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0042301/2018
Código de autenticidade da certidão: 807990535807990

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 612

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.680.732/0001-72
Certidão nº: 159426335/2018
Expedição: 01/10/2018, às 14:32:29
Validade: 29/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.680.732/0001-72, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
NOVA PRATA
17/218578-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207906373	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

21 JUL 2017

Nº FCN/RE
RS2201701017661

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MICRORREGIÃO 068 - NOVA PRATA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM - RS
Local

Nome: ALEXANDRO ANTONIO LUFT
Telefone de Contato: (54) 3242-2942
Assinatura: Alexandro A. Luft

1º Tabelionato Erechim - RS

12 Julho 2017
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/_

JUCERGS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017 SOB Nº: 4490365
Protocolo: 17/218578-5, DE 10/08/2017
Empresa: 43 2 0790637 3
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

Da_ ...vel

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

10/08/17 Márcia Migliavacca
Matrícula Nº 00869
JUCERGS / Micro 68
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data
_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 614

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA "VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"
CNPJ 24.018.340/0001-08
NIRE: 43207906373

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social de Sociedade Limitada, os abaixo assinados:

ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT, brasileiro, Casado pelo regime de separação de bens, Comerciante, nascido em 11/08/1989 na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 8095368836, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob o nº 019.775.100-86, residente e domiciliado à Av. Sete de Setembro, nº 1006 – APTO 701, Bairro Centro, CEP 99.700-242, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul; e

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, *estudante, nascido em* 30/08/2010, na Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de identidade nº 5121060891, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF nº 037.947.350-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.700-400, representado neste ato pelo seu pai Sr. **GILSON RICARDO KOLBA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 19/07/1983, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, portador da Carteira de Identidade nº 2081515187, expedida pela SSP/RS, cadastrado no CPF sob nº 002.186.280-05, residente e domiciliado na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, CEP 99.700-400, no Estado do Rio Grande do Sul, e por sua mãe Sra. **ANDRÉIA GARBUGLIO KOLBA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, nascida em 22/01/1981, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, portadora da Carteira de Identidade nº 1073755009, expedida pela SJS/RS, cadastrada no CPF sob nº 991.553.620-87 residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 72 – APTO 1100, Bairro Centro, na Cidade de Erechim, CEP 99.700-400, no Estado do Rio Grande do Sul.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **"VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"**, estabelecida na Rua Alcebiades Tonin, nº 100, Bairro Industrial, na Cidade de Erechim, CEP 99706-400, Estado do Rio Grande do Sul, cadastrada no CNPJ sob o nº 24.018.340/0001-08, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43207906373, na data de 19/01/2016, resolve assim por este instrumento, alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações:

DAS ALTERAÇÕES:

1º - A Sociedade altera as atividades para:

22.11-1-00 – Fabricação de Pneumáticos;
22.12-9-00 – Reforma de Pneumáticos;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; e
45.20-0-06 – Serviços de Borracharia.

Em vista das alterações aprovadas no presente instrumento, os sócios resolvem consolidar o contrato social, com a aprovação unânime dos sócios, o qual, em substituição ao atualmente vigente, passa a vigorar na presente data com as seguintes clausulas e condições:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 615

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO E PRAZO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação empresarial **"VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP"** e nome fantasia **"VLK PNEUS ESPECIAIS"** e tem sua sede na Rua Alcebíades Tonin, nº 100, Bairro Industrial, Cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.706.400.

Parágrafo Único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objetivo e finalidade:
22.11-1-00 – Fabricação de Pneumáticos;
22.12-9-00 – Reforma de Pneumáticos;
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; e
45.20-0-06 – Serviços de Borracharia.

Cláusula 3ª - A sociedade iniciou suas atividades em 19/01/2016 e terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 4ª - O Capital Social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em (Duzentas mil) cotas no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, sendo totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, ficando dividido da seguinte forma:

SÓCIOS COTISTAS	QTDE.COTAS	VALOR - R$	%
ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT	40.000	40.000,00	20
EDUARDO GARBUGLIO KOLBA	160.000	160.000,00	80
TOTAL	200.000	200.000,00	100

Cláusula 5ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 6ª - As cotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser vendidas, cedidas, doadas ou transferidas a terceiros sem a aprovação dos demais sócios, que, em igualdade de condições, terão preferência em sua aquisição.

§ 1º - Se dois ou mais sócios exercerem o direito de preferência mencionado no *caput*, este será exercido na mesma proporção de sua participação no capital social.
§ 2º - Na comunicação da oferta, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço da cessão, ficando os sócios remanescentes com o prazo de 60 (Sessenta) dias para exercer o direito de opção, após este prazo o sócio cedente fica livre para efetuar a negociação com terceiros.
§ 3º - A cessão das cotas dos sócios retirantes quer seja a favor dos sócios remanescentes, ou de terceiros adquirentes dar-se-á me diante a devida alteração contratual.
§ 4º - As cotas não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 616

CAPÍTULO III
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 7ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 8ª - No decorrer do exercício social, quando se achar necessário, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos em balancetes periódicos e no fim do exercício social em balanço patrimonial e balanço de resultado econômico.

Cláusula 9ª - Os lucros líquidos apurados no balanço patrimonial e balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios. Se a opção for pela distribuição, os lucros poderão ser distribuídos de forma desproporcional à participação de cada sócio na sociedade, mediante deliberação dos sócios.

Parágrafo Único – Os sócios poderão deliberar e aprovar a distribuição de lucros intermediários com base em balancetes periódicos, à conta de resultado do exercício.

Cláusula 10ª - Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta específica para serem amortizados com lucros futuros e não o sendo serão suportados pelos sócios, proporcional ao número de cotas que cada um é possuidor.

CAPITULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

Cláusula 11ª - A Sociedade será administrada por tempo indeterminado pelo sócio **ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT** com os poderes e atribuições de representar a sociedade **ATIVA e PASSIVAMENTE**, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial.

§1º - O sócio denominado **ADMINISTRADOR** compete, através de **ASSINATURA ISOLADA:**

a) Movimentar contas bancárias, emitir, endossar, aceitar, descontar duplicatas, cheques;
b) Negociar com fornecedores e clientes; e
c) Representar a Sociedade em juízo ou fora dele, e perante os poderes públicos, autarquias e demais repartições.
d) Praticar atos de aquisição, venda, alienação, hipotecas ou penhor de bens patrimoniais da Sociedade assinando as respectivas escrituras, bem como prestar caução de títulos e direitos creditórios;
d) Firmar contratos de financiamento ou empréstimos bancários junto às instituições financeiras, abrir e encerrar contas bancárias; Notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos de crédito, com exceção das restrições previstas no parágrafo 3º;
e) Constituir procuradores, devendo ser especificados os atos e operações que poderão praticar, e a duração do mandato, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado;
f) Firmar contratos, distratos, oferecer garantias e caucionar títulos de crédito; e
g) Assinar enfim, tudo o mais que se tornar necessário para o bom andamento dos negócios sociais.

§ 2º - É vedado ao **ADMINISTRADOR** o uso da firma para assumir responsabilidades alheias à Sociedade, tais como: abonos, endossos, aceites, avais, fianças, e outros documentos que encerrem responsabilidade em favor de terceiros, ou de qualquer sócio sendo nulos e de nenhum efeito perante a Sociedade os atos assim praticados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 614

Cláusula 12ª - A título de remuneração (pró-labore) o **ADMINISTRADOR e demais sócias,** poderão receber mensalmente um vencimento que será fixado pelos mesmos em cada exercício, obedecendo aos limites da situação econômica e financeira da sociedade.

Cláusula 13ª – O administrador ao término de cada exercício social será obrigado a prestar contas justificadas de sua administração, e apresentar o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

Cláusula 14ª - A sociedade poderá, com a aprovação da totalidade do capital social, designar ou destituir terceiro não sócio como administrador por ato em separado.

Cláusula 15ª - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V
DA REUNIÃO DE SÓCIOS

Cláusula 16ª - Os sócios reunir-se-ão ordinariamente por convocação do administrador, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

I – Tomar as contas do administrador e deliberar sobre o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico;
II – Designar administradores quando for o caso;
III – Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo Único - A reunião dos sócios poderá também ser convocada extraordinariamente por sócio, quando o administrador retardar a convocação, por mais de 60(sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação de matérias a serem tratadas.

Cláusula 17ª - Os sócios serão convocados por protocolo simples, carta AR ou via cartório, estando facultado ao administrador proceder à forma que melhor se fizer a sociedade.

§ 1º - Na convocação constará a data, local e hora da reunião bem como a ordem do dia.

§ 2º - Não se fará necessário a publicação da convocação.

Cláusula 18º - A mesa será composta pelo sócio que detiver a maioria do capital, como presidente e como secretário o que em seguida estiver em detenção de capital, sendo que se igualdade de valores, a idade dos sócios prevalecerá para desempate e composição da mesa.

Cláusula 19º - A sociedade não adotará Livro Ata de Reuniões de sócios, sendo os mesmos elaborados via processamento de dados e arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme determinação do Novo Código Civil.

Cláusula 20ª - As formalidades de convocação das reuniões, previstas no § 3º, do art. 1.152, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão dispensadas, se todos os sócios comparecerem ou declararem haver tomado ciência da data, hora e local de sua realização, assim como não será necessária a realização de reunião dos sócios se todos vierem a assinar documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre os assuntos levados à deliberação, conforme § 3º, do art. 1.072, da mesma lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 618

CAPÍTULO VI
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 21ª - As deliberações sociais ficam sujeitas à aprovação de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, a cerca das seguintes matérias:

a) Modificação no contrato social;
b) A destituição de administradores;
c) Modo e o valor da remuneração dos administradores;
d) Transformação da sociedade, fusão, cisão, incorporação, resolução, dissolução ou liquidação da sociedade.

Cláusula 22ª - As demais deliberações sociais serão aprovadas de acordo com o previsto nos arts. 1.071 e 1.076, da Lei 10.406/2002.

Cláusula 23ª - Quando houver modificação do contrato social, cisão, transformação ou fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, o sócio dissidente poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, mediante o reembolso da quantia correspondente ao valor de suas cotas, cabendo-lhe comunicar à administração seu propósito de retirar-se da sociedade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da deliberação da qual discordou.

Cláusula 24ª - A cada cota corresponde um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO VII
DO AUMENTO, DIMINUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL, RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 25ª - O Capital Social poderá ser aumentado uma ou várias vezes, pelo acréscimo de partes novas, representadas por dinheiro ou bens, mediante a deliberação dos sócios, representando no mínimo três quartos do capital social.
Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias após deliberação, terá os sócios à preferência para participar do aumento do capital em igualdade de condições e na proporção exata do valor das cotas que cada uma é possuidor.

Cláusula 26ª - Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, o qual continuará suas atividades com o espólio do sócio falecido ou curador nomeado. O espólio será representado por um dentre os herdeiros até a sua divisão, e, uma vez formalizada a partilha, os herdeiros poderão participar da sociedade, e caso não seja possível ou inexista interesse destes ou do sócio remanescente, serão pagos de seus haveres em dinheiro ou bens, no prazo de até 12(doze) meses, em condições a serem estipuladas entre eles e os sócios remanescentes.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula 27ª - Cabe aos sócios que desejarem ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos remanescentes, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantido a estes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Cláusula 28ª- O reembolso das cotas de capital em qualquer das hipóteses de retiradas de sócio aventadas neste instrumento, será realizado pelo seu valor patrimonial, apurado em balanço especialmente levantado para esse fim, devendo o resultado refletir o valor real do patrimônio da sociedade, em até 12 (doze) meses.

Cláusula 29ª- Em caso de dissolução ou liquidação da sociedade, o liquidante será indicado por deliberação da maioria representativa do capital social. O liquidante caberá proceder ao levantamento dos haveres da sociedade que serão destinados ao pagamento das obrigações

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

JUCERGS

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 619

pendentes e o remanescente, se houver rateado entre os sócios na proporção do valor da cota que cada um é possuidor.

Cláusula 30ª - Com a aprovação de pelo menos três quartos do capital social, poderão ser admitidos a qualquer tempo novos sócios.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 31ª - Fica eleito o foro da Erechim/RS, para dirimir qualquer controvérsia emergente do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 32ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pelo código civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 33º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°, C.C./2002).

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Erechim/RS, 12 de julho de 2017.

1º Tabelionato Erechim - RS

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA
Representado neste ato pela mãe
Andréia Garbuglio Kolba
CPF: 991.553.620-87

1º Tabelionato Erechim - RS

EDUARDO GARBUGLIO KOLBA
Representado neste ato pelo pai
Gilson Ricardo Kolba
CPF: 002.186.280-05

1º Tabelionato Erechim - RS

ALEXANDRO ANTÔNIO LUFT
CPF: 019.775.100-86

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2017 SOB Nº: 4490365
Protocolo: 17/218578-5, DE 10/08/2017.
Empresa: 43 2 0790637 3
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL
JUCERGS JUCERGS

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, as firmas de Andreia Garbuglio Kolba; Gilson Ricardo Kolba e Alexandro Antonio Luft - indicadas com a seta, a pedido da parte interessada.
28316-4199436
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Erechim, 17 de julho de 2017
Emol R$ 20,10 + Selo digital: R$ 4,20 = R$ 24,30 Selo: 0182.01.1600003.82164 a 82166
Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Cartório Poncio

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP, Nire 43207906373, foi deferido e arquivado sob o nº 4490365 em 10/08/2017. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/218.578-5 e o código de segurança GFCGE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 620

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 24.018.340/0001-08
Data da Emissão : 25/09/2018
Hora da Emissão : 05:25:03
Código de Controle da Certidão : 19B7.B512.F369.8859
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 25/09/2018, com validade até 24/03/2019.

Página Anterior

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDORIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA

Navegue pela CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR Fls. 621



Produtos e Serviços

Ajuda

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24018340/0001-08
Razão Social: VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/02/2019	01/02/2019 a 02/03/2019	2019020105181602557559
13/01/2019	13/01/2019 a 11/02/2019	2019011302320687294836
25/12/2018	25/12/2018 a 23/01/2019	2018122503381438066341
06/12/2018	06/12/2018 a 04/01/2019	2018120605051705880426
17/11/2018	17/11/2018 a 16/12/2018	2018111709305973739925
27/10/2018	27/10/2018 a 25/11/2018	2018102706194254602517
08/10/2018	08/10/2018 a 06/11/2018	2018100802565671870473
19/09/2018	19/09/2018 a 18/10/2018	2018091904313533070587
31/08/2018	31/08/2018 a 29/09/2018	2018083104113381859002
12/08/2018	12/08/2018 a 10/09/2018	2018081203562683691208
23/07/2018	23/07/2018 a 21/08/2018	2018072303471899776039
04/07/2018	04/07/2018 a 02/08/2018	2018070404202642500705
15/06/2018	15/06/2018 a 14/07/2018	2018061504381981239300
27/05/2018	27/05/2018 a 25/06/2018	2018052703512417966011
08/05/2018	08/05/2018 a 06/06/2018	2018050805200034780256
19/04/2018	19/04/2018 a 18/05/2018	2018041905104391995203
31/03/2018	31/03/2018 a 29/04/2018	2018033103590570144145
12/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018	2018031204271548228607
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022105542231501103
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020208272931589337
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011407275749000681
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122606532283407105
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120707464471372289
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111804234124610509
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103003160852578627
11/10/2017	11/10/2017 a 09/11/2017	2017101104565316006849
22/09/2017	22/09/2017 a 21/10/2017	2017092204024169303696
03/09/2017	03/09/2017 a 02/10/2017	2017090304130430670358
15/08/2017	15/08/2017 a 13/09/2017	2017081504400400684704
27/07/2017	27/07/2017 a 25/08/2017	2017072705094538065104
08/07/2017	08/07/2017 a 06/08/2017	2017070806351528582393
19/06/2017	19/06/2017 a 18/07/2017	2017061903081018655047
31/05/2017	31/05/2017 a 29/06/2017	2017053104250978232230
12/05/2017	12/05/2017 a 10/06/2017	2017051204391142713678
23/04/2017	23/04/2017 a 22/05/2017	2017042303120694702606

04/04/2017	04/04/2017 a 03/05/2017 20170404043507041700006
16/03/2017	16/03/2017 a 14/04/2017 20170316041045788718l2
25/02/2017	25/02/2017 a 26/03/2017 20170225041609857393 77
06/02/2017	06/02/2017 a 07/03/2017 20170206041451235037 36

Resultado da consulta em 04/02/2019 às 10:58:52

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR Fls. 622

227

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR.
Fls. 623

Certidão de Situação Fiscal nº **0012888899**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA EPP**

Endereço: **RUA ALCEBIADES TONIN, 100**
INDUSTRIAL, ERECHIM - RS

CNPJ: **24.018.340/0001-08**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/3/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022481646**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 624

Informações sobre Certidão de Autenticidade

Identificador: 300000000043909

Data: 21/12/2018

Hora: 09:34:53

Código da Autenticidade: 31CC.1B29

A Certidão é Autêntica para a Inscrição Municipal 000000043909. Verifique se os dados contidos na Certidão conferem com o Identificador (CNPJ/CPF/Insc.Municipal/Imóvel).

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 625

Informações sobre Certidão de Autenticidade

Identificador: 224018340000108

Data: 21/12/2018

Hora: 09:33:48

Código da Autenticidade: 3209.1BF4

A Certidão é Autêntica para o CNPJ 24.018.340/0001-08. Verifique se os dados contidos na Certidão conferem com o Identificador (CNPJ/CPF/Insc.Municipal/Imóvel).

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 626

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.018.340/0001-08
Certidão nº: 165826567/2019
Expedição: 07/01/2019, às 17:38:04
Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.018.340/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 624

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA EPP, CNPJ 24018340000108, Endereço - RUA ALCEBIADES TONIN, 100 - INDUSTRIAL - ERECHIM - RS - CE: 99.706-400.

7 de Janeiro de 2019, às 16:29:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **89174da1ac5eb601346f388577bddaab**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 628

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320790637-3	24.018.340/0001-08	19/01/2016	19/01/2016

Endereço Completo:
RUA ALCEBIADES TONIN 100 - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 99706-400 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
FABRICACAO DE PNEUMATICOS, REFORMA DE PNEUMATICOS, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, SERVICOS DE BORRACHARIA.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
019.775.100-86	ALEXANDRO ANTONIO LUFT	xxxxxxx	R$ 40.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
037.947.350-05	EDUARDO GARBUGLIO KOLBA	xxxxxxx	R$ 160.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/08/2017
Número: 4490365

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2019 17:52

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

VÁLIDO SOMENTE PARA VISUALIZAÇÃO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000013668 e visualize a certidão)

19/009.089-8

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 629
CORONEL VIVIDA

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019

DATA: 17/01/19 ABERTURA: 01/02/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	174,57	8.728,50
01	02	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	50,30	503,00
01	03	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	10,49	104,90
01	04	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	12,76	127,60
01	05	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14,10	141,00
01	06	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	16,40	164,00
01	07	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,10	191,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01	9.960,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
02	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	297,78	14.889,00
02	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	29,78	595,60
02	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,99	39,80
02	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,99	39,80
02	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,99	99,50
02	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,97	79,40
02	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,96	99,20
02	08	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,95	139,00
02	09	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8,93	178,60
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02	16.159,90

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
03	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	286,20	20.034,00
03	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	54,84	1.096,80
03	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	2,57	51,40
03	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	3,43	68,60
03	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	4,28	85,60
03	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,13	102,60
03	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8,55	171,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03	21.610,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 630

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
04	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	370,00	14.800,00
04	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	32,00	160,00
04	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,00	20,00
04	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7,00	70,00
04	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8,00	80,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04	15.130,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
05	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1.141,26	45.650,40
05	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	79,39	793,90
05	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,98	39,60
05	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,98	39,60
05	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,98	59,60
05	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,97	79,40
05	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,96	99,20
05	08	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,90	207,00
05	09	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11,91	357,30
05	10	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	13,85	277,00
05	11	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	15,88	397,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05	48.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
06	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	284,56	5.691,20
06	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	35,05	350,50
06	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	4,17	41,70
06	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,02	50,20
06	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,84	58,40
06	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	6,68	66,80
06	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,52	75,20
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06	6.334,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
07	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	899,55	62.968,50
07	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	43,63	1.745,20
07	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	0,91	9,10
07	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	0,91	9,10
07	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,73	54,60
07	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,73	40,95
07	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,54	136,20
07	08	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,36	190,80
07	09	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	5,45	81,75
07	10	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7,28	72,80
07	11	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9,10	91,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07	65.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 631

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
08	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.140,46	34.213,80
08	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	166,31	1.663,10
08	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,35	36,75
08	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,35	36,75
08	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,35	36,75
08	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	10,10	50,50
08	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11,95	59,75
08	08	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14,70	73,50
08	09	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15,62	78,10
08	10	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15,62	78,10
08	11	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	18,38	91,90
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08	36.419,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
09	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	425,00	14.875,00
09	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	48,00	192,00
09	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,00	25,00
09	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	6,00	30,00
09	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,00	35,00
09	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8,00	40,00
09	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	10,00	50,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09	15.247,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
10	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	284,29	1.705,74
10	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	30,20	60,40
10	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7,10	21,30
10	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9,76	29,28
10	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	17,76	53,28
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10	1.870,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	410,27	8.205,40
11	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	29,95	119,80
11	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	3,99	19,95
11	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,99	29,95
11	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,99	39,95
11	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11,99	59,95
11	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	13,00	65,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11	8.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 632
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	238,66	33.412,40
12	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	19,87	198,70
12	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,97	29,70
12	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,96	49,60
12	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	5,96	59,60
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12	33.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
13	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	325,68	71.649,60
13	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	23,70	1.185,00
13	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,97	39,40
13	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,95	79,00
13	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,94	247,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13	73.200,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
14	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1.781,44	7.125,76
14	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67,54	135,08
14	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,92	7,84
14	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,85	13,70
14	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8,81	17,62
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14	7.300,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
15	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	282,32	22.585,60
15	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	50,03	2.001,20
15	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,67	56,70
15	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9,44	94,40
15	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	12,27	122,70
15	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17,00	170,00
15	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17,94	179,40
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15	25.210,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
16	01	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	347,88	6.957,60
16	02	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	99,39	993,90
16	03	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	04	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	05	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	06	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	07	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16	8.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 633

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
17	01	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	308,94	15.447,00
17	02	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	85,11	1.702,20
17	03	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	15,15	303,00
17	04	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	15,15	303,00
17	05	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,36	387,20
17	06	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,36	387,20
17	07	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	21,02	420,40
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17	18.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
18	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	628,72	9.430,80
18	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,87	19,35
18	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	5,80	29,00
18	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11,61	58,05
18	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11,61	58,05
18	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	14,51	72,55
18	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	16,44	82,20
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18	9.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
19	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.381,60	20.724,00
19	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,92	29,60
19	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,90	39,50
19	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9,88	49,40
19	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11,86	59,30
19	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	13,83	69,15
19	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15,81	79,05
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19	21.050,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
20	01	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	447,88	8.957,60
20	02	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	62,97	1.259,40
20	03	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	9,76	97,60
20	04	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	18,62	186,20
20	05	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	23,06	230,60
20	06	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	27,49	274,90
20	07	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	36,37	363,70
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20	11.370,00

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 634

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
21	01	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	249,82	12.491,00
21	02	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	72,51	725,10
21	03	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,76	197,60
21	04	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	24,08	240,80
21	05	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	29,55	295,50
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21	13.950,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	05.071.189/0001-27	8.200,00
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	04.223.949/0001-01	42.860,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38	11.370,00
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17.680.732/0001-72	134.410,00
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	24.018.340/0001-08	270.559,90

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 467.399,90 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019.

Fernando Q. Abatti
Pregoeiro

Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio

Cleverson A. Andreis
Equipe de Apoio

Gezica Bertoldi
Equipe de Apoio

Iana R. Schmid
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR. Fls. 635

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2019

DATA: 17/01/19 ABERTURA: 01/02/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 09/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	174,57	8.728,50
01	02	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	50,30	503,00
01	03	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	10,49	104,90
01	04	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	12,76	127,60
01	05	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14,10	141,00
01	06	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	16,40	164,00
01	07	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,10	191,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01	9.960,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
02	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	297,78	14.889,00
02	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	29,78	595,60
02	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,99	39,80
02	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,99	39,80
02	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,99	99,50
02	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,97	79,40
02	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,96	99,20
02	08	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,95	139,00
02	09	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8,93	178,60
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02	16.159,90

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
03	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	286,20	20.034,00
03	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	54,84	1.096,80
03	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	2,57	51,40
03	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	3,43	68,60
03	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	4,28	85,60
03	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,13	102,60
03	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8,55	171,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03	21.610,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 636
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
04	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	370,00	14.800,00
04	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	32,00	160,00
04	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,00	20,00
04	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7,00	70,00
04	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8,00	80,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04	15.130,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
05	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1.141,26	45.650,40
05	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	79,39	793,90
05	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,98	39,60
05	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,98	39,60
05	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,98	59,60
05	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,97	79,40
05	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,96	99,20
05	08	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,90	207,00
05	09	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11,91	357,30
05	10	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	13,85	277,00
05	11	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	15,88	397,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05	48.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
06	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	284,56	5.691,20
06	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	35,05	350,50
06	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	4,17	41,70
06	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,02	50,20
06	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,84	58,40
06	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	6,68	66,80
06	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,52	75,20
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06	6.334,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
07	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	899,55	62.968,50
07	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	43,63	1.745,20
07	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	0,91	9,10
07	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	0,91	9,10
07	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,73	54,60
07	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,73	40,95
07	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,54	136,20
07	08	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,36	190,80
07	09	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	5,45	81,75
07	10	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7,28	72,80
07	11	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9,10	91,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07	65.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 638

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
08	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.140,46	34.213,80
08	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	166,31	1.663,10
08	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,35	36,75
08	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,35	36,75
08	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,35	36,75
08	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	10,10	50,50
08	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11,95	59,75
08	08	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14,70	73,50
08	09	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15,62	78,10
08	10	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15,62	78,10
08	11	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	18,38	91,90
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08	36.419,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
09	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	425,00	14.875,00
09	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	48,00	192,00
09	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,00	25,00
09	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	6,00	30,00
09	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,00	35,00
09	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8,00	40,00
09	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	10,00	50,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09	15.247,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
10	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	284,29	1.705,74
10	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	30,20	60,40
10	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7,10	21,30
10	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9,76	29,28
10	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	17,76	53,28
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10	1.870,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	410,27	8.205,40
11	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	29,95	119,80
11	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	3,99	19,95
11	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,99	29,95
11	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,99	39,95
11	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11,99	59,95
11	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	13,00	65,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11	8.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 638
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	238,66	33.412,40
12	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	19,87	198,70
12	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,97	29,70
12	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,96	49,60
12	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	5,96	59,60
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12	33.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
13	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	325,68	71.649,60
13	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	23,70	1.185,00
13	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,97	39,40
13	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,95	79,00
13	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,94	247,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13	73.200,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
14	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1.781,44	7.125,76
14	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67,54	135,08
14	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,92	7,84
14	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,85	13,70
14	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8,81	17,62
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14	7.300,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
15	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	282,32	22.585,60
15	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	50,03	2.001,20
15	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,67	56,70
15	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9,44	94,40
15	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	12,27	122,70
15	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17,00	170,00
15	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17,94	179,40
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15	25.210,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
16	01	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	347,88	6.957,60
16	02	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	99,39	993,90
16	03	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	04	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	05	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	06	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	07	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16	8.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. 639
CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
17	01	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	308,94	15.447,00
17	02	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	85,11	1.702,20
17	03	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	15,15	303,00
17	04	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	15,15	303,00
17	05	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,36	387,20
17	06	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,36	387,20
17	07	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	21,02	420,40
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17	18.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
18	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	628,72	9.430,80
18	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,87	19,35
18	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	5,80	29,00
18	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11,61	58,05
18	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11,61	58,05
18	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	14,51	72,55
18	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	16,44	82,20
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18	9.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
19	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.381,60	20.724,00
19	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,92	29,60
19	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,90	39,50
19	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9,88	49,40
19	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11,86	59,30
19	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	13,83	69,15
19	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15,81	79,05
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19	21.050,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
20	01	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	447,88	8.957,60
20	02	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	62,97	1.259,40
20	03	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	9,76	97,60
20	04	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	18,62	186,20
20	05	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	23,06	230,60
20	06	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	27,49	274,90
20	07	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	36,37	363,70
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20	11.370,00

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls. 640 - CORONEL VIVIDA - PR

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
21	01	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	249,82	12.491,00
21	02	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	72,51	725,10
21	03	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,76	197,60
21	04	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	24,08	240,80
21	05	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	29,55	295,50
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21		13.950,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	05.071.189/0001-27	8.200,00
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	04.223.949/0001-01	42.860,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38	11.370,00
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17.680.732/0001-72	134.410,00
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	24.018.340/0001-08	270.559,90

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 467.399,90 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls. 641

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 – PMR LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para manutenção da merenda escolar e do centro de educação infantil do município.

CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 20 de fevereiro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do dia 20 de fevereiro de 2019, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 05 de fevereiro de 2019.

LUANA KRUG
Pregoeira

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 144/2018

Ata de Registro de Preços nº 177/2018

Termo de supressão nº 01/2019

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezanove), às 09h (nove horas), na Sala de Abertura de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro, em Saudade do Iguaçu - PR, compareceu o Sr. MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito e representante do Município de Saudade do Iguaçu, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro, CEP 85.568-000 em Saudade do Iguaçu - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE e o Sr. Waldemir Luiz Cenci CPF nº 508.533.849-91, representante legal da empresa WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ Nº 19.762.165/0001-29, denominada CONTRATADA, para assinar o Termo de Supressão nº 001/2019 da Ata de Registro de Preços nº 177/2018, oriunda do Edital de Pregão Presencial nº 144/2018, que tem por objeto a implantação de registro de preços, para aquisição futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saudade do Iguaçu. Conforme solicitação da contratada através do Protocolo nº 000.049-44, bem como, parecer favorável ao requerimento da contratada expedido pela Secretaria Municipal de Administração, ora gestor da presente Ata de Registro de Preços, as partes pactuam acordo de supressão dos valores contratados para o fornecimento dos itens constantes na tabela abaixo. As demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços permanecem vigentes e inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
MAURO CESAR CENCI- Prefeito Municipal - *Contratante*

WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ Nº 19.762.165/0001-29

ITENS ADITIVADOS

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	Valor Registrado R$	Valor reajustado R$
3	L	Combustível Gasolina aditivada	IPIRANGA	4,47	4,25
4	L	Combustível Etanol	IPIRANGA	3,18	3,08

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais de expediente pedagógico para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 18 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 005/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Saudade do Iguaçu que se deslocam até Curitiba, sendo que a empresa fornecedora deverá estar localizada na BR 277, entre as cidades de Prudentópolis e Irati, por se tratar de ponto estratégico entre nosso Município e Curitiba PR, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ABERTURA: Dia 18 de fevereiro de 2019 às 14:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php

Saudade do Iguaçu, 05 de fevereiro de 2019.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 01 (88,4 km rodados diários) e linha 05 (65,7 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, doravante denominada PREFEITURA, CNPJ Nº 95.585.477/0001-92, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708, na cidade de Saudade do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito em Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 SSP/PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: EVILÁSIO BRATTI - ME, CNPJ Nº 17.357.109/0001-83, sediada á Av. Iguaçu, nº 1.576, CEP: 85.568-000 Município de Saudade do Iguaçu, Estado Paraná, neste ato representada por EVILASIO BRATTI, com RG Nº 5.571.055-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 866.734.839-20. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO INDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R$ 5.744,64 (cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2017

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 02 (143,90 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: IS PRUX TRANSPORTE COLETIVO LTDA -ME, CNPJ Nº 09.211.420/0001-91, neste ato representado por Sirlene Prux Morozini, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu - PR, com RG Nº 8.610.138-6 e CPF/MF nº 056.018.569-31. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO INDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R$ 3.814,80 (três mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2017

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 03 (94,6 km rodados diários) e linha 08 (59,4 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº 001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: ARILDO MENDES TRANSPORTE ME, CNPJ Nº 10.553.571/0001-07, neste ato representado por Arildo Mendes, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu - PR, com RG Nº 7.049.888-0 e CPF/MF nº 016.714.869-94. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO INDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R$ 5.750,76 (cinco mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2017

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 04 (107,70 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00, CONTRATADA: F. G. TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, CNPJ Nº 08.456.730/0001-03, neste ato representado polo Sr. Francisco Gallina, residente e domiciliado na Rua Victor Cenci nº. 752, centro, Município de Saudade do Iguaçu, Estado Paraná, RG Nº 2.161.666 SSP/PR e CPF nº 162.569.800-34. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO INDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R$ 3.294,60 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoca a população e entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais; Gestão da Criança e Adolescência e Avaliação do Plano Municipal de Saúde do Terceiro Quadrimestre de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000. E atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

C O N V O C A

A população e as entidades civis e de classe de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, para participar da Audiência Pública a ser realizada às 17:15 hrs (dezessete horas e quinze minutos), do dia 26 de fevereiro de 2019, nas dependências da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, sito à Rua Cândido Merio, 290, ocasião em que serão **avaliadas os cumprimentos das Metas Fiscais; Gestão dos Direitos da Criança e Adolescência e Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Terceiro Quadrimestre de 2018,** em atendimento as obrigações instituídas no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº. 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2019.

VALSIR FOLLE
Presidente da Câmara

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2017

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 06 (115,80 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: JJ DONIDA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS LTDA ME, CNPJ Nº 05.481.672/0001-80, neste ato representado por JAIME JOSE DONIDA, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu - PR, com RG Nº 3.524.898-6 e CPF/MF nº244.372.399-20. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO INDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R$ 3.306,84 (três mil trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2017

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017 para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Linha 07 (57 km rodados diários), resultante do Pregão Presencial nº001/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº. 5.143.125-1 PR e CPF nº. 924.728.779-00. CONTRATADA: GONÇALVES & BALDO TRANSPORTE COLETIVO LTDA - ME, CNPJ Nº 07.280.919/0001-25, neste ato representado por Ivones Gonçalves de Oliveira, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu - PR, com RG Nº 8.255.392-4 e CPF/MF nº 828.739.849-53. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO INDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R$ 2.325,60 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANA
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 126/2016

Quarto Termo aditivo ao Contrato nº 126/2016, firmado em 28/12/2016, referente a Locação de um imóvel em alvenaria medindo 660 m2, composto de dois pisos, localizado na Avenida Iguaçu, s/nº na cidade de Saudade do Iguaçu destinado a instalação do tempo integral, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.585.477/0001-92, estabelecida na Rua Frei Vito Berscheid, 708, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, senhor MAURO CESAR CENCI, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1. LOCATÁRIO: MITRA DIOCESANA DE PALMAS "QUASE PAROQUIA NOSSA SENHORA MÃE DA IGREJA" CNPJ Nº 75.661.264/0044-25, com sede a Avenida Iguaçu, s/nº - Centro – Município de Saudade do Iguaçu – Paraná, neste ato representada pelo Sr. Procurador Pe. Sérgio Algeri Filho, inscrito no CPF/MF sob nº 004.974.299-00, e do RG nº 5.945.969-4, residente a Rua Frei Jacó, 330, Bairro Santuário, CEP:85.555-000 – Palmas – PR. TIPO DO TERMO ADITIVO: aplicação do índice INPC/IBGE. VALOR DO INDICE: 3,43% (três inteiro e quarenta e três centésimos por cento). VALOR DO ADITIVO: R$ 755,16 (setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). DATA DE ASSINATURA: 05/02/2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018

DATA: 18/12/18 ABERTURA: 08/01/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 143/2018, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME	8.580,00	39.480,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R$
PG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME	20.748.860/0001-66	39.480,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R$ 39.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais). Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schievini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

DATA: 21/01/19 ABERTURA: 04/02/19 HORÁRIO: 08:30

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONCRETO USINADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos - ANEXO I"; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 06 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DATA: 17/01/19 ABERTURA: 01/02/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariooficialmunicipio.coronelvivida.pr.gov.br, na edição de 06 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

DATA: 17/01/19 ABERTURA: 01/02/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTOS NAS RECAPAGENS DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 09/2019, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
01	01	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	174,57	8.728,50
01	02	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	50,30	503,00
01	03	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	10,49	104,90
01	04	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	12,76	127,60
01	05	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	14,10	141,00
01	06	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	16,40	164,00
01	07	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,10	191,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01		9.960,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
02	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	297,78	14.889,00
02	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	29,78	595,60
02	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,99	39,80
02	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,99	39,80
02	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,99	99,50
02	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,97	79,40
02	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,96	99,20
02	08	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,95	139,00
02	09	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8,93	178,60
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02		16.159,90

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
03	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	286,20	20.034,00
03	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	54,84	1.096,80
03	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	2,57	51,40
03	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	3,43	68,60
03	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	4,28	85,60
03	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,13	102,60
03	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8,55	171,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03		21.610,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
04	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	370,00	14.800,00
04	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	32,00	160,00
04	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,00	20,00
04	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7,00	70,00
04	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8,00	80,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04	15.130,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
05	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1.141,26	45.650,40
05	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	79,39	793,90
05	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,98	39,60
05	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,98	39,60
05	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,98	59,60
05	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,97	79,40
05	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,96	99,20
05	08	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,90	207,00
05	09	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11,91	357,30
05	10	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	13,85	277,00
05	11	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	15,88	397,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05		48.000,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
06	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	284,56	5.691,20
06	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	35,05	350,50
06	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	4,17	41,70
06	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,02	50,20
06	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,84	58,40
06	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	6,68	66,80
06	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,52	75,20
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06		6.334,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
07	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	899,55	62.968,50
07	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	43,63	1.745,20
07	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	0,91	9,10
07	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	0,91	9,10
07	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,73	54,60
07	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,73	40,95
07	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,54	136,20
07	08	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,36	190,80
07	09	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	5,45	81,75
07	10	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7,28	72,80
07	11	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9,10	91,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07	65.400,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
08	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.140,46	34.213,80
08	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	166,31	1.663,10
08	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,35	36,75
08	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,35	36,75
08	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,35	36,75
08	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	10,10	50,50
08	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11,95	59,75
08	08	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	14,70	73,50
08	09	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15,62	78,10
08	10	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15,62	78,10
08	11	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	18,38	91,90
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08		36.419,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
09	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	425,00	14.875,00
09	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	48,00	192,00
09	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,00	25,00
09	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	6,00	30,00
09	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,00	35,00
09	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	8,00	40,00
09	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	10,00	50,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 09		15.247,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
10	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	284,29	1.705,74
10	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	30,20	60,40
10	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	7,10	21,30
10	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	9,76	29,28
10	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	17,76	53,28
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 10		1.870,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
11	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	410,27	8.205,40
11	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	29,95	119,80
11	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	3,99	19,95
11	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,99	29,95
11	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,99	39,95
11	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11,99	59,95
11	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	13,00	65,00
		VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 11		8.540,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
12	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	238,66	33.412,40
12	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	19,87	198,70
12	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	2,97	29,70
12	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA -	4,96	49,60

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 645

		EPP		
12	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	5,96	59,60
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 12	33.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
13	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	325,68	71.649,60
13	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	23,70	1.185,00
13	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1,97	39,40
13	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,95	79,00
13	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	4,94	247,00
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 13	73.200,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
14	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	1.781,44	7.125,76
14	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	67,54	135,08
14	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,92	7,84
14	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	6,85	13,70
14	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	8,81	17,62
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 14	7.300,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
15	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	282,32	22.585,60
15	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	50,03	2.001,20
15	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,67	56,70
15	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9,44	94,40
15	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	12,27	122,70
15	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17,00	170,00
15	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17,94	179,40
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 15	25.210,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
16	01	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	347,88	6.957,60
16	02	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	99,39	993,90
16	03	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	04	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	05	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	06	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
16	07	FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	9,94	49,70
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 16	8.200,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
17	01	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	308,94	15.447,00
17	02	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	85,11	1.702,20
17	03	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	15,15	303,00
17	04	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	15,15	303,00
17	05	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,36	387,20
17	06	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,36	387,20

PREFEITURA MUNICIPAL - CORONEL VIVIDA - PR
Fls. 646

17	07	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	21,02	420,40
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 17	18.950,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
18	01	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	628,72	9.430,80
18	02	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	3,87	19,35
18	03	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	5,80	29,00
18	04	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11,61	58,05
18	05	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	11,61	58,05
18	06	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	14,51	72,55
18	07	VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	16,44	82,20
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 18	9.750,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
19	01	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	1.381,60	20.724,00
19	02	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	5,92	29,60
19	03	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	7,90	39,50
19	04	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	9,88	49,40
19	05	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	11,86	59,30
19	06	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	13,83	69,15
19	07	ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	15,81	79,05
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 19	21.050,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
20	01	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	447,88	8.957,60
20	02	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	62,97	1.259,40
20	03	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	9,76	97,60
20	04	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	18,62	186,20
20	05	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	23,06	230,60
20	06	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	27,49	274,90
20	07	RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	36,37	363,70
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 20	11.370,00

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
21	01	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	249,82	12.491,00
21	02	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	72,51	725,10
21	03	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	19,76	197,60
21	04	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	24,08	240,80
21	05	R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	29,55	295,50
			VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 21	13.950,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
FABIANE A.SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME	05.071.189/0001-27	8.200,00
R. M. PNEUS E RECAPAGENS LTDA	04.223.949/0001-01	42.860,00
RECAPADORA MARRECAS LTDA - EPP	05.689.415/0001-38	11.370,00
ROTTA & SUTILI RECAPADORA DE PNEUS LTDA	17.680.732/0001-72	134.410,00
VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA - EPP	24.018.340/0001-08	270.559,90

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R$ 467.399,90 (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Coronel Vivida, 04 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod290517